



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.456

Campo Grande, segunda-feira, 29 de março de 2021.

134 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	67
ATOS DE LICITAÇÃO	83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	96
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	117
MUNICIPALIDADES	119
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	130

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Procuradoria-Geral do Estado****EDITAL CS/PGE/N.º 007, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Reabre prazo de inscrição de candidatos às vagas destinadas às Categoria Especial, Primeira Categoria, Segunda Categoria e Categoria Inicial na eleição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio que se inicia em 01 de maio de 2021 e termina em 30 de abril de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 10, da mesma Lei Complementar, e, ainda, na Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. Reabrir, por 01 (um) dia, o prazo para inscrição de candidatos às vagas destinadas às Categoria Especial, Primeira Categoria, Segunda Categoria e Categoria Inicial nas eleições do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para mandato no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023.

2. Nos termos do disposto no art. 5º da RESOLUÇÃO CS/PGE/MS Nº 002, DE 02 DE ABRIL DE 2007, a inscrição poderá ser feita por qualquer Procurador do Estado elegível, independente da categoria a que pertence, devendo indicar, contudo, a categoria a que concorre.

3. O requerimento de candidatura deverá ser dirigido a Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por CI eletrônico ou petição por meio físico à Secretaria Executiva do Conselho Superior.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação**Retificação.**

Retificar por ter havido incorreção no extrato publicado no Diário Oficial n. 10.454 ,página 7 de 26.3.2021, onde consta:

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 64/2020-Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.

Processo: 29/005.007/2018, passe a constar:

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 64/2020-Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.

Processo: 29/000.277/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, CNPJ/MF n. 05.885.457/0001-44 para realização de Estágio de estudantes.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica para concessão de estágio profissional, a estudantes matriculados na instituição conveniente nos cursos de Graduação, Licenciatura presença física e EAD.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993, do Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Vigência: No Período de 2 (Dois)anos.

Assinatura: 25/3/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

BARBARA MADALENA HECK DA ROSA – CPF/MF n. 95909260/87

Procuradora Institucional da CENSUPEG.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 52/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad referendum nº 36/CIB/SES, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.428, página 4, de 04/03/2021, onde aprovou a solicitação de aumento do teto MAC junto ao Ministério da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá – MS, no valor de **R\$ 20.573.571,61 (Vinte milhões quinhentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, destinados a Santa Casa de Corumbá, CNES 2376334, conforme quadro abaixo.

Proposta:

Recursos Federais	Aumento Anual
Média Complexidade – MAC Hospitalar	R\$ 9.292.230,48
Média Complexidade – MAC Ambulatorial	R\$ 114.556,24
Incentivo Federal à Contratualização - Portaria/GM-MS nº 3.166/2013	R\$ 3.508.754,65
Incentivo a Integração do SUS - INTEGRASUS	R\$ 473.574,65
RUE – Rede de Atenção às Urgências – Portaria/GM-MS nº 682/2013	R\$ 2.747.307,15
Alta Complexidade Hospitalar - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 1.331.144,26
Alta Complexidade Ambulatorial - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 3.106.004,26
Total	R\$ 20.573.571,61

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 53/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2021; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, e:

Que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Federal, de 12 de janeiro de 2017, impede qualquer transferência de recursos repassados pela União para as contas de Entes Federados com Gestão Municipal, conforme estabelece a Cláusula Terceira — Das medidas específicas adotadas;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad referendum nº 41/CIB/SES, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.446 p. 4 de 19/03/2021, onde aprovou que a alocação do valor de R\$ 17.190.821,45 da Portaria GM/MS nº 3.896 ficará no Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul FES-MS, e que seja destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID-19 e das diversas necessidades assistenciais geradas em razão da emergência de saúde pública para todos os municípios de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Art. 40 da Portaria GM/MS no 3.896, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo nº 27/001.396/2021

Compra Direta Eletrônica – SES/MS

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Asseio, Coleta Interna de Resíduos, Higienização, Jardinagem, Limpeza em caixa d'água e Algre, para atender o Hemocentro Coordenador de Mato Grosso do Sul – Hemosul e suas unidades.

Acolho a Manifestação ATE/SES/MS/Nº 0353/2021, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo interposto pela empresa *I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI* e, no mérito, **negar-lhe provimento** para os dois itens deste procedimento de dispensa de licitação, pelos fundamentos ali apontados, recomendando à Administração a manutenção dos seus atos.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 30.300/2021 – 002/2021.

Processo n.º: 27/000084/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação Pestalozzi de Bonito/MS - CNPJ n. 15.906.050/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente

visando melhorar o atendimento prestado aos alunos da Associação Pestalozzi de Bonito, por meio de pagamento de Fisioterapeuta, Enfermeira, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ O valor total deste Convênio é de R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 12 (doze) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na **Funcional** Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE002378, emitida em 09.09.2021, no valor de 150.000,00, para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 17.03.2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Alyson da Silva Melo - CPF n. 022.349.521-70

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.553/2020 – 002/2020**Processo:** 27/000257/2020**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – Maternidade Candido Mariano – CNPJ. 03.272.689/0001-00**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000257/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.553/2020 - 002/2020.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.553/2020 – 002/2020, por mais 01 (um) ano, a partir de 23/03/2020, cujo encerramento ocorrerá em 22/03/2022.**Data de assinatura:** 22/03/2021**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Daniel Gonçalves de Miranda – CPF n. 006.937.431-74**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0010/2019/SES****Nº Cadastral:11474****Processo:** 27/004.044/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ERNAINA RIBAS MATEUS - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 010/2019 - GCONT 11474.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Valor e Dotação Orçam.:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 45.992,40 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0014, Fonte 0248000002, Natureza de Despesa n. 33903974, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE002453, emitida em 17/03/2021, no valor de R\$ 1.533,08 (mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos).**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004.044/2018, e possui respaldo legal no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2021, com encerramento em 18/03/2022.**Data da Assinatura:** 18/03/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcio Luiz Ribas Mateus**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0083/2017/SES****Nº Cadastral: 8410****Processo:** 27/004.693/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CTEC Engenharia Ltda**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 083/2017 - GCONT 8410.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 083/2017 - GCONT 8410, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 09/04/2021, passando a vencer em 08/10/2021.**Data da Assinatura:** 23/03/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Albuquerque de Almeida Neto**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.415, PÁGINA 08, DO DIA 22.02.2021: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA CERVEJARIA BAMBOA, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 747/2012, LEIA-SE: EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 747/2012.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por constar incorreção na Portaria "N" AGEHAB n. 164, de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.454, de 26 de março de 2021, páginas 34 e 35.

PORTARIA "N" AGEHAB Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta, em caráter temporário e com prazo determinado, o funcionamento da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 14.688, de 20 de março de 2017;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-CoV), conforme Portaria no 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais- Covid-19;

Considerando os dados apresentados pelo PROSSEGUIR, mais especificamente, quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações e, conseqüentemente, da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados;

Considerando a sugestão apresentada o Boletim da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado aos 23 de março de 2021, o qual sugere a restrição de atividades nos estados da federação que se encontram na classificação "alerta crítico" em razão da lotação de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs);

Considerando o Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCoV-2) e dá outras providências, e a Resolução "N" SEINFRA n. 014, de 25 de março de 2021;

Considerando a necessidade de reduzir a proliferação do vírus, salvaguardar a saúde dos nossos colaboradores, sem, contudo, prejudicar a continuidade do serviço público essencial prestado por esta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB ficará suspenso pelo período compreendido entre os dias 26 de março a 4 de abril do corrente ano.

§ 1º O acesso do público ao interior do prédio da AGEHAB ficará fechado.

§ 2º O disposto no *caput* e no § 1º deste artigo não se aplica aos representantes das empresas cujas sessões licitatórias estejam datadas para o período, aos protocolos de expedientes, às entregas de correspondências e às situações de perecimento de direito, cujos requerimentos poderão ser encaminhados ao e-mail gabinete@agehab.ms.gov.br e serão avaliados pela autoridade, dentro de quarenta e oito horas de sua ciência.

Art. 2º Adotar, em caráter temporário e com prazo determinado, o Regime de Teletrabalho e o Regime de Revezamento Presencial de Jornada de Trabalho, aquele aplicável às atividades que possam ser exercidas de forma remota e este aplicável nos turnos de trabalho matutino e vespertino ou em dias intercalados.

Parágrafo único. O período de adoção desses Regimes na AGEHAB, compreenderá os dias 26 de março a 4 de abril de 2021, passível de prorrogação, se necessário e em função das mesmas razões que autorizaram a sua adoção.

Art. 3º Caberá aos Chefes Imediatos à escolha de qual regime adotar no seu Setor, bem como o acompanhamento dos serviços executados, assegurando o seu pleno funcionamento.

Art. 4º Na opção pelo Regime de Teletrabalho, competirá:

I- Aos Chefes imediatos:

- a) o monitoramento das atividades dos colaboradores sob sua subordinação;
- b) a pactuação de metas individuais de desempenho e de produtividade devendo ser compatível com a carga horária semanal de trabalho a ser cumprida pelo colaborador (anexo I); e
- c) a advertência oficial imediata, a ser incluída em sua vida funcional, caso o colaborador não esteja em disponibilidade durante as 8 horas diárias de expediente, com condições de atender e realizar suas funções;

II- Ao colaborador autorizado a desenvolver suas atividades no Regime de Teletrabalho:

- a) informar à Chefia Imediata os telefones atualizados para contato (celular e, caso possua, fixo);
- b) estar disponível durante as 8 horas diárias de expediente, com condições de atender e realizar suas funções, e, em caso de cargos em comissão com dedicação exclusiva, estar disponível sempre que for solicitado pela Chefia Imediata;
- c) manter com a Chefia Imediata cronograma para encaminhamento de documentação, processos e demais peças físicas, quando necessário;
- d) entrar em contato periodicamente com a Chefia Imediata para manter-se atualizado acerca das condutas e dos posicionamentos a serem seguidos, bem como para o acompanhamento das atividades realizadas, informando-a, ainda, acerca do andamento dos trabalhos e apontando eventuais dificuldades, dúvidas ou elementos que possam atrasar ou comprometer a qualidade e a eficiência do serviço;
- e) o atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo colaborador em Regime de Teletrabalho, que equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho; e
- f) em caso da necessidade de retirar documentos oficiais da unidade, assinar Termo de Responsabilidade (anexo II) de guarda dos documentos retirados junto à Chefia Imediata.

Parágrafo único. Para acompanhamento do Regime de Teletrabalho, recomenda-se que a Chefia Imediata dos colaboradores que estão sob sua responsabilidade siga os seguintes procedimentos:

- a) preencher o Plano de Atividades (anexo I) para cada colaborador; e
- b) agendar encontros virtuais para realizar acompanhamento do desempenho das atividades estabelecidas no Plano de Atividades.

Art. 5º Na opção pelo Regime de Revezamento Presencial de Jornada de Trabalho, competirá aos Chefes Imediatos garantir o funcionamento regular do órgão, controlando o cumprimento da jornada de trabalho e a permanência de até metade do quantitativo de servidores, mediante escala de revezamento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Chefe Imediato a promoção de ajustes quanto à aplicação das regras do Regime de Revezamento Presencial de Jornada de Trabalho, conforme a necessidade do serviço.

Art. 6º Os colaboradores em Regime de Revezamento Presencial de Jornada de Trabalho ou Regime de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, para realizar atividades presenciais, observadas, para tanto, todas as medidas preventivas e de segurança exigidas para a ocasião.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2021.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

Anexo I - Formulário de Monitoramento de Teletrabalho (Plano de Atividades):

Período: 26 de março a 4 de abril de 2021		PLANO DE ATIVIDADES					 GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul	
Setor:								
Servidor:								
Chefia Imediata:								
Atividade/Entrega	Prazo	Realizada	Realizada Parcial	Não Realizada	Resultados Obtidos	Justificativa	Assinatura Servidor	
Registro de acompanhamento mensal	Data:		Assinatura e carimbo da chefia imediata:					
Dificuldades	Oportunidades de melhoria		Desempenho					
						1 - Regular	2 - Bom	3 - Ótimo

Anexo II - Termo de Responsabilidade sobre Bens ou Guarda de Documentos:

TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL				
DESCRIÇÃO DO BEM OU DOCUMENTO (s)				
SERVIDOR				
Nome/CPF				
Matricula				
Setor				
Data				
Assinatura/carimbo servidor	Assinatura agente patrimonial/ou chefia imediata			

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021/AGESUL****Nº Cadastral: 14587****Processo:** 57/101.526/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 013/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica de trecho da rodovia vicinal denominada Serra do Bolicho Seco, trecho: início da serra – entr. BR-060, com extensão aproximada de 9,10 km, no município de Sidrolândia - MS

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Responsabil. Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se os engenheiros Gabriela Pecala Rae Oliveira (CREA/MS n.º 19104), Renê Augusto Santos Assis (CREA/MS n. 60054) e Everson da Silva Santos (CREA/MS nº 13111), permanecendo o engenheiro civil Agnaldo José de Oliveira

Data da Assinatura: 19/03/2021
Assinam: Júnior (CREA/SP nº 5069103486/D e Visto CREA/MS n.º 27910)
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/AGESUL N° Cadastral: 13028

Processo: 57/101.607/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 017/2020, referente à obra de implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho-MS, trecho: entr.º BR-267 - Rio Paraguai, numa extensão de 7,19 km, no Município de Porto Murtinho (MS).
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 017/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 23/03/2021 a 21/05/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura: 19/03/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO LEOPOLDINO NETO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0021/2017/AGESUL N° Cadastral: 7894

Processo: 57/102.187/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 021/2017, cujo objeto consiste na obra de construção do prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, no Município de Três Lagoas/MS.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 121 (cento e vinte e um) dias, contados de 01/03/2021 a 29/06/2021.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/02/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARMANDO HIROSHI NONOSE

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0036/2021/AGESUL N° Cadastral: 14619

Processo: 57/000.890/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a retificação do preâmbulo e da Cláusula Primeira do Contrato 036/2021.
Da Retificação: Fica retificado preâmbulo, bem como a Cláusula Primeira do Contrato 036/2021, que passam a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
a) "(...) Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e 14.506/2016, no Processo Administrativo nº 57/000.890/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir".
b) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
"1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de aquisição de 01 (uma) retroescavadeira e 01 (uma) mini retroescavadeira, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas".
Leia-se:
a) "(...) Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **Decreto Estadual n.º 15.327/2019**, no Processo Administrativo nº 57/000.890/2021 (...)".
b) **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1."O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira e 01 (uma) mini retroescavadeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital".
Amparo Legal: Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 25/03/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0038/2021/AGESUL	Nº Cadastral: 14823
Processo:	57/000.891/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RICCI MÁQUINAS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a retificação do preâmbulo e da Cláusula Primeira do Contrato 038/2021
Da Retificação:	Fica retificado preâmbulo, bem como a Cláusula Primeira do Contrato 038/2021, que passam a ter a seguinte redação: Onde se lê: a) "(...) Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações Decretos Estaduais n 15.327/2019 e 14.506/2016, no Processo Administrativo nº 57/000.890/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir". b) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO "1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (duas) mini pá carregadeiras, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas". Leia-se: a) "(...) Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Estadual n 15.327/2019, no Processo Administrativo nº 57/000.891/2021 , mediante as cláusulas e condições a seguir". b) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. "O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (duas) mini pá carregadeiras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital".
Amparo Legal:	Nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura:	25/03/2021
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ELOIZA MARIA GOMES RICCI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 643 de 12de março de 2021.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Manoel Pereira de Oliveira Junior	7432	2489

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,12de março de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Altera o Calendário Anual de Licenciamento de veículos para o exercício 2021 e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento presencial ao público, em decorrência da necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul e em todas as Circunscrições Regionais do Estado, em razão do Decreto Estadual nº. 15.638 de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placa, para o exercício de 2021.

PLACA FINAL	MÊS
1 e 2	Maio
3 e 4	Junho
5 e 6	Julho
7 e 8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

Art. 2º Revoga-se a portaria DETRAN-MS "N" Nº 89, de 03 de dezembro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CB 300R	HTM3281	9C2NC4310AR050180	ROBSON FERNANDO GOUVEIA MORETI
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI2996	9C2KC1680CR410429	PAULO AFONSO OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5768	9C2KC08206R819958	JOSE ROBERTO CAMOICO
HONDA/BIZ 125 KS	HSH6549	9C2JA04108R006214	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES
HONDA/POP100	NRM4010	9C2HB0210CR453034	JOSE FRANCISCO DE JESUS PAULA

GM/ASTRA HB 4P COMFORT	JUV7209	9BGTS48W05B130328	IZIQUIEL ALVES DE SOUZA NETO
HONDA/CG 125	HQO1140	9C2JC1801KR201156	FRANCISCO DO CARMO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI6D94	9C2KC1660CR508980	ELZA CHIAVELI CALDEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4732	9C2JC4120AR148768	JULIANA DE LIMA ASSIS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7312	9C2JC30201R021877	ANDRE LUIZ FERREIRA MARTIMIANO
YAMAHA/YBR 125E	HSQ8612	9C6KE043030013721	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2871	9C2JC30203R129200	NICANOR AVELINO PINTO
GM/CORSA WIND	HRE7023	9BGSC08WTSC603742	ADEMAR DOUGLAS SILVA SANTOS
GM/CORSA WIND	HRE7023	9BGSC08WTSC603742	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL7938	9C2KC08505R034861	EDUARDO EUGIDES SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN	GXN6455	9C2JC2500XR186901	CLOVIS FERNANDO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB4164	9C2KC08208R048994	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU7643	9A9MSMT05ACDT9083	AILTON JOSE DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HSS3393	94J1XFBG66M029253	NILSON FEGUEIREDO

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2375	9C2JC250WVR076088	LUZIA COSTA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTC3459	9C2JC30708R624843	DANIELLI URBIETA FRANCELINO
HONDA/C100 BIZ ES	BJU8572	9C2HA07103R062251	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/C100 BIZ ES	BJU8572	9C2HA07103R062251	CLAUDIA CRISTINA M. DALLA NORA
HONDA/C100 BIZ ES	BJU8572	9C2HA07103R062251	IRACELI SORIGOTTI DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM5059	9C6KE1510C0033656	APARECIDO BERNARDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4518	9C2JC250VVR170871	TIAGO DA SILVA REIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL9946	9C2KC15309R018091	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL9946	9C2KC15309R018091	TELMA DOS SANTOS BARBOSA
VW/LOGUS CLI 1.8	HRD5510	9BWZZZ55ZRB638427	ADMIR PITILIM PEREIRA
YAMAHA/YBR 125E	JZU5437	9C6KE043030011784	ANTONIO NUNES LEAL NETO
HONDA/CG 125 FAN	HSN6201	9C2JC30705R070980	CICERA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN5314	9C2JC30705R058593	ROBERTO NUNES DA SILVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSB4429	9C2HA07001R012541	LUIZ CORREA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS1215	9C2JC30707R091903	MANOEL DA LUZ BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	AGM6538	9C2JC250VTR012257	CLAUDIO LUIZ PRADELLA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NRM7473	9CDNF41AJDM405060	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP8345	9C2KC1620AR009894	JOSE LUIZ DA CONCEICAO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3649	9C2HA07102R004390	MARCIA LUCAS DE LIMA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV9394	94J2XDCD77M017072	ADALGISA NEVES MIRANDA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSK6083	9C2HA07004R026640	JOSIANE HENRIQUE BERETA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2157	9C2JC2500YR020284	MARCELO MONTEIRO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MDT4511	9C2JC30104R056868	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	MDT4511	9C2JC30104R056868	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRV2594	9C6KE1940E0018462	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRV2594	9C6KE1940E0018462	TACIANE LEITE CALONGA

HONDA/C100 BIZ	HSO1381	9C2HA07005R048635	ANTONIO CARLOS PADIM
HONDA/BIZ 125 ES	HSU0323	9C2JA04207R080764	RAFAELA CRISTINA DA COSTA PIRES
HONDA/C100 BIZ ES	HST9699	9C2HA07104R019029	VIVIANE DAMASCENA ARMENO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MGU4085	9C2KC16109R016520	JEFFERSON RICARDO ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM4276	9C6KE1510C0030859	GILVANA DALLA CORT
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK6208	9C2HA07204R009219	SILVINA DE SOUZA VITOR
HONDA/POP100	HSV7517	9C2HB02107R053440	MARCELO DA SILVA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR8986	9C2JC4110CR504819	LUIZ FERNANDO AGUILERA LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3882	9C2JC30706R847592	MANOEL ALFREDO COSTA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR1595	9C2KC08508R019527	JEFERSON CARDOSO DA CRUZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0015	9C2KC1550AR101007	JOSE DEGIVALDO DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC2923	9C2KC08108R123324	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC2923	9C2KC08108R123324	FABIO FERNANDES QUIRINO BRANDAO
HONDA/CG 125 FAN	HTC4632	9C2JC30708R230222	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HTC4632	9C2JC30708R230222	WALCI BONGIOVANI
HONDA/CG 150 TITAN ES	JZS2834	9C2KC08504R003941	RONALDO DA MOTA PEDROSO
YAMAHA/NEO AT115	HTP8747	9C6KE1000A0039258	FABRICIA DE LIMA GOMES
HONDA/BIZ 125 KS	HSS3924	9C2JA04107R018324	EDISON GOMES DA SILVA
HONDA/ML 125	HQK2453	CG125BR2160701	ISRAEL AGUERO
HONDA/NX-4 FALCON	HSK7456	9C2ND07004R013055	LUCIVAL DE OLIVEIRA MARQUES
HONDA/CG 125	HQO0252	CG125BR1305855	JOSE OLIMPIO DE ALMEIDA
HONDA/NX-4 FALCON	MDI6445	9C2ND07006R005989	PEDRO H. S. DA SILVA CARVALHAE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4055	9C6KE122090070813	ALEXANDRO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE EP	BNJ6939	9BD146107S5602756	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
VW/KOMBI	HQM6961	9BWZZZ21ZHP009009	SUPER MERCADO BOM GOSTO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM2935	9C6KE1520B0070885	ALEX CARDOZO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM2935	9C6KE1520B0070885	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL MI	CJB8076	9BWZZZ377VT122514	ANDERSON BOSSA PAIM
FIAT/TEMPRA IE	BUO1436	9BD159000R9073170	ANDRE BAIRRUS MACEDO
HONDA/BIZ 125 ES	HFL3604	9C2JA04206R884167	MARCOS ROBERTO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU5539	9C2JC4120BR529064	ALMIR FRANCELINO CORREA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU5539	9C2JC4120BR529064	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP5665	9C6KE1200A0043442	JAGLESON PATRIQUE ARCE ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP5665	9C6KE1200A0043442	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2194	9C2JC2500YR018906	OSVALDO RIBEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5008	9C2KC1680CR465647	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5008	9C2KC1680CR465647	TATIANE ELDA SCHWEICH
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4973	9C2KC1670BR315886	ARTHUR DE BRITO FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4973	9C2KC1670BR315886	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4973	9C2KC1670BR315886	CLEITON SOSCHINSKE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRM0698	9C2JC4820BR064915	JOSE CARLOS DE FREITAS JUNIOR
HONDA/ML 125	HRB4883	9C2JC1911JR103751	SERGIO VERON
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRM2031	9C2KC1650BR538588	VALDIRENE LOPES ALFONZO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR2661	9C2KC08105R125129	ELISRAEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8298	9C2JC30101R175333	GABRIEL WILLIAN DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM2339	9C2JC4110BR726612	ANTONIO CORDEIRO B RAMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM2339	9C2JC4110BR726612	ANTONIO C. BARTOLOMEU RAMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM2339	9C2JC4110BR726612	BANCO HONDA S/A
FIAT/UNO ELECTRONIC	BOR9789	9BD146000R5218478	OSVALDO BARBOSA
HONDA/LEAD 110	S/PLACA	9C2JF2500AR204738	BANCO HONDA S/A
HONDA/LEAD 110	S/PLACA	9C2JF2500AR204738	MARIA JOSE SOBRAL
VW/GOL SPECIAL	AJC4365	9BWCA05Y52T095641	BV LEASING ARREND. MERCANTIL SA
VW/GOL SPECIAL	AJC4365	9BWCA05Y52T095641	EBANO MADEIRA BUSCARATO
VW/GOL SPECIAL	AJC4365	9BWCA05Y52T095641	ZAIRA REIS DA ROCHA
SUNDOWN/HUNTER 100	NJH5993	94J2XSBK88M017061	JOSE CRISTIANO MONTEIRO
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	ALM1729	9BWDB05X34T081118	APARECIDA JOSE BONFIM
HONDA/CG 150 TITAN KS	NDB6851	9C2KC08107R077543	EVERSON BUENO PINHEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	MFO2696	9C2KC08108R300236	ELIANE APARECIDA CARBONERA SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6229	9C2HA07102R031445	ELMA ELOIZE MENEZES MACHADO
HONDA/BIZ 125 EX	OOI5317	9C2JC4830ER030919	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	OOI5317	9C2JC4830ER030919	ERLANDI APARECIDO DE PAULA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI3148	9C2JC4110CR444232	ARMANDO DUARTE SOUSA

HONDA/CG 125 FAN KS	NRI3148	9C2JC4110CR444232	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3563	9C2KC1670DR007218	CARLOS SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4046	9C2JC4120AR120521	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4046	9C2JC4120AR120521	ODILON MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM4614	9C2JC4120CR549637	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM4614	9C2JC4120CR549637	ELIANE SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5044	9C2JC30708R646637	ERIVALDO DIONISIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3814	9C2JC3010YR148669	ENIVALDO BRITES GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3814	9C2JC3010YR148669	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM0258	9C6KE1520B0030216	MARINA TEREZINHA R DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZT3280	9C2JC3010YR098035	FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS
DAFRA/KANSAS 150	HTH4616	95VCB1K589M023600	TIAGO MANOEL LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4258	9C2JC4120AR125386	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9531	9C2JC4120AR014520	STIVER JOSUE ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7771	9C2HA07104R044550	NILVA PEREIRA DE MOURA
HONDA/CG 125	AGN1346	9C2JC1801JR121746	BRUNO BARRETO COSTA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW9693	9C2HA07203R004153	ROSANGELA APARECIDA DOS STOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL2837	9C2KC08205R008584	VALDENIR GERONIMO DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	ESF8134	9C6KG0460C0036253	BCO BRADESCO FINANC SA
YAMAHA/FAZER YS250	ESF8134	9C6KG0460C0036253	JESSE MENDES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ5450	9C2KC08205R057337	JOSE RICARDO B. DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH1432	9C6KE122090065937	PEDRO CASTRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR3689	9C2KC1680CR435751	MICHAEL DOUGLAS PINHEIRO TORRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0969	9C6KE122090030454	WERITON ALMEIDA FERREIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTU3058	9CDNF41LJAM295492	BEATRIZ MARTINES BERNAL ZANOLA
FLASH/MV ACTION 150	OOI9557	93FACECBCCM000546	DISMOBRAS IMP EXP DIST DE MOV ELET LTDA
FLASH/MV ACTION 150	OOI9557	93FACECBCCM000546	GISLAINE MIRANDA MACENA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9870	9C2JC30101R172268	NATALIA CAROLINA MILTON VALIENTE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR5938	9C2KC08507R005935	EUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA
GM/CORSA GLS	JTO8675	9BGSJ19NTTC755069	ANDERSON RAMOS MACHADO
YAMAHA/YBR 125K	ANU1302	9C6KE092060035429	JOAO CORREIA DE SENA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2678	9C2JC250XWR024631	NATAL RODRIGUES SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5498	9C6KE1220A0111042	MOISES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF3850	9C2KC08208R107298	DOUGLAS MARQUES CARVALHO
HONDA/XR 250 TORNADO	HSM4843	9C2MD34005R002581	RAFAEL ANTONIO B VERISSIMO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC5891	9C2KC1680ER516159	MARCELO MALDONADO DE SOUZA
YAMAHA/XTZ 125XE	HTC3239	9C6KE106080001589	JEFER JERONIMO DE SOUZA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DWT5614	9BD17164G85027249	ROSELI DE PAULA
HONDA/BIZ 125 ES	OOP3756	9C2JC4820ER566439	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOP3756	9C2JC4820ER566439	SOLANGE ALVES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1476	9C2JC2500XR222313	JEAN GUILHERME DE SOUZA
FIAT/BRAVA SX	HRP9226	9BD182216Y2009787	KAYKI BRUNO DOS REIS LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8331	9C2JC2501SRS83795	LUIZ CARLOS MALDONADO
YAMAHA/XTZ 125E	HSU5626	9C6KE093070017294	ANDRE HENRIQUE NUCCI DE MOURA
VW/GOL MI	HRJ7197	9BWZZZ377VT091907	MAICKON RAMOS LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTB7745	9C2JC30708R528799	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HTB7745	9C2JC30708R528799	JOSE ONILDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6118	9C2JC30102R135320	MICHELE SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL6999	9C2KC08505R020972	PAULINO EFFTING
VW/GOL SPECIAL	HRZ4724	9BWCA05Y51T216134	ALEXANDRO MOURA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM4373	9C2JC4110AR500166	EBER SANTOS COSTA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSR4691	94J2XMJK67M005950	SEVERIANO ALZIRO
YAMAHA/XTZ 125E	HSM8903	9C6KE037050032652	RAFAEL PENA LAVRATTI
HONDA/C100 BIZ ES	HSL1794	9C2HA07104R053862	GESIANE M. SOARES DE ARAUJO
FORD/FIESTA 16SE	QAD8846	9BFZD55P7HB544760	BANCO DO BRASIL SA
FORD/FIESTA 16SE	QAD8846	9BFZD55P7HB544760	R ALDANA SORRILHA
FORD/FIESTA 16SE	QAD8846	9BFZD55P7HB544760	R ALDANA SORRILHA ME
VW/GOL 1000	HQZ8983	9BWZZZ30ZPT161436	HELIO PEDROSO PADILHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0346	9C2JC30101R303372	ROSA IZABEL CANTEIRO RUIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM0463	9C6KE1500B0020075	ALVARO NEVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM0143	9C6KE1520B0029289	JOSE EDUARDO FERREIRA MERCES

HONDA/CG 125 TITAN	HRW4836	9C2JC2500YR095386	LUIZA CAVALHEIRO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2754	9C2KC08208R009283	LOURDES CRISTINA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6410	9C2HA07203R014199	IVETE DE SOUZA FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9602	9C2JC30103R247069	ADIEL SOUTO MAIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3475	9C2JC4120AR110750	ALEXANDRE PENHA PEREIRA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NSA8450	9BD196271D2161592	BANCO BRADESCO SA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NSA8450	9BD196271D2161592	ERIS CAVALCANTE PAIVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3611	9C2JC30202R104585	JOVINO MACHADO
HONDA/BIZ 100 KS	NRM6540	9C2HC1410DR008579	EUNICE AEDO JERONIMO
VW/GOL MI	HOZ6755	9BWZZZ377VT019315	ALEX JUNIOR EVANGELISTA XAVIER
GM/CORSA WIND	HRR2170	9BGSC19Z0XC735020	EZIA BERNARDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	OOP1238	9C2JC4820FR564598	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOP1238	9C2JC4820FR564598	FAGNER RIBAS CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM9173	9C2KC08505R057670	ILMA ALCANTARA SILVA
IROS/ONE 125	NRT5639	96ZNE2125BM000995	HILDIANE FERREIRA DE REZENDE
HONDA/C100 BIZ ES	JXE4993	9C2HA07104R032423	GLEUSON LIMA RIOS
VW/GOL 1.0 CITY	HSA4807	9BWCA05X63T078209	ELENICE GOMES PEGO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1734	9C2HA0710YR237302	ELIANE DOS SANTOS BRITO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU2922	9C6KE1220A0119568	ROSANGELA BOSSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6978	9C2KC08105R112628	ANILSON RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6978	9C2KC08105R112628	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6978	9C2KC08105R112628	MARCOS ANTONIO COELHO
GM/VECTRA GLS	CEU5500	9BGJK19BVTB505397	VANESSA MARIA LANZIANI
HONDA/BIZ 125 KS	HTL1488	9C2JA04108R037989	MARINALDO LUIS DA SILVA
HONDA/CBZ 250 TWISTER	HSM1943	9C2MC35005R023810	GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE L	IGB9029	9BGTB11JPPC148336	WAGNER ICASATTI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7066	9C2JC30201R047754	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM3788	9C6KE1500C0053559	IZAK MACHADO ROCHA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU3081	9C2KC1640AR033508	SILAS WANSLEYS SILVA FRANCA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0251	9C2HA07103R011925	SARA BEATRIZ SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP0566	9C2KC08206R821220	APARECIDO NAZARIO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2116	9C2JC250WVR001381	JAYSON CLEDER ARAUJO MATOSO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1323	9C2HA07104R020701	EVANIRA SOARES MACHADO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9658	9C2HA07101R214547	MARCIA MARIA NUNES WOLFE
VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	CTC3362	9BWZZZ376YP510499	RONALDO DE OLIVEIRA FELIZARDO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU1880	9C2KC08505R024025	JOCILENE DE PAULA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6807	9C2JC30101R151908	DILSON PINHEIRO SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8208	9C2JC4120AR014524	CLEITON DANIEL DIAS DO CARMO
FORD/FIESTA	HRL4870	9BFZZZFHAVB174504	SAMUEL DA SILVA MARTINS
HONDA/C100 BIZ	HSN5425	9C2HA07005R033806	KEILA RODRIGUES FERNANDES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB3226	9CDNF41LJ8M139373	ITALO ANTONIO OLIVEIRA GOMES
HONDA/CG 125 FAN KS	IQD9154	9C2JC41109R075987	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 CARGO	HRB8081	9C2JA0101SRS81331	GINES CARMONA GARCIA NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4378	9C2KC08204R032569	REGINALDO MUNIZ DE ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN	HSP7851	9C2JC30707R141622	ADAILTON MORALES DA SILVA
I/TRAXX JL110 8	HSS3364	LAAAXKHE260022291	PAULO SERGIO VELASQUES MORALES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8405	9C2HA07101R245102	CLAUDIA FERREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM0732	9C2KC1680BR510604	RAFAEL PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1235	9C2JC250TTR011049	MARIO BATISTA DA CRUZ
YAMAHA/YBR 125K	HSQ4656	9C6KE044030011884	JUVENAL A FERREIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK0353	9C2HA07204R006524	PATRICIA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1163	9C2KC08206R002731	GILBERTO JOSE SALES
GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	HQX3900	9BG244NHNMC001064	JOAQUIM JOSE MOREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW1825	9C2HA0710YR205268	ERINALDO CICERO DA SILVA
VW/GOL 16V	HRL5869	9BWZZZ373XP028857	NIVALDO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8554	9C2JC250WWR148475	LAIS DE ARAUJO OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5879	9C2HA07104R037189	MARIA EDNA JUSTINO
HONDA/BIZ 125 ES	NSC5073	9C2JC4820ER003310	SIMONE FERMINO DA SILVA
VW/GOL 16V	HRN4544	9BWZZZ373YT033463	MAIKON RIBEIRO DO NASCIMENTO
VW/GOL MI	CFU3892	9BWZZZ377VT022073	CREZIO DA SILVA RODRIGUES
VW/GOL 1.0	HSE8226	9BWCA05XX5P141419	EUNICE AEDO JERONIMO



YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM3297	9C6KE1520C0083179	JONATHAN SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	KAL6058	9C2HA07104R060682	VERIVALDO MIRANDA PIRES
HONDA/BIZ 125 KS	EHP9725	9C2JC4210AR106177	FABIANA ALVES LEME DA MOTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK6588	9C2JC30204R035190	MARCIO CALADO GOMES
HONDA/C100 BIZ	HSP3469	9C2HA07005R047604	MICHELE CRISTINA CHAVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7014	9C2JC3010YR150248	MARCIO BOHN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB0188	9C2KC08208R027748	DANILO JUNIOR C XIMENES
HONDA/CBX 250 TWISTER	NGA3665	9C2MC35005R031135	EDELSON FERREIRA PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1716	9C2JC30213R659236	IVAN MIGUEL RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	HSP3586	9C6KE092060032045	ORLANDO PEREIRA GAMARRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2361	9C2JC250WVR073751	ELIZEU RIZZO BONATO
HONDA/BIZ 125 KS	AOW5650	9C2JA04107R043898	WAGNER MEDEIROS GOMES
YAMAHA/YBR 125E	HSL0558	9C6KE043040038835	DERIMAR APARECIDO R GODIM
HONDA/CB 300R	NRI7837	9C2NC4310BR276166	HARLEY VALHEJO BRANDAO
YAMAHA/YBR 125ED	HSK8443	9C6KE042040026175	CLAUDINEI DE LA MAJOR
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2186	9C2JC2500YR092172	JOSE EDSON MENDONCA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4344	9C2JC30203R117454	JOEL BENITES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3723	9C2KC1680CR438195	ALESANDRO NUNES ISRAEL
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5221	9C2JC4120BR708693	FERNANDO LOPES MARINHO
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRZ9212	9BD15822544576407	APARECIDO MEDEIROS DA SILVA
GM/CORSA SUPER	CHF7238	9BGSD68ZVVC680898	VALTER RODRIGUES DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2852	9C6KE1220A0146870	FLAVIANO JANUARIO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSR5667	9C2JA04106R843090	LUIZ HIRAN CASTILHO SACHINSKI
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK1527	9C2KC1670BR592609	MARIA COSTA DE ARAUJO
VW/GOL CL	GNU5923	9BWZZZ30ZNT049109	ROSVELTO MOISES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRV5280	9C2JC4830DR014292	LEANDRO SANTANA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH3854	9C2JC41109R507937	LUIS RICARDO MACHINSKI MACIEL
HONDA/C100 BIZ	HST9755	9C2HA07004R009231	CLAUDEIR PINTO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1861	9C2JC2500YR011964	RICHARD PATRICK PENA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH6304	9C2JC41109R068331	SELMA RODRIGUES MEDINA
YAMAHA/YBR 125K	HSM5013	9C6KE044050103633	SILVIA DOS SANTOS CALISTRO
HONDA/POP100	HSU6394	9C2HB02107R022608	FABIO VERA BARBOSA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSZ8718	9C2JA04307R017212	JOSE ROBERTO RODRIGUES BATISTA
HONDA/CG 125 FAN	HSU5910	9C2JC30707R171247	RAFAEL DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8443	9C6KE1520B0003500	CRISTHIAN WOLF SATURNINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE2032	9C6KE122090045541	LEONCO MARIANO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9942	9C2HA07103R085092	FRANCISCO GOMES BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	MDG7216	9C2KC08105R097118	LEONARDO VAZ ARAUJO
VW/GOL PLUS MI	CIL0253	9BWZZZ377VP542270	ROSIMEIRE GOMES DE MATOS
VW/GOL CLI	JTK7875	9BWZZZ377ST155002	JOSE CARLOS DE JESUS
GM/CORSA WIND	HRF0701	9BGSC08WSSC714733	CARLOS FERNADES
GM/MONZA GLS	AEM6854	9BGJK69RRPB020218	GISELLE SCARDINE CORREA
FIAT/PALIO EX	CRA5492	9BD178096Y0931322	CLAUDIO ALVES DA SILVA
I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	DDW0999	VF33CN6A82Y004880	BANCO A. J. RENNER S/A
I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	DDW0999	VF33CN6A82Y004880	ROMILDA LAMB
GM/KADETT SL/E	CBH1449	9BGKS08ZLLC342060	HELENA MONTEIRO DE LIMA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DRW8641	94J2XECC66M010633	LUCENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	HSI5416	9BWCA05W57T015888	ADENILDO ANTUNES OLMEDO
GM/MERIVA PREMIUM	HTT2827	9BGXM75Z0BC197213	JAILTON DE OLIVEIRA
GM/CORSA SUPER	HRN0823	9BGSD19ZXWC691471	MANUEL BERNARDO DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DRW1773	9C2KC08206R823289	RONEY ROJER ORTIZ GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2436	9C2JC250WVR082406	IVANILDE FERREIRA DA S CHIMENEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU6067	9C2KC08107R182186	SANDRA REGINA CHAVES DA COSTA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU4231	9C6KE1440A0005984	JACQUELINE MORAES VELASQUEZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9787	9C2JC30103R253418	ELUI SANTIAGO ARRUDA TORQUETT
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0428	9C2JC30201R084967	BRUNO HENRIQUE FERREIRA CANDIDO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE2103	9C2JC42209R036044	MARIA JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6939	9C2KC08205R004545	ALEX DENIZ BONFIM
FIAT/PALIO ED	HRL3151	9BD178016V0505757	FABIO ROMERO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSS2928	9C6KE092070077101	RICARDO GALEANO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM4008	9C2JC4120AR082295	MARIA APARECIDA BORGES REITMANN
HONDA/CG 125 FAN	HTK0474	9C2JC30708R187980	RAQUEL LIMA DA SILVA

HONDA/CG 125 TITAN KSE	CVQ5098	9C2JC30212R501890	RAIMUNDA DE OLIVEIRA MEIRELES
HONDA/BIZ 125 ES	HSP5472	9C2JA04206R841733	SANDRA MARIA DA SILVA
VW/GOLF GTI	CTB8125	9BWEJ21J8Y4021954	JEFERSON PEREIRA DA SILVA
FORD/FIESTA	CJT1619	9BFZZZFHAVB155161	LLOYDS LEASING SA ARREND MERCANTIL
HONDA/CG 125 TODAY	HQK5784	9C2JC1801LR500249	JOAO NOIA
GM/CELTA	HRG2876	9BGRD08Z01G169580	ALAN PATRICK VIEIRA PAVAO
GM/CELTA	HRR6625	9BGRD08Z02G103505	ADRIANA ANJOS DA CRUZ
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE1265	9CDNF41LJ8M253294	JUCELIA PEREIRA DA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6100	9C2JC30203R133363	JOAO BATISTA RIBEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI2497	9C6KE1500B0007955	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI2497	9C6KE1500B0007955	DIEGO DE AFONSO RODRIGUES
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CLR5219	8AWZZZ6K2VA052896	JEFERSON RODRIGUES PACHECO
GM/OMEGA GLS	JWG5184	9BGVP19BRB210870	HENRIQUE ALVES DE F PEREIRA
HONDA/CG 125	LXE5781	9C2JC1801HR105270	ENILTO SANTANA
FIAT/PALIO HLX	HSC1774	9BD17160942373437	REGINALDO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN KS	ESK7992	9C2JC4110BR818026	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 FAN KS	ESK7992	9C2JC4110BR818026	MURILO SGRIGNOLI
HONDA/CG 125 TITAN	BSL7973	9C2JC250VVR126301	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
I/TRAXX JH125 L	HTU4848	LAAAJKJG190000090	SALVADOR DE MOURA VIEIRA E CIA LTDA
HONDA/CBX 150 AERO	HQO9772	9C2KC0501KR110636	EDILSON CANDIDO PINHO
I/DODGE RAM 2500	HTG4007	3D7KS28C98G214902	GINO JOSE FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM4064	9C6KE1210A0028642	SERGIO MARTINS BALTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE1643	9C2KC15309R014884	EDENIR RAMOS DAUZACKER
HONDA/BIZ 125 ES	HSU5924	9C2JA04207R074918	ANTONIO APARECIDO DE PAULA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8724	9C2KC08106R886847	CLAUDINEI GOMES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	BXP5673	9C2JC30708R664854	FELIPE PABLO NEPOMUCENIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW3549	9C2JC3020YR035889	JOSE CONRADO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK2174	9C2KC08508R062139	MARIA AURELIA CORREA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3177	9C2JC30203R161708	NIVALDO FELIX DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1097	9C2KC08505R027048	JOSEVAL PEREIRA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ESD	OOI7275	9C2JC4160ER011679	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ESD	OOI7275	9C2JC4160ER011679	VANDERLEI XAVIER CACERES
HONDA/CG 125 FAN ESD	OOI7275	9C2JC4160ER011679	WAGNER OLIVEIRA ARIOTTI
YAMAHA/YBR 125K	HSR4893	9C6KE092060038861	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSR4893	9C6KE092060038861	MARIA LEITE NUNES DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125K	HTC2251	9C6KE094080029189	GEREMIAS PIRES
HONDA/CG 125 TODAY	HRB0263	9C2JC1801MR596414	MOIZES TOMAZ DA ROCHA
VW/SANTANA GL 2000	BIW7706	9BWZZZ32ZPP035854	LAERCIO USSIFATTI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTM8090	9C2KC15109R101666	ROBERSON DUTRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC5125	9BD15802554644953	ODIR CARVALHO MACHADO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC6566	9BD146000R5237251	MARIO DA CONCEICAO
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTU5420	9C2KC1680BR311827	LYDIA MARIA SORRILHA MACIEL
HONDA/C100 BIZ ES	HST9603	9C2HA07104R003708	JOAO HENRIQUE PEREIRA LESSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT2468	9C2JC3020YR033511	DIONE GOMES DA SILVA
YAMAHA/JOG TEEN	AIZ9425	9C65JR000X0002103	CRISTIANE ALVES GALVAO
I/FYM FY125 19	HTR1214	LE8PCJLN381001175	MARIA JOSE S. DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5534	9C2JC4120AR029746	EVERTON TIAGO DE SOUZA CANDIDO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM9058	9C2HA07105R048367	CAMARA DE DIRIGENTES LOJ DE DDOS
I/FORD TAURUS LX	DAK1313	1FALP53U9RG184410	IRMA NAVA PIVETTA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST5558	9C2JC30214R630010	NARCIA ARGUEIRO VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NDA5974	9C2JC4110BR465328	REINALDO DE OLIVEIRA GOMES SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2073	9C2JC250VVR083384	GERALDO ALVES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9194	9C2JC1801LR549921	CLEYTON ROBERTO GOMES MEDEIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW8035	9C2MC35003R002113	RAFAEL JOAO V B DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ5753	9C2MC35008R011134	FABIANO ALVES DAURIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM5399	9C6KE1510C0035819	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM5399	9C6KE1510C0035819	FRANCISCO LOPES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	DYM9950	94J1XPBD77M011229	ALDO NEVES GONCALVES
FIAT/UNO MILLE	GKW0095	9BD146000M3755100	MARIA CONCEICAO S DE OLIVEIRA
HONDA/NX-4 FALCON	HTC2488	9C2ND07008R009202	VINICIUS RODRIGUES VILELA
FORD/KA	HRL8610	9BFZZZGDAVB558452	MARCELO FIORENTINI
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5787	9C2KC1670BR514075	BANCO ITAUCARD SA

HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5787	9C2KC1670BR514075	ENATALINO GONCALVES DA SILVA
FIAT/PALIO ED	CHM0055	9BD178016T0117803	SILVIO S DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP1713	9C2KC08206R818337	MARCELO GON ALVES RIOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC3174	9CDNF41LJ8M210250	LEANDRO AGUIAR DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EP	HRH0295	9BD146107T5698939	RAFAEL ARGUELHO DE AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN	BSA0560	9C2JC2501SRS94440	FELIPE PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	DEP3136	9C6KE044040035480	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM7589	9C2KC08105R150351	ELIA DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8093	9C2KC1670BR342239	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE
YAMAHA/YBR 125K	HTC3494	9C6KE092080223668	MARCOS PAULO OLIVIERA SANTANA
YAMAHA/YBR 125K	HSM9114	9C6KE044050119594	JEIDISSON RAMANHO ALVES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP8141	9CDNF41LJ9M293454	BANCO FINASA BMC S A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP8141	9CDNF41LJ9M293454	RIVALDO SEVERIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMJ9935	9C2KC08505R029932	MARCIA VENANCIA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HTC2363	9C2JA04108R038725	IRIA MEDEIROS DE FIGUEIREDO
HONDA/CB 300R	HTR7494	9C2NC4310AR085053	TATIANE PEREIRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSR8161	9C2JA04307R017164	KELI CRISTINA LOURENCO
FIAT/PALIO ED	BPY9327	9BD178216V0465746	EDIMAR DE SOUZA GATTI
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9203	9C2JC2501SRS64953	ELTON RAMON DUTRA DIAS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4193	9C2HA07102R016005	ALAN COSTA ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8583	9C2JC30101R010612	OSVALDINO DO CARMO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC2546	9C2MC35008R054707	SILVIA CAZUZA DA ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT1517	9C6KE1510C0033666	JOSE CARLOS MARTINS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW6571	9C2MC35003R001489	VALDEMIR MARQUES NOLASCO
HONDA/C100 BIZ	HRX6959	9C2HA0700YR044214	STEFFERSON MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK5604	9C2JC30212R507449	RAMAO CLARO URBIETA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7938	9C2JC250WWR188961	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7938	9C2JC250WWR188961	TERCIO DA SILVA PRADO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4741	9C2KC1680CR454252	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4741	9C2KC1680CR454252	WILIAN PEREIRA ZAFANI
KASINSKI/COMET 150 70	LLR6453	93FCMACHBBM011108	JEAN CARLOS BAMBIL DAROS
HONDA/BIZ 125 ES	NGK9853	9C2JA04207R041744	KATIA MARTINS RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTB0611	9C2JC30708R121101	GENIR CACERES BENITES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5499	9C2JC30203R157633	AGENOR SANCHES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN4420	9C2KC08205R051484	ADROALDO BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSQ9803	9C2HA07003R064009	LUIZ BALBINO SOBRINHO
GM/CLASSIC LIFE	DFW6826	9BGSA19E05B210499	MARLENE LIMA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ8531	9C6KE092080158305	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSZ8531	9C6KE092080158305	ELIZABETH ESPINDOLA
FIAT/UNO MILLE EP	LXI9541	9BD146097T5680290	HELIO SANTOS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	JZQ2695	9C6KE044030020538	ADEMIR DE OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HTP8731	9C2KD04109R024318	MARILENE ALVES DA COSTA
HONDA/CG 160 START	QAC2595	9C2KC2500HR032981	OTACIANO DA SILVA TRAJANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7322	9C2JC30201R016691	ROSELI AEDO MARQUES SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT3276	9C2MC270XWR005520	RAMAO MENDONCA AMARILIA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH3883	9C2JC42209R101691	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH3883	9C2JC42209R101691	MARCO ANTONIO FERNANDES MARTINEZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSL4934	9C6KE042050030854	DIOGO N. FERNANDES GABELONI
HONDA/CG 150 SPORT	HSR9078	9C2KC08607R000939	MARIA DE LOURDES SOUZA
GM/CORSA WIND	HRJ5771	9BGSC08ZVVB612304	JOSIANE DA SILVA PEREIRA
DAFRA/SPEED 150	HTH3979	95VCA1A299M000875	REGINALDO JOSE DOS SANTOS KOCHI
HONDA/C100 BIZ	HSQ9681	9C2HA07003R060231	ROBERTO DUTRA SERAFIM
HONDA/C100 BIZ	HSQ9681	9C2HA07003R060231	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
VW/GOL 1.0 PLUS	DDM6144	9BWCA05X21P095322	GISELE DE JESUS BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE0886	9C2KC15209R004679	ALAMIR GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8723	9C2JC30104R078925	MARCOS BEZERRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5074	9C2JC30104R007189	PAULO LOPES DA SILVA
FORD/KA GL	HRZ9044	9BFBSZGDA1B722249	BANCO FORD SA
FORD/KA GL	HRZ9044	9BFBSZGDA1B722249	C F C AUTO E MOTO ESCOLA LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4366	9C2KC08204R029958	JOSE GIRLEI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	EOH4580	9C2KC1660CR509645	CRISTIANI MOREIRA MELGAREJO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0118	9C2JC2501SRS82373	MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA

HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW4991	9C2JC3010YR084862	IVANEU JOAQUIM DE SANTANA
HONDA/POP100	MFN0364	9C2HB02107R025954	ELISANGELA SILVA DE ASSIS EIRELI
HONDA/CG 150 FAN ESI	MIH3363	9C2KC1670BR346471	AYMORE CREDITO, FINANC. E INVESTIM
HONDA/CG 150 FAN ESI	MIH3363	9C2KC1670BR346471	JOSIANE CRISTINA ZEFERINO
HONDA/ML 125	HQO4757	CG125BR2136562	AKIO MIYAGI
VW/GOL I	CIH9078	9BWZZZ377TP565747	HONORIO BARBOSA TAGARES
I/SHINERAY XY 50 Q	OOP2670	LXYXCBL08F0243902	EUROZINO FREITAS SANTOS
HONDA/BIZ 125 EX	NRO8405	9C2JC4830CR002969	ELTON DAVILA MACHADO
YAMAHA/LANDER XTZ250	HTK4689	9C6KG021080029150	LEANDRO HENRIQUE SCHIKLING
HONDA/CG 125 CARGO ES	NRM4112	9C2JC4140CR500699	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 CARGO ES	NRM4112	9C2JC4140CR500699	MARCIO VIANNA DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM5099	9C6KE1500C0056530	HEBER PINHEIRO DE MELLO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK6659	9C2HA07204R010331	REGIANE BORGES DE OLIVEIRA
VOLVO/FH12 420 6X2T	HSJ1637	9BVAN60C26E721624	MIRANDA E PINHEIRO LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR8969	9C2KC08507R009814	ROMILDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	JLA5332	9C2KC08605R005257	ANTONIO OLARIO FERREIRA DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6245	9C6KE1500B0005728	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6245	9C6KE1500B0005728	MARIA LUIZA NAVARRO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK2128	9C2KC08104R021842	JOSE EDIVALDO LOPES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH4661	9C2JC42209R105857	MARIA MADALENA XAVIER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW2151	9C2JC3010YR000075	SALVADOR PEIXOTO RAMOS
VW/GOL CL 1.8	BOV8244	9BWZZZ30ZRT085441	JOAO CARLOS LOURENCO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4117	9C6KE122090059233	GEOVANI RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0052	9C2JC250VVR165216	CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV7864	9C2JA04107R035515	JESSICA CAROLINE ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1489	9C2KC08206R816343	THIAGO AYALA BARRIOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7450	9C2HA0710YR233693	EVANILDE GOMES DE P DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	CTK4953	9BD178096W0661092	DIORACI CAETANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1385	9C2JC250TTR038360	LUCIANO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5637	9C2JC4120BR733899	ROSANGELA DAS GRACAS MEDINA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1736	9C2JC3010YR073811	JOAO VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTC2287	9C2JA04208R074153	FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH2239	9C6KE121090014305	AURICELIO NASCIMENTO SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8420	9C2KC08204R023739	PAULA FERREIRA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6290	9C2JC30102R164473	MOACYR ANTUNES TEIXEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW7369	9C2MC27002R008705	RODRIGO FERREIRA LIMA
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	HRS5505	9A9MSEBPC8BDF8805	EDIL MODEL RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTJ6305	9BD15844AA6413588	BANCO PAN S.A.
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTJ6305	9BD15844AA6413588	MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HHC5641	9C2KC08108R064535	ANTONIO DARION FONTES
FIAT/UNO MILLE EP	CEB9561	9BD146097T5711932	ODAIR ALVES TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3579	9C2HA07104R033094	MARIA REGINA B DA SILVA
GM/CORSA SUPER	HRF3929	9BGSD68ZVVC693414	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
GM/CORSA SUPER	HRF3929	9BGSD68ZVVC693414	VALENTINA ZENAIDE DELMUTI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5201	9C2KC08206R829049	ROSA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3352	9C2JC30102R243139	RUBENS JOSE ROSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH2161	9C6KE120090019463	ANDERSON CARDOSO DA SILVA
HONDA/FIT LXL FLEX	DYC6676	93HGE57607Z200941	LEANDRO BARBOSA LEAL
VW/SANTANA CL 1800 I	HRE5476	9BWZZZ32ZSP021677	GILMAR FARIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1685	9C2JC4120AR093461	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1685	9C2JC4120AR093461	RODRIGO DE ALMEIDA
GM/CHEVETTE SL/E	CAC5989	9BGTE11UJHC106344	HIDERALDO AROUDO DA C FILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7402	9C2JC41109R072419	ALINE SALVATIERRA DO NASCIMENTO
VW/GOL SPECIAL	DDW3228	9BWCA05Y91T095852	WAGNER AQUINO
HONDA/BIZ 125 KS	HSV8336	9C2JA04107R042897	ANTONIA MARGARETE PINHEIRO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7511	9C2KC1680CR457308	JULIO SOARES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7469	9C2JC30101R041629	ANDREA DE SOUZA LACERDA
FIAT/MAREA HLX	HRP1490	9BD185245W7010485	KLEVERSON DIAS VARGAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM4784	9C2KC1670CR584044	LUCIANO PEREIRA MOURAO
GM/CORSA WIND	HRY1802	9BGSC08WSRC624748	EDER MENEZES RIBEIRO
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU2653	94J2XMJG77M018269	VALDEIR FERREIRA DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS4079	9C2JC30707R079086	GENILSON DA SILVA DUTRA

HONDA/BIZ 125 ES	HSZ1161	9C2JA04208R011073	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	MVR4085	9C2MC35002R000080	DILEY CORDEIRO MARTINS
VW/SANTANA CL 1800 I	BYF8793	9BWZZZ32ZSP041673	ROSBERG DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU9483	9C2KC1670BR339095	JOSE TIAGO DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/XT 600Z TENERE	BVF5507	9C62TY000J0001660	ISABEL APARECIDO BEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6265	9C6KE122090039144	RAIMUNDA CLEMENTINO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1362	9C6KE1520B0024348	ANGELA MARIA VERISSIMO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0715	9C2KC1550AR056768	SEVERIANA FLEITAS
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	KZR2937	9C2JC30705R700769	ISALDITE BERNARDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQO8771	9C2JC1801PRP08773	IAGO BARRETO GUIMARAES
SUNDOWN/HUNTER 100	HTU5281	94J2XSMB89M023677	MARCELO GAUNA MELO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRX9968	9C2MC35002R011770	ADEMILSON RAMIRES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	KDJ1139	9C2JC250XWR013889	JANE DOS SANTOS PICCINI
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM8839	9CDNF41LJ9M312018	ADRIANO ROCHA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	LVJ1389	9C6KE044040037315	JOAO JOSE DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRM5687	9C6KE1550C0012445	JUSARA BENITES DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSX6914	9C2KC08508R109483	ROZIANE DA SILVA VIALLE
HONDA/CG 125 TITAN	BKY4648	9C2JC250VVR186208	MICHEL DOS SANTOS FABRES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3818	9C2JC3010YR143468	ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8190	9C2JC41209R093620	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LUCAS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7722	9C2JA04106R840663	JOAO LUIZ DE MIRANDA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0341	9C2JC3010YR124128	EDER FERREIRA LUNA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EFL3736	9C2KC16109R041903	MARCELO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9572	9C2JC2501SRS74097	RODRIGO VIANA MESSA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ6536	9C2JC30213R645784	OJENIL CARLOS BRITES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 KS	HTK4303	9C2JA04108R033845	LOTILDE MEDEIROS HOLSBACH
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4942	9C2KC08205R020634	JUCELINO PINHEIRO MACIEL
FORD/KA FLEX	ERL9423	9BFZK53A4BB245271	BCO PANAMERICANO SA
FORD/KA FLEX	ERL9423	9BFZK53A4BB245271	VERGINIO EMILIO GOMES
FORD/PAMPA GL	HQP0367	9BFPXLB3PGG49762	EDIGELSON VALERIO NEVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH0635	9C2KC15309R017126	TIAGO FREITAS DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9822	9C2JC250VVR158989	AUGUSTO ANGELO PETILIN SILVA
DAFRA/SPEED 150	HTH4266	95VCA1A599M002481	ELIAS FERREIRA BUEN FIRMINO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK7455	9C2HA07104R045942	LUIZ JORGE DE LIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSL6976	9C6KE042050030169	ROBSON DE ALMEIDA SANDIM
KASINSKI/SETA 125	HRK9983	93FST12578M002101	EVANILSON BATISTA DE ARAUJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9724	9C2MC35003R105421	DARCIRIO FRANCISCO DE LIMA
HONDA/CG 125	HQO7668	9C2JC1801JR144978	NELSON PEREIRA DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	MEF9019	9C2KC08506R810794	DJALMA DUARTE CHAVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG2762	9C2JC4820BR003325	LOIRCE CORREA BARBOSA
YAMAHA/YBR 125E	HSR5765	9C6KE091060010609	ANTONIO MOREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8295	9C2HA07103R016754	MARIA APARECIDA ROCHA GABILAN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5964	9C2JC30102R130629	DECIO CORREA QUEVEDO JUNIOR
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BLO8485	ZFA160000R5055371	ROSINEIA DE ALMEIDA
VW/SANTANA GLS 2000	BGJ7536	9BWZZZ32ZMP014506	JEAN LUCAS DA SILVA MELLO
FIAT/UNO CS	HRA0462	9BD146000K3512153	REGINALDO SILVERIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4361	9C2JC30101R186373	ISRAEL ARCANJO NUNES
HONDA/C100 BIZ	HSM6797	9C2HA07005R024093	JUCELINA FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DNF5499	9C2MC35005R024361	RAMAO ROJAS
HONDA/C100 BIZ	CZR2320	9C2HA0700YR021490	SIRLEI FERREIRA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0908	9C2JC30203R101807	JEAN CARLOS FROTA FERREIRA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	OOP2655	951BXKBA9FB001459	OSVALDO CHAVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	AKS0178	9C2JC30203R110715	DALTON PAIXAO DINIZ
GM/VECTRA GLS	BTC4062	9BGLK19BTSB313839	RICARDO VALENCIA
VW/GOL GL 1.8	BGA1880	9BWZZZ30ZMT071337	HELIEL FERREIRA SANTANA
HONDA/BIZ 125 KS	HTH5770	9C2JC42109R017803	RODRIGO MENEGUIM RIBEIRO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	EGW2134	9BD17106G95366639	LUCIO DE SOUZA MORAIS
HONDA/CG 125	MEU6701	CG125BR1460134	DEVANIR MACHADO FERREIRA
VW/GOL	ABA0293	9BWZZZ30ZLT012781	PEDRO CRISTAN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6436	9C2KC08205R059191	BRUNO VIEIRA DE MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4417	9C2JC30103R288719	RENATO ALVES OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH5973	9C6KE121090023772	MAIZA BARBOSA BRAGA

HONDA/BIZ 125 ES	OOP3818	9C2JC4820ER581582	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOP3818	9C2JC4820ER581582	JOVINA AEDO JERONIMO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3585	9C2HA07104R035308	ROSILAINE ALEXANDRE M DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW4644	9C2HA07202R001297	BEATRIZ LOPES MIZUGUCHI ROJAS
GM/CORSA WIND	HRJ3971	9BGSC08ZVWB610906	GILMAR SANTANA BARBOSA
VW/GOL 1000	HQY7342	9BWZZZ30ZPT129643	ANTONIO EUGENIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN4102	9C2JC30705R049722	JULIO ALVES GOMES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB4403	9C2HA07101R236870	VALDIR ALMINIO JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9765	9C2HA07103R066041	SILVIA CRISTINA R DE MOURA
FIAT/PALIO EX	HRU3157	9BD17140212044110	ATEVALDO BRITO DOS SANTOS
I/LIFAN LF110 2G	HSZ1139	LF3XCH2G48A001075	CLAUDEMIR RIQUENA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HTC3317	9C6KE092080214890	AMAURI DOS SANTOS CARVALHO
FORD/PAMPA 1.8 S	HZB0314	9BFZZZ55ZNB126893	ROZELI DE SOUZA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1514	9C2JC250VVR109787	FLORISVALDO AUGUSTO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3512	9C2HA07101R249175	GISSELEDA COELHO BARRETO
HONDA/C100 BIZ	HRW3539	9C2HA0700YR024842	MICHELE PEREIRA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7685	9C2JC30103R103657	CLAUDIO C VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4378	9C2KC08104R043094	JULIO CESAR NOVAIS
HONDA/POP100	NSC5755	9C2HB0210ER426779	RENAN SILVA BOICO
HONDA/CB 250F TWISTER	QAJ5765	9C2MC4400HR019267	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CB 250F TWISTER	QAJ5765	9C2MC4400HR019267	BRUNO ALVES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3135	9C2HA07102R006118	JANAINA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3446	9C2HA07102R004007	GABRIEL ALVES GAMARONI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM5051	9C6KE1510C0036073	LEOMAR MARIANO SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRM5474	9C2JC4820DR307462	JURANDIR VIEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSM3082	9C2HA07005R014419	RONALDO DE FREITAS DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE EP	HRH1872	9BD146097T5695118	DALVA ABADIA RODRIGUES DIAS
VW/GOL 1.6	HSA5239	9BWCB05X63T075498	SAIMON LUIZ CANCIAN CEZAR
HONDA/C100 BIZ ES	HSB0835	9C2HA0710YR213822	GILMAR FREIRE
GM/MONZA SL/E 2.0	CKE2531	9BGJK69ZHGB022165	PEDRO VASQUES BENITES
YAMAHA/YBR 125K	HTB2052	9C6KE092080181291	JOSE REGINALDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2014	9C2KC1680BR539345	WESLEN RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN1478	9C6KE042050041074	COSME OLIVEIRA DANTAS
HONDA/CG 125 TITAN	LYN0188	9C2JC250WWR215025	MAURICIO LORENTI
HONDA/CG 125 FAN KS	ATM6215	9C2JC4110AR098378	GLEYSO ALVES DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6011	9C2KC08104R019736	CRISTIAN MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4814	9C2JC41209R024896	RICARDO CORREA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HTC2320	9C6KE092080189425	JOAO ALAOR NOGUEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH6071	9C2KC15209R103056	JOSE VITORINO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL5480	9C2KC08505R033658	JEAN RAFAEL PEREIRA DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRM6280	9BGSC08ZXWB602799	BANCO BMC S A
GM/CORSA WIND	HRM6280	9BGSC08ZXWB602799	DIANE PIRES JARA
VW/GOL 16V PLUS	HRU6514	9BWCA05X51P118382	EDNILTO FRANCISCO ALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	EHK0469	9C2JC4110DR400475	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS3447	9C2KC08207R018881	WELLITON JONSON ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1287	9C2JC30203R160455	FABIO CABREIRA FERNANDES
VW/GOL SPECIAL	HSD2426	9BWCA05Y54T162287	EDUARDO ALEX TONSACH LEITE
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3201	9C2HA07101R250777	DOMINGOS DE SOUZA FREITAS
YAMAHA/YBR 125K	HSK2062	9C6KE044040047766	EDINETE DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	HSB8337	9C2JC30301R006453	ADEIR CONTE SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSJ8110	9C2KC08606R803025	MARIA ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HSU5140	9C6KG017070042453	BRUNO FRUBEL OSTERBERG
GM/MONTANA CONQUEST	JGR5718	9BGXL80G06C205832	ANDERSON BASSO CARDOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU3772	9C6KE1220A0140990	ALMIR JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8333	9C2JC41209R012454	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8333	9C2JC41209R012454	FLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HST2667	9C2HA07103R048040	JURANDIR ALVES
HONDA/C100 BIZ	HSQ9756	9C2HA07003R063493	LUCAS DA SILVA GONCALVES
FIAT/STRADA WORKING	HRP8261	9BD27801212759335	JOAO ELIAS BRAGA CABRAL
FIAT/STRADA WORKING	HRP8261	9BD27801212759335	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 SPORT	HSO5543	9C2KC08605R022668	KATIA R MORAIS DE SANTI SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7451	9C2JC30102R170338	LUIS PINTO FERNANDES

HONDA/CG 150 TITAN ES	HSI9680	9C2KC08506R009058	JONATAN SARATES VARGAS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRM2501	9C6KE1560C0000831	NEURA DOS ANJOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRM3523	9C2JC4820CR019913	CLAUDIA CAROLINE DA SILVA SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3335	9C2HA07101R257836	ZENAIDE DIAS OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB4203	9C2HA07101R231017	LUIZ JOSE DA CONCEICAO
FIAT/UNO ELECTRONIC	BAI7070	9BD146000P5105288	BC ABN AMRO REAL S A
FIAT/UNO ELECTRONIC	BAI7070	9BD146000P5105288	JORGE INSABRALDE
HONDA/CG 125 CARGO	HSQ3215	9C2JC30303R102774	JOSE ROBERTO DA SILVA BARBOSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO2342	9CDNF41LJ6M018985	MARCELO DELALIBERA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0311	9C2HA07102R016228	PATRICIO DA GAMA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1970	9C2JC3020YR041824	EUDELZO DE CARVALHO
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	NRL2273	9BGRP48F0CG324204	VALDELICE ZANINI DE SOUZA
VW/GOL 16V	HRP7524	9BWZZZ373XT080250	ROSENILDO APARECIDO SEVERINO
I/HYUNDAI HR HDLWBS	HTV4442	KMFZBX7HAAU576051	LUIZ RENATO A PINTO
FORD/KA	CWB0457	9BFZZZGDAWB582095	ILSON ANTUNES
FIAT/UNO ELECTRONIC	BNN5212	9BD146000P5047202	JOSE RICARDO GROSSI
HONDA/C100 BIZ	HSB4313	9C2HA07001R031993	JOSIMAR F DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9458	9C2JC250VVR191321	OZEIAS G DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW4933	9C2JC3010YR105961	BENEDITA AUGUSTA DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT0881	9C2KC1680CR443543	MARCELO WAGNER A. DOS SANTOS
I/CHERY QQ3 1.1	ETM9248	LVVDB12B2CD039269	ISABELLA REDIVO
FORD/DEL REY L	AAS8950	9BFCXXLC2JBN56631	ARI MAZZINI
HONDA/CG 125 TODAY	HRB5258	9C2JC1801RRR38729	EPAMINONDAS LIMA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7538	9C2KC08204R029082	GABRIEL RAMOS TERRA
YAMAHA/YBR 125E	HTE2685	9C6KE091080068467	ADERBAL GARCIA BERNARDES SB
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3413	9C2JC30101R093822	RONALDO DA SILVA DUARTE
VW/SAVEIRO 1.6 CE	ETA4989	9BWL05U7DP206602	BV FINANC SA C F I
VW/SAVEIRO 1.6 CE	ETA4989	9BWL05U7DP206602	JOAO LAESSIO LIBORIO DE ALENCAR
YAMAHA/YBR 125K	HSO7526	9C6KE092060025065	JONATAN RAFAEL FERNANDES DUARTE
FIAT/PALIO FIRE FLEX	APN8701	9BD17164G85139644	JODSON FRANCO BATISTA
VW/GOL 1.0	ALJ5433	9BWAA05U0AP038307	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	ALJ5433	9BWAA05U0AP038307	GEOVANI SOUZA COSMO GALIANO
VW/GOL 1.0	ALJ5433	9BWAA05U0AP038307	NILVA DE OLIVEIRA
VW/SANTANA CL 1800 I	CCC0076	9BWZZZ327SP055504	JOSE CARLOS DA COSTA MARTINS
SUNDOWN/WEB 100	HSU5640	94J1XFBB77M042273	SONIA DE MAGALHAES GAIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2252	9C2JC30204R009562	MARIA ZILDA LOPES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HSR5950	94J1XFBG66M029261	ELINEIDE VASQUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9012	9C2KC08105R132443	TANIZE MARIANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DZR0556	9C2KC08108R302892	EDPO BARNABE DIONIZIO
HONDA/CB 300R	EFM7337	9C2NC4310AR032357	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4780	9C2KC1680BR510163	CLAUDEIR FELIX DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSL4750	9C6KE044040072257	JOSE ALEXANDRE DA S SOUZA
VW/GOL 1.0	API6078	9BWCA05WX8T112117	ANCELMO IZIDIO DE MELO SILVA
VW/KOMBI FURGAO	CJD7317	9BWZZZ211TP041155	ADILSO GOMES CASONATO
VW/KOMBI FURGAO	CJD7317	9BWZZZ211TP041155	BANCO DO BRASIL SA
VW/KOMBI FURGAO	CJD7317	9BWZZZ211TP041155	VOLCATEX IND COM CONFECÇÕES
HONDA/CG 125 FAN ESD	NSC5390	9C2JC4160ER009551	MARIA SONIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTC4113	9C2JC30708R213658	EDINALDO ARGUELHO PRUDENCIO
GM/CELTA 5 PORTAS	DKD3701	9BGRD48X03G220744	ROSA YCLEIA BITENCOURT PROENCA
YAMAHA/YBR 125K	HRK8553	9C6KE013020030669	ZENILDO VILHALBA CANTEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2348	9C2HA07104R057653	LUSIVANI JORGE DA SILVA OLIVEIRA
FIAT/PALIO EDX	HRL9250	9BD178226V0415912	EDNILSON SANTOS RIBEIRO
VW/SANTANA GL 2000 I	HRH4261	9BWZZZ327TP021389	SEBASTIAO GUIMARAES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7093	9C2KC08206R839795	ROMUALDO JUNIOR ROMERO VALHEJO
VW/GOL CL	BMS8171	9BWZZZ30ZNT078560	FELIPE APARECIDO MONTEIRO
FIAT/UNO MILLE EX	CQI3644	9BD158018W4015514	ELIZANGELA MARIA DA SILVA
GM/MONZA SL/E EFI	HQQ1911	9BGJK11RNNB040563	CRISTINA RICALDES MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8022	9C2JC250WWR238272	NUBIA CRISTINA G. DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTE1543	9C2JA04108R068551	BANCO HONDA SA
HONDA/BIZ 125 KS	HTE1543	9C2JA04108R068551	EVANDRO ANDRE DA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC3439	9C2KC2210HR016966	GILBERTO MARQUES ALEM
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM1908	9C2KC1670CR533831	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0719	9C2JC3020YR017293	DONIZETH ALVES PRIMO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU3250	9C2KC08507R042699	MANOEL CAMARGO
VW/GOL 16V	AIZ8038	9BWZZZ373YP023616	FLORECIL A PRADO
HONDA/BIZ 110I	OOP3246	9C2JC7000GR108134	EVERTON DOS SANTOS ALMEIDA
I/HYUNDAI I30 2.0	EUF2939	KMHDC51EBBU283833	ISAUQUE ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP0112	9C2KC08507R004756	MARGARIDA DIAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL7246	9C2MC35005R026304	JUNIOR JORGE FELIX
I/LIFAN LF110 2G	HSZ1224	LF3XCH2G88A001077	ANA LAURA MILTON DUTRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTC3707	94J1XPBK78M013519	APARECIDO AUGUSTO DOS SANTOS
FIAT/UNO S IE	HQL4575	9BD146000N3935657	IZAIAS CAMARA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST4934	9C2HA07003R061966	ISNARDE FERNANDES SILVA
HONDA/C100 BIZ	ALN3296	9C2HA07004R015361	ALMERINDA RODRIGUES GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6661	9C2JC4120BR747308	LUCAS ROSA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNP2654	9C2KC08106R973449	OSMAR DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP3716	9C2KC08206R840028	EDSON BARBOSA
I/FORD FUSION	DUS3729	3FAHP08Z17R219468	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/FORD FUSION	DUS3729	3FAHP08Z17R219468	FATIMA DA SILVA ROMEIRO
I/FORD FUSION	DUS3729	3FAHP08Z17R219468	THIAGO ROMEIRO OKUDA
VW/SAVEIRO 1.6	JZH7489	9BWEB15X7YP521334	ADRIANO ROCHA MACARIO
VW/GOL 1000	LXR4163	9BWZZZ30ZTP019297	IRACEMA PINCELA DE MORAES
YAMAHA/YBR 125ED	HSV0940	9C6KE090070017873	JAIR FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH3822	9C2KC15109R037997	EXPRESSO DDOS TRANSP ROD C LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSO9691	9C6KE092060014470	GILMAR ROQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC4559	9C2KC08108R285597	EDER JOFRE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH3852	9C2JC41109R510026	GILBERTO PINTO SPINELLI
HONDA/CG 125 TITAN	AFD1733	9C2JC2501RRS29222	JOSE FRANCISCO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0912	9C2JC30101R220728	CARLOS JUNIOR RIBAS SPOHR
HONDA/C100 BIZ MAIS	HTW6282	9C2HA07203R008640	NELSON DE MOURA NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSR2651	9C2JA04206R853744	MARLY DE SOUZA BEZERRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS4028	9C2JA04107R020088	KEILLA CRISTINA BENITEZ
YAMAHA/XTZ 125E	NRR7187	9C6KE1250C0028148	DIEGO ALVES SENA
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	HTI1268	9362AKFW98B073132	ISSAO TAMURA
GM/CORSA WIND	HRI7389	9BGSC19Z0XC749946	ALDOVANDO JOSE DA SILVA
FORD/CORCEL II	ACH0E38	LB4MAM34474	ELI ALVES DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	AGB7561	9C2JC250TTR033842	BRUNO ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTE1652	9C2JC42309R006236	CASA DA FERRAMENTA EIRELLI
HONDA/BIZ 125 ES	HTC4231	9C2JA04208R135467	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA
GM/MONZA SL 1.8	HQY5588	9BGJG69VMMB034668	IVO SILVA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX0497	9C2JC4110ER104135	APARECIDO BERNARDO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH4709	9CDNF41LJ9M285067	SHERKON WILLIAN DA SILVA CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP5386	9C2JC4120AR074099	ONOFRE AGUIAR FLORENCIO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CAD6475	ZFA160000S5096018	ELIESER PEREIRA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HRW8326	9C6KE010010019897	EDER VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF3864	9C2JC41209R055972	ROMILDO FELIX DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1019	9C2JC30102R212203	ARMANDO PERPETUO M DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR6481	9C6KE1500C0054582	DANIELA NERES DA SILVA
VW/GOL SERIE OURO	GVU1661	9BWCA05X11P085011	ELIVELTON VELOSO ESCOBAR
GM/PRISMA MAXX	HSG8925	9BGRM69808G146942	ALDILEIDE DAS CHAGAS SOUZA
I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	NRI1100	8BCLDRFJWAG535646	ANA KAROLYNA DA SILVA DUARTE
I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	NRI1100	8BCLDRFJWAG535646	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/STRADA FIRE FLEX	ELM7612	9BD27803MA7227436	ALEXANDRE PIMENTEL AMARILHA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	ELM7612	9BD27803MA7227436	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SPECIAL	CZK3543	9BWZZZ377XP077701	CARLOS NEI BARBOSA VALENTIM
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	IHK7909	8AWZZZ6K2WA510558	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
SCANIA/MPOLO PARADISO R	CSK2H36	9BSK4X200A3669966	ASTRUS COMERCIO DE VEICS LTDA
SCANIA/MPOLO PARADISO R	CSK2H36	9BSK4X200A3669966	SANTA MARIA TURISMO LTDA
FIAT/TEMPRA IE	HUQ0109	9BD159000R9087342	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6893	9C2KC08205R021609	VALDECIR GOES DO NASCIMENTO
FIAT/UNO S 1.5	HQH1878	9BD146000P3990153	EDIMILSON MENEZES DE S JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSO7637	9C2JC30706R878394	DIEGO OLIVEIRA DE LIMA
FIAT/PALIO ELX	HRM9427	9BD178236W0779487	CLAUDINEI COLTRIS
HONDA/BIZ 125 ES	NRR9076	9C2JC4820CR031877	MARIA JOSE SENA FERRERA

HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK8537	9C2MC35004R033621	VALTER BORGES FILHO
HONDA/NXR150 BROS ESD	NSC5072	9C2KD0540ER005159	ALAN DOS SANTOS MACIEL
GM/VECTRA GLS	KGI0189	9BGJK19BVTB523267	WAGNER V DOS SANTOS
FIAT/MAREA ELX	HSK1515	9BD18523037061263	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/MAREA ELX	HSK1515	9BD18523037061263	EDMUR BARBOSA SOARES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQX9051	9BD146000P5033754	ADELSIRO CAPISTANIO FARIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH1193	9C2JJC4110AR574739	MARIA ANUNCIACAO DA SILVA SOUTO
YAMAHA/YBR 125E	HTL0656	9C6KE091080063635	OBEDIS LOBATO SIMMER
HONDA/CG 150 SPORT	DOY2032	9C2KC08605R017053	GILMAR JOSE FEITOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1484	9C2JJC4120BR738313	ANDERSON F DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3153	9C2JA04208R108501	SIMONE DE LIMA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK8565	9C2KC08508R091323	PEDRO JOELSON FERNANDES
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTR1635	9C2KC1680BR306601	JONATHAN DAVID DE JESUS MACHADO
GM/CHEVETTE SL	AGX4690	9BGTC11JKJC108566	CLAUDIO DOS REIS DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF2437	9C2KC08108R306958	ANTONIO QUIRINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5104	9C2JJC3010YR010014	VALDO DE ASSIS PINTO
IMP/FIAT SIENA EL 16V	MQB7375	8AP178538V4044093	WELLINGTON ARAUJO GASPAR
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTJ4346	9BD15804AA6407380	USINA AURORA ACUCAR E ALCOOL LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4713	9C2JJC4120AR002415	GESIEL F DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM1275	9C2KC08105R067525	RENATO RAIMUNDO EMIDIO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8669	9C2JJC250VVR132310	ADERSON DE LIMA CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6207	9C2JJC30103R146811	AGENOR IVAN DE OLIVEIRA SILVA
PEUGEOT/207HB XR	HTV2178	9362MKFWXBB006384	BANCO J SAFRA SA
PEUGEOT/207HB XR	HTV2178	9362MKFWXBB006384	FERNANDA ROMANZINI
FORD/FIESTA STREET	HSA2545	9BFBRZFDA2B423526	HDR CONSTRUcoes LTDA ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI3018	9C2KC1680CR414531	ADRIANO CAVANHA REQUENA
HONDA/CG 150 SPORT	HTB7622	9C2KC08608R013774	MAGNO HARTKOPF
VW/GOL 1.0	HSD5785	9BWCA05X45T054865	AGUENO DE OLIVEIRA GOMES
VW/GOL 1.0	HSD5785	9BWCA05X45T054865	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TODAY	ADO0747	9C2JJC1801KR406776	LUCINEI ROCHA DE SOUZA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRH7409	9BGSU19F0CB232007	ALINE MARQUES NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1371	9C2JJC30202R122657	PEDRO ELIAS BENITES FARIAS
HONDA/BIZ 125 KS	HSS4264	9C2JA04107R027804	EDSON JOSE ALAGUEZ DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM0738	9C6KE1520B0039251	CLAUDINEI PEREIRA DIAS
FORD/KA	CWC5757	9BFZZZGDAWB579388	DAVID SGANAVALLI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC4282	9C2MC35008R095610	JOZIANE GABRIELA ALVES DE LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC4282	9C2MC35008R095610	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NDA1925	9CDNF41ZJBM343038	ALONSO MIRANDA DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSD5617	9BWCA05X95T007864	MIRIANI FIALHO BASILIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2383	9C2KC08104R075817	PAULO CAROL DA SILVA BENITEZ
VW/GOL 1000I	CCM3847	9BWZZZ377ST185143	SIRLEI VILHALVA DE OLIVEIRA
VW/GOL CL	HQX0843	9BWZZZ30ZLT047778	LENICE DE FATIMA CALDEIRAO PEREIRA
I/BMW 320I 3B11	OOI9955	WBA3B1100EF940893	BANCO DO BRASIL SA
I/BMW 320I 3B11	OOI9955	WBA3B1100EF940893	JUAREZ LISSARASSA FOLETTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5816	9C2KC08506R831375	MARLENE GONCALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3076	9C2KC1680CR421537	EDILZA B DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	HSP0327	9C6KE084050013642	MARCIA JATOBA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9539	9C2JJC250WWR226793	ALLAN PEREIRA DE BRITO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	OOI9981	9C6KE2030E0000497	REINUBAL HERNANDEZ AGUIRRE
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7654	9C2HA07101R212549	LIANA DA SILVA PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7472	9C2JJC30102R117955	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA IRALA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS4042	9C2KC08207R023419	WILLIAN JUNIOR SILVA DE MORAIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8776	9C2KC1550AR000429	EMERSON PEREIRA R DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/

apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados .

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTK3624	9C2JC30708R151255	JUNIOR CESAR GONZAGA
FIAT/PALIO FIRE	HSA2589	9BD17146232204827	ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO4422	9C2KC08206R811592	ISRAEL COSTA MELO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CWT7873	9C2JC3010YR027537	JOSE LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	AOM1837	9C2MC35007R033775	JOSE ROBERTO DA SILVA
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	HWS4927	9BWAB01J794002801	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	HWS4927	9BWAB01J794002801	SERGIO FERREIRA SILVERIO
YAMAHA/YBR 125ED	HSO3608	9C6KE090060000509	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJY2855	9C2JC30101R182293	SIDNEI RONI SANFELICE
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ8025	9C2KC08608R005347	SONIA AP. RODRIGUES GUIMARAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB9013	9C2KC08208R043545	JURACI CAPOVILLA DE SOUZA
JEEP/COMPASS LONGITUDE D	PPX9F76	988675126JKH61775	THAIANY DA FONSECA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0044	9C2JC30201R068801	BRAZ ANTONIO FERNANDES
FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	HSP4820	9BFZE16N158632120	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	HSP4820	9BFZE16N158632120	JOAQUIM DE MATOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK3013	9C2KC1660BR536764	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK3013	9C2KC1660BR536764	TATIANE FAGUNDES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5650	9C2JC30102R178896	CLAUDIO VICENTE FERREIRA
HONDA/CG 125 CARGO	AHB0257	9C2JA010VVR003039	LINDOMAR C. MOMBACH DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	DWV5632	9C2MD34008R012242	RODRIGO BORGES
HONDA/CBX 250 TWISTER	CDI1860	9C2MC35008R055911	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	CDI1860	9C2MC35008R055911	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT0398	9C2JC4110CR505897	LUCIMARA SANTOS ALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG9503	9C2KC1680BR322747	JOAO VITOR PETRICIOLI DA ROCHA

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW7958	9C2MC35002R046072	JOSE A. BARRETOS XAVIER
HONDA/CBX 200 STRADA	AFJ4390	9C2MC2701SRS02052	LUIS CARLOS ALVES SOUZA
GM/CORSA WIND	HRH3584	9BGSC08ZTTC730257	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9645	9C2JC30202R110217	SILVIA APARECIDA DA SILVA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7311	9C2KC08206R813755	LEANDRO DOS SANTOS VIANA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7311	9C2KC08206R813755	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EKC9347	9C6KE1520C0100546	DIMAS FERREIRA DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E	BHK8344	5K69SCB045916	JEFERSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRS6133	9C2HA07102R050071	EDILAINE ALBERTO DE JESUS
SUNDOWN/WEB 100	HSU6631	94J1XFBC77M046642	EDILAINE M DIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5783	9C2JC30103R119444	NELSON P DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9994	9C2JC30708R248636	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL9994	9C2JC30708R248636	GILSON MESSIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0673	9C2JC30103R250073	PAULO HENRIQUE R. DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0673	9C2JC30103R250073	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9093	9C2KC08105R070455	SILMAR CAETANO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRI2903	9C2JC4820CR250073	ELAINE DE OLIVEIRA JACOMO
YAMAHA/YBR 125K	HSU6612	9C6KE092060030210	AMAILSON S DORNELLES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4606	9C2JC250VTR022744	FLORISBERTO CECCHIN CASTILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	BXP8527	9C2JC4110AR010914	EDUARDO MARTINS DA SILVA
VW/GOL CL	HQH0977	9BWZZZ30ZKT046165	GABRIEL MARCOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH2441	9C2KC15209R022829	ADJHONY DA SILVA CHAVES
HONDA/CG 125 FAN	HSN3827	9C2JC30705R047772	SEBASTIAO PEREIRA BONFIM
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRV4960	9CDNF41ZJDM351313	SUELI FRAGNAN DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5611	9C2JC4120AR005291	JOSE OTAVIO DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	BLF1567	9BD14600P5051831	JOAO EZEQUIEL DE AQUINO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9199	9C2KC1680ER427644	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9199	9C2KC1680ER427644	MARIA NAZARE S. DA SILVA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6483	9C2KC08505R032293	ADRIANA LEITE DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 SPORT	HSV9783	9C2KC08607R019123	ERACILDE AVENIA FABRI
VW/GOL CLI	JXT4711	9BWZZZ377ST219207	DIEGO BARBOSA XAVIER
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HRM3078	9BD146058W5981633	RAFAELA CRISTINA DOS REIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM9254	9C2HA07105R042283	EVA FRANCISCA MUGICA
HONDA/C100 BIZ	HSM0499	9C2HA07003R014770	ALEXANDRO FIGUEREDO DE SANTANA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0551	9C2MC35002R010926	EBENEZER DOS SANTOS JOSE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0551	9C2MC35002R010926	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4718	9C2KC08105R102865	ANDERSON TRINDADE BENITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3979	9C2KC08205R008797	PEDRO TAVARES JUNIOR
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM4902	9C2HA07204R003161	JOSE MARIA SANTANA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSQ5599	9C2KD02303R006467	SILA RODRIGUES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5188	9C2JC30203R138414	ADELSON NOGI
SUNDOWN/WEB 100	EFN1215	94J1XFBJ88M078386	ATAYANE COSTA DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EFF4754	9C2KC1610AR058948	RENATO JUNIOR POMPEU
HONDA/CG 125 TITAN	BTV1128	9C2JC250VTR004767	MARCELO JUNIOR PINA
FIAT/UNO MILLE FIRE	AYT6060	9BD15802524333037	MARCOS ANTONIO NUNES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	DWV9738	9C2JC30708R095055	JHONE WESLEY FERNANDES B
FORD/DEL REY GHIA	BFP9010	9BFFXFLF2KBX28285	GENIVAL CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK3942	9C2JC30708R153442	PAULO RICARDO DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7984	9C2JC3010YR149987	PAULO ANGELO DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR9476	9C2KC08107R205831	TIMOTEO DE OLIVEIRA INACIO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2897	9C2HA07101R226523	SELMA DE SOUZA RAFAEL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4159	9C2KC08105R046027	ANDRE LUIZ SOUZA DE ASSIS
HONDA/CG 125 TITAN	AHM6889	9C2JC250WVR052930	WILSON JUNIOR JESUS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2221	9C2KC08505R055406	JOAO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO9118	9C2KC08206R006535	PAULO HENRIQUE F. DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP3914	9C2KC08506R834654	LUIS FERNANDO DOS ANJOS SANTOS
R/RANDON RE DL	QAP0156	9ADM0452KLA002055	BANCO ITAUCARD S/A
R/RANDON RE DL	QAP0156	9ADM0452KLA002055	LONTANO TRANSPORTES EIRELI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8048	9C2JC30201R018745	SILVIO REIS SOARES GOUVEIA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO5318	9C2KC1670CR408112	JOAO VITOR SILVA BASTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH6718	9C2KC15109R041439	DAVI RIBEIRO LUIZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZE1267	9C2JC3010YR097816	PAULO DE TARSO NUNES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1167	9C2KC08105R015331	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1167	9C2KC08105R015331	VALDECIR FLORINDO COELHO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ1424	9C2HA07203R003592	DANIELLE MARTINS CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6920	9C2KC08207R001672	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6920	9C2KC08207R001672	MAICON DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5351	9C2JC30707R133712	MANOEL LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8973	9C2JC250VVR177020	MARIA INES ALVES MEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DLY4646	9C2KC08505R829194	ADEMIR LOPES SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DXJ6732	9C2KC08107R092971	CLAYTON RODRIGUES DE BARROS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3094	9C2MC35003R101588	JACIEL NOGUEIRA DE SOUSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP7443	9C2MC35006R029705	SEBASTIAO X DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0884	9C2JC30102R191064	JOAO PAULO FRANZOZO
HONDA/CG 125 TITAN	GVD3640	9C2JC250VVR185314	IRSO BAZAN CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYM9153	9C2KC08107R215751	PAULA CRISTINA ZUCAO
VW/GOL 1000I	HRE3540	9BWZZZ377ST005343	JOB CARLOS DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU7883	9C2KC08207R032936	VITOR PEREIRA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6177	9C2KC08206R002172	VALDENIR JUNIOR HERMANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOB3375	9C2KC08107R013551	OSMAIR ROSA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLN2873	9C2KC08204R807900	RENATO DA SILVA MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF3736	9C2KC15309R001028	MARCOS JUNIOR FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2797	9C2KC08105R140257	ROBERTA AP. BENEVIDES DO NASCIMENT
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL5293	9C2JC41109R063649	GILMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO
HONDA/BIZ 125 ES	NRX3633	9C2JC4820DR064664	ODECIO GILBERTO VALENTE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL8606	9C2KC08505R023393	ELAINE RIZZO CUSTODIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0533	9C2KC08105R112630	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0533	9C2KC08105R112630	VALDENIR LUIZ TRIDICO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	ALQ6795	9C2KC08504R001673	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	ALQ6795	9C2KC08504R001673	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2318	9C2JC30213R653133	MARINHO DEODATO
HONDA/CG 125 TITAN	BXW5237	9C2JC250TTR061184	ERICA MELO RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7397	9C2HA07102R057027	ANDREA REGINA CHAGAS
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HTA7238	9BD17206G83420125	HELIO RIQUELME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9308	9C2KC1680ER523571	MARCELO JUNIOR N. DE FREITAS
HONDA/C100 BIZ ES	JZJ6483	9C2HA07102R024675	ANNY KAROLINY LIMA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	JZJ6483	9C2HA07102R024675	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM5365	9C2KC08505R051084	FRANCIELI ALVES ANTONIO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HOD7098	9BD15822AB6503045	ADRIANA VENANCIO DANSIGER
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HOD7098	9BD15822AB6503045	BCO PANAMERICANO SA
I/LR FREELANDER 2 HSE I6	EZA7707	SALFA2BA0BH239943	BELICO SERV BLIND. AUTO E COM LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS8129	9C2KC08107R140942	LUCAS EMANUEL FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8033	9C2HA07104R051786	PAULO EDSON TEIXEIRA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ES	DVG4524	9C2KC08507R049846	ELIEL BARBOSA PEREIRA
YAMAHA/CY 50 JOG	HTW0004	9C64MS000S0011272	CELIA NAZARE PEREIRA CLEMENTE
FIAT/FIORINO IE	CXN3998	9BD255044W8624392	MILTON CESAR DE ALMEIDA

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTK0500	9C2JC30708R552649	ADAIR GISSI DA SILVA

HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF2023	9C2KC15209R017094	RAFAEL FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	ANT8034	9C2KC08506R842508	JOSE CARNEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1298	9C2JC250WWR226791	ANTONIO LEONEL SCHNEIDER
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DUE7228	9BD17106G72809119	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DUE7228	9BD17106G72809119	WAGNER SOARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R943479	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R943479	PAULO GRANCE

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE SX	CHZ4114	9BD146048V5934982	ROGERIO MARCONDES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSM6135	9C2JC30705R009308	RENILDO JOSE VEIGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3029	9C2JC30101R080883	WAGNER DE LIMA PESSOA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0098	9C2JC4110AR624322	ADELIA DAN DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0098	9C2JC4110AR624322	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/UNO MILLE SMART	CVE6794	9BD15808814154945	JOSE FIRMINO DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7073	9C2JC30202R141417	EDSON APARECIDO FONSECA MACHADO
HONDA/CG 125 FAN KS	ESK7472	9C2JC4110BR756659	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	ESK7472	9C2JC4110BR756659	RAPHAEL BUENO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3961	9C2KC08105R000126	ANDRE MAX T DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	IBQ6089	9BD146000R5224376	JOSE LEITE DA SILVA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSO5112	94J2XECK56M007665	MARCIO JOSE ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTF2635	9C2JC30708R251154	MARIA JOSE DE MELO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	GYP9994	9C2JC30103R181736	VICTOR EMANUEL DE MIRANDA

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF0455	9C6KE122090025278	EDIMAR DO VISO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK3990	9C2KC08504R010376	IVAN DE ARRUDA SAMPAIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0471	9C2KC08106R013996	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0471	9C2KC08106R013996	ERIC RUBSON DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7513	9C2JC30104R013638	ULISSES HUGO DE PINHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8454	9C2JC4120BR516069	BENICIO ALVES DA FONSECA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8454	9C2JC4120BR516069	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/XTZ 125K	HSO5384	9C6KE094060001050	SEBASTIAO GRIGORIO HENRIQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO4310	9C2JC4120ER041086	CRISTIANO FERNANDES
VW/GOL SPECIAL	HRM8237	9BWZZZ377WP595812	ELOIR ROCHA MOLINA
HONDA/CG 125 FAN	HSO6625	9C2JC30706R824425	EDGAR ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9367	9C2JC30102R149543	VALDA RAIMUNDO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB7812	9C2JC30201R063317	EVANDRO C DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5093	9C2JC30101R118737	ODAIR RODRIGUES GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB3135	9C2KC08508R407829	VANIA FATIMA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO8533	9C2KC08206R810599	LUCAS VICENTIN DA CUNHA GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HSO9731	9C2JC30706R815409	GISLAINE DA MOTA ARGUELHO
FIAT/UNO CS 1.5	HQU8651	9BD146000P5021345	MARILUCE LOPES RAMIRES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5889	9C2KC08105R100889	LINDOMAR DA ROSA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5995	9C6KE122090070308	LOURIVAL GOMES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9075	9C6KE1520B0039697	THAIS PAES CUSTODIO
HONDA/CG 150 JOB	HSN7731	9C2KC08305R003312	AGNALDO ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTF0379	9C2JC30708R696544	GELSON PENHA ARGUELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KAR1192	9C6KE122090033700	SANDRA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	MCI5923	9C2KC08204R017572	OTAIR DA SILVA ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH0294	9C6KE122090061215	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH0294	9C6KE122090061215	EVALDO LOUVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3209	9C2JC2500YR030151	GERALDO RIBEIRO TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1420	9C2KC08108R177724	RENATO FERREIRA BORGES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX4174	9C2JC4120ER023227	ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTE5383	9C2JC30708R767284	ARTUR PAULETTI ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7179	9C2KC08104R028381	CLODOALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRW9725	9C2KC08206R843404	LAERSON PESSOA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSO7937	9C2JC30705R109056	JOILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ4325	9C6KE042030005269	JOSE CARLOS DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0408	9C2JC250VVR212266	OVIDIO FERREIRA DE ANDREA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK1908	9C2MC35004R012560	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK1908	9C2MC35004R012560	FABIO CARVALHO IRALA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR7288	9C2KC08106R983696	ARTHUR DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6089	9C2JC30102R158483	CLEONES SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5895	9C2JC30708R093061	CLEMILDA VALDES BRITES GODOY
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTL1668	94J2XCCD88M026816	MAICON FELIX FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5462	9C2JC250WWR160423	DAMIAO SEVERINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE9209	9C2JC41109R014511	NAILSON AMORIM DA GAMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4850	9C2JC30102R129128	GERSON BENITES DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSZ4544	9CDNF41AJ7M041917	JACQUELINE GEORGES AZIZ HANNA
FORD/FIESTA	HSS0299	9BFZF10B548213908	ANTENOR ANTONIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0893	9C2JC2500XR105908	MARCOS QUEIROZ
FORD/PAMPA GL	HQU9615	9BFPXXLB3PFA25958	RODRIGO ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV5807	9C2KC1670DR478091	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV5807	9C2KC1670DR478091	LUCIANO LOUBET NETO
HONDA/CG150 START	OOQ9261	9C2KC1670FR209598	UBALDO CLEMENTINO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HSB8547	9C2HA07001R029546	CONSORCIO NAC EMBRACON SC LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSB8547	9C2HA07001R029546	ELIANE APARECIDA LOPES LEMOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	HTU0757	9C2KC1660BR537158	ADRIANO DE SOUZA PEDRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4683	9C2JC30202R105844	ALEXANDRO CORREA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	NDR0740	9C2KC08106R032721	IVAN MALVES SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8769	9C2JC30708R002248	PAULO JUNIOR ROSA PAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4424	9C6KE1220A0135267	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4424	9C6KE1220A0135267	JONAS SIMOES

HONDA/BIZ 100 KS	NRV4051	9C2HC1410DR009178	ROBERTO CHAVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3875	9C2JC4120BR700475	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3875	9C2JC4120BR700475	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	DLN3746	9C2HA07104R805611	ANA LUCIA DIAS
I/TRAXX JH125 L	HSU0543	LAAAJKJG870000892	EDIMAURO PEREIRA BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7031	9C2JC30104R032004	ELIEL VALENTE FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR5341	9C2JC4110CR493559	MILTON DE ASSIS
HONDA/CG 125 FAN	HSS5507	9C2JC30707R017990	PEDRO HENRIQUE GONCALVES MENDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU2160	9C2KC08107R109771	GUILHERME ROLON GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6149	9C2JC30201R057441	IEDA VERANDA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSO4392	9C2JC30706R820232	HOMERO A DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE7486	9C2KC08108R318896	VALDENEI LOPES SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM7826	9C6KE122090079940	ERICSON PEREIRA ROJAS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW4089	9C2MC27002R011613	JOAO MATHEUS MACEDO MARCONDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU0791	9C6KE1520B0070532	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU0791	9C6KE1520B0070532	MESSIAS SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7263	9C2JC2500XR114552	GENOINO LEMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU0574	9C6KE1210A0041126	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU0574	9C6KE1210A0041126	SIDNEA DA SILVA SANTOS
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTP4524	9C2KD0520AR017770	ELIANE GIMENEZ NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5581	9C2JC30103R185106	CEZAR AUGUSTO GONCALVES GONZALES
VW/GOL CL	HQY4325	9BWZZZ30ZHT005016	MARIA CARDOSO DE BRITO
GM/CELTA 3 PORTAS	ALI8052	9BGRD08X04G137460	BANCO FINASA BMC S A
GM/CELTA 3 PORTAS	ALI8052	9BGRD08X04G137460	HERMES AFONSO LEITE
FIAT/PALIO EDX	KIE4197	9BD178226T0027175	MARIA ELENA PINHEIRO NOGUEIRA
FIAT/SIENA ELX FLEX	HSX5860	9BD17201B53163288	BENEDITO MENANES DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRS6140	9BD15844AD6705739	ARLINDO DO CARMO RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRS6140	9BD15844AD6705739	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRS6140	9BD15844AD6705739	VALDEMAR MARIANO
SUNDOWN/HUNTER 100	HTB5356	94J2XSBA88M003881	RODRIGO SANDRE CRISTIANINI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK2811	9C2KC08508R073907	DARIO DELGADO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF0674	9C2JC41209R009723	PAULO ANDRE MOURA LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTB7968	9C2JC30708R002357	JULIANO BORGES BERTOLINI
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ5479	9BD146028V5916922	MAURO ROGERIO GOMES DE GOES
HONDA/CG 125 FAN	HTB1460	9C2JC30708R117250	ANA FRANCISCA DE ARRUDA BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1643	9C2JC3010YR121006	CENIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTF0397	9C2JC30708R703666	THIAGO PAES DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSQ3743	9C6KE044030006198	FERNANDO LEITE BENEVIDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7152	9C2JC30103R268418	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8855	9C2KC08205R006786	MARCOS JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW7916	9C2JC2500XR211332	CISTIANA FARIAS ROZENDO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSZ0685	94J2XCCE77M019375	GERALDO PEREIRA FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1646	9C2KC08104R077133	CIRILO RAMAO ALMADA
YAMAHA/XTZ 125K	HTU1525	9C6KE1260A0016577	VILSON LEONEL RAMOS
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830KR441415	ALESSANDRA ARRUDA GONCALVES
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830KR441415	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSR8721	9C2JC30706R939036	JULIO CEZAR DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT0131	9C6KE1520C0104931	LUIZ CARLOS WANZEMBOCK
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR3937	9C6KE1200A0058346	MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR3541	9C2KC1670CR479388	ALEXANDRE LUIZ CAMARGO
HONDA/BIZ 125 KS	HTK3640	9C2JA04108R031704	ELIZEU NEZEA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5587	9C2JC30706R869435	ISMAEL DE SOUZA COSTA
VW/GOL CLI	NBI2343	9BWZZZ377ST111941	ROSIANE DE SOUZA E SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU1223	9C6KE1440A0003342	MARIELE DOS SANTOS CARVALHO
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NSC9704	9C6KG0650E0002643	JUCELIA FRANCISCA D DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HTL2026	9C6KE092080234907	ALGEU DE MATOS CALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4840	9C2JC250WWR088789	VALTER MARCOS DA MOTA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7885	9C2JC30708R099466	EDSON MARIO VILALBA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5578	9C2JC30706R878435	JAIRSON MENDES JULIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8144	9C2KC08108R046076	NORMA DE FATIMA P. DA SILVA NUNES
JEEP/RENEGADE LNGTD AT	FHA5845	988611122GK076061	VANIA REGINA OCETE SILVA LLADO

FIAT/STRADA ADVENT FLEX	NRL4575	9BD27804PC7463262	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	NRL4575	9BD27804PC7463262	ROBERTO AMORIM
FORD/VERONA 1.8 LX	HRE1676	9BFZZZ54ZNB249818	FELIPE DE SANTANA DANTAS
FIAT/UNO MILLE EX	GWV0561	9BD158068X4061171	CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUZA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	S/PLACA	9C6KE1550E0031402	LUCIMARA DE AMORIM GOMES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	S/PLACA	9C6KE1550E0031402	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6261	9C2KC08205R022554	MAMEDE LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3935	9C2JC4120CR518098	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3935	9C2JC4120CR518098	ELIZANDRA LESCANO FERRAZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4827	9C6KE1520B0034918	ANDERSON JOSE DIAS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HTK7704	9C6KE090080031281	GEANE REGER ALVES ALMADA
YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	OOI1761	9C6DG2510F0003672	ADELIA DA SILVA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR9446	9C2JC4110AR631746	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR9446	9C2JC4110AR631746	IZAQUE FRANCO DOS SANTOS
I/TRAXX JL50Q 2	HTL0061	LAAAXKBB470011938	JOAQUIM FIEL MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5113	9C2KC08504R017270	EDEMILSON BELARDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8487	9C2JC30104R106519	FERNANDO FANHANI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8183	9C2JC30103R214298	MAX WILLIAN FARIAS BARBOZA
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660FR064804	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660FR064804	JAIRSON VALDEZ
HONDA/CG 125 TODAY	HQO1079	9C2JC1801NR260437	DEJANI ROSA OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI3497	9C6KE1510B0017039	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI3497	9C6KE1510B0017039	ZELIO CABRAL ICASSATI
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0305	9C2JC4110AR669643	KATIUSCIA FREITAS DE ALBUQUERQUE
VW/GOL SPECIAL	HRZ7790	9BWCA05Y32T032005	LINIQUER OVIEDO AQUINO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0676	9C2JC30708R026636	GABRIEL L QUINHONES FERREIRA CABIA
YAMAHA/XTZ 125K	HTP1332	9C6KE1260A0009778	JUBIRACI CAMPOS
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTH2173	94J2XECE77M022183	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8361	9C2KC08205R014801	ELENA ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU1392	9C2KC1550AR059180	LEIZA CANDIDO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL9870	9C2JC4220AR126809	LALDINEI DOS REIS FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HTK9487	9C6KE091080067404	ENEAS GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB6227	9C2MC35008R043168	ROBSON ALVES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG5391	9C2KC1550AR207238	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG5391	9C2KC1550AR207238	CLEUZA VAZ DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR4660	9C2KC1610AR032609	HUGO JOSE DE MATES
HONDA/CG 125 FAN	HTE8763	9C2JC30708R627626	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTE8763	9C2JC30708R627626	SERGIO FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AGF6797	9C2JC250TTR066980	DANIEL ANTONIO AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5705	9C2JC250XWR098690	JOSE XIMENES
HONDA/CG 150 SPORT	HSJ0859	9C2KC08606R808081	MARCIO DE ANDRADE NUNES
YAMAHA/YBR 125K	HSU3038	9C6KE092060040531	ALMIR JOSE DE SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO4689	9C2KC1670CR465185	MATHEUS ARAUJO ECHEVERRIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4995	9C6KE122090014365	ANTONIO CARLOS DANTAS BATISTA
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R152976	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R152976	EDIMAR ALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820CR042968	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820CR042968	IRENICE MARIA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820DR055021	ANTONIO CARLOS MARTINS
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JC4820DR055021	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV1079	9C2KC08107R146887	MAYARA FONSECA ELOI
HONDA/CG 125 FAN	HTK5294	9C2JC30708R177321	CRISTIANE DA SILVA

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL9980	9C6KE121090020564	GISLAINE DO NASCIMENTO CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK0115	9C2JC30201R077022	GILSON SALES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK6912	9C2JC30202R110230	ALCINO PEDRO DE SOUZA
HONDA/NXR125 BROS ES	HSK4627	9C2JD20204R023260	GIOVANI ORTEGA GARCIA
FORD/FIESTA	HSC7935	9BFZF10B448214306	MARIA DA PENHA MATIAS
VW/GOL SPECIAL	ABK4336	9BWCA05Y52T021569	VALDECIR COSTA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2240	9C6KE1220A0132634	NEMIAS DA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN	QAI3814	9C2KC2210JR012821	ALEXANDRE DOS SANTOS MAGNO
HONDA/CG 160 TITAN	QAI3814	9C2KC2210JR012821	BANCO PAN S.A.
GM/CORSA WIND	HRR1752	9BGSC19Z0YC174393	ANGELO CAVALHEIRO

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 TITAN EX	HTM0912	9C2KC2210GR009480	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 TITAN EX	HTM0912	9C2KC2210GR009480	WALDECIR DOS SANTOS TRINDADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5419	9C6KE1520B0009760	GELSON FALCAO STRUCK
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6877	9C2JC250WWR163538	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6877	9C2JC250WWR163538	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSR9090	9C2HA07101R236729	EDUARDO RAFAEL D MARIANI
I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	HRP9710	8AJ33LNA319332295	ADRIANA PEREIRA LESSA ME
GM/CORSA WIND	CPV9123	9BGSC68Z0YC199438	ALZENIR LIMA LACERDA LANDIM
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI1233	9C2KC1680BR544071	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI1233	9C2KC1680BR544071	ROMEU BOBADILHA PINTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG1318	9C2JC4110AR687153	BALBUENO & ANDRADE LTDA ME
HONDA/POP100	HSV4553	9C2HB02107R050714	NILTON ALEXANDRE ALVES
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0922	9C2JC1801MR227448	RENATO BARBOSA CHAVES
HONDA/CG 125 FAN	HSP3712	9C2JC30706R906817	VALDELIR DIAS NANTES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0246	9C2JC30212R501129	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSR6314	9C2JA04208R045539	GESIANE CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT3189	9C2KC1670CR531706	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT3189	9C2KC1670CR531706	LUCIANO DA SILVA DIAS

HONDA/BIZ 110I	QAN6922	9C2JC7000KR007465	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 110I	QAN6922	9C2JC7000KR007465	FLAVIO HUMBERTO DE CARVALHO MATOS
FIAT/PALIO WEEKEND 16V	JYY0429	9BD178838W0584564	HELAINÉ CRISTINA L.DE O.TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5719	9C2JC2500YR104229	FRANCISCO VICENTE MATIAS ALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM5772	9C2KC08105R124591	CENIR ROCHA LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1898	9C2HA07102R046976	MARIA HERMINIA SIQUEIRA PAZZETTI
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRI1124	9C6KE1400B0020686	RAMAO MORININGO

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125E	HSK4646	9C6KE043040025013	MARIA DOROTHEA ROA DE MACEDO
HONDA/CG 125 TODAY	HQO6117	9C2JC1801PRP07171	MAYCON ALEXANDRE ELIAS DE REZENDE
YAMAHA/YBR 125E	HSN7095	9C6KE043050061789	MARCILEIA DA SILVA ALVES
VW/SANTANA	HRJ3598	9BWZZZ327VP015206	DENIS LOPES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0433	9C2JC30101R246205	SEBASTIAO DAMASIO DA SILVA FILHO
FIAT/PALIO EDX	HRL4628	9BD178226V0464257	JOAO ANDRE ZARATE NETO
VW/FUSCA 1600	HQJ1714	9BWZZZ11ZGP004305	MARCIO VELASQUEZ CORREA
YAMAHA/YBR 125K	HSL5918	9C6KE044050081394	RONALDO DOS SANTOS
CHEVROLET/CLASSIC LS	HTQ1030	9BGSU19F0BB161123	CLODOALDO JOSE LEGAL
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZQ8019	9C2JC30203R167919	TIAGO NUNES DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7098	9C2KC08206R006398	EDERLY ANTONIO DE FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HSR6687	9C2JC30707R018051	ALCIDES SEBASTIAO DE C NASCIMENTO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRT2359	9C6KE1560C0014824	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRT2359	9C6KE1560C0014824	WESCLEY GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM1516	9C2JC4110AR583268	GIAN CLEBER CHARUPA ARIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4109	9C2JC30102R246505	OSWALDO FRANCO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK1440	9C2JC30104R089977	ADAUBERTO AIRES WOUNNOSCKY
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ9904	9C2MC35008R019782	WELLISON ALVES DE BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4652	9C2KC08106R859578	APARECIDO VALENTIM DE CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU6189	9C2JC4110AR702790	ADMIR DE OLIVEIRA
HONDA/NXR125 BROS ES	HSM4694	9C2JD20205R006413	WAGNER VILALVA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0459	9C2JC30708R167236	MARIA JUCILANE DA COSTA LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE0527	9C6KE120090018762	IREIDO PAES DA SILVA CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN7099	9C2KC08106R001707	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN7099	9C2KC08106R001707	FLORENCIO IRIARTE MERCADO
YAMAHA/YBR 125K	HSK4620	9C6KE044040054294	JOSE TACEO PESSOA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS7349	9C2KC08507R032645	LUCIANO CRISTOVAO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR5478	9C2JC30706R929513	GEISE GLACIELA DE SOUZA ALVES
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ7313	9C2KC08608R007443	THIAGO LUIZ VARGAS DE ANDRADE
HONDA/CG 150 SPORT	HRZ9704	9C2KC08608R018403	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 SPORT	HRZ9704	9C2KC08608R018403	ROSA DA SILVA RIBEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1839	9C2JC4120AR129046	SAMUEL COSTA RAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW6152	9C2MC35002R041893	LUCIENE DA SILVA CORDEIRO
FORD/FIESTA	HSD9460	9BFZF10B658227799	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV



FORD/FIESTA	HSD9460	9BFZF10B658227799	MARIO CONCEICAO DA SILVA
FORD/FIESTA	HSD9460	9BFZF10B658227799	THIAGO TABORGA ROCHA DA SILVA
GM/S10 2.8 S	HRG2439	9BG124AC01C428059	I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HSN1734	9C2JC30705R049468	STEVEN RIBEIRA MATHEUS
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NJZ9448	9C2KD0510AR007748	DANIEL CASTELLO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP5925	9C2MC35006R034516	HERALDO VILLALVA RONDON
HONDA/CG 125 FAN	HSM7102	9C2JC30705R003614	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
VW/UP TAKE MA	OOL6490	9BWAG4129FT518435	BANCO DO BRASIL SA
VW/UP TAKE MA	OOL6490	9BWAG4129FT518435	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT3738	9C2JC4110CR517457	JUNIOR FABIO SANTOS COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1544	9C6KE1220A0115939	IGOR APARECIDO DE MACEDA CORDEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTL5536	9C2JC30708R697300	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5536	9C2JC30708R697300	ELBERT ANTONIO DE BARROS BENEVIDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1058	9C2JC30103R127692	RONY MAGALHAES DE PAIVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2753	9C2KC08105R128783	JOSE BARROS FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL9601	9C2KC15209R001096	HONOR FRANCELLY COSTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM1778	9C2KC1550AR149916	EVERSON CARMO DE MEDEIROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0865	9C6KE1200A0055415	LUCIO SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3083	9C2HA07102R037530	JOCELAINE SOARES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI5456	9C2KC1680BR313036	JULIANO GARCIA DE MATOS
HONDA/CB 300R	PHC9145	9C2NC4910FR008553	PAULO VALERIO LIMA CESPES
HONDA/CG 125 FAN	HSS5953	9C2JC30708R064942	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8079	9C2KC08504R024390	ANA CRISTINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL4534	9C6KE120090025828	EMMANUEL ALEXANDRE C. OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSS6179	9C6KE092070062146	ODETE OLIVEIRA ALMEIDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM0607	9CDNF41LJ8M243945	BANCO BMC S A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM0607	9CDNF41LJ8M243945	ROSANA PEREIRA GARCIA SALVATIERRA
HONDA/C100 BIZ ES	AMP2535	9C2HA07105R034315	FABIO DA SILVA FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK0126	9C2KC08108R130707	OSIAS OLIVEIRA DA CONCEICAO
I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	NRP8713	8A1CB8W05CL946515	AGUINALDO GUEDES PEREIRA
VW/GOL 16V	CWV5018	9BWZZZ373XT075588	VANESSA ERICA DA SILVA CARDEAL
HONDA/CG 160 FAN	QAJ4509	9C2KC2200JR139111	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAJ4509	9C2KC2200JR139111	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK5554	9C6KE1560C0000650	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK5554	9C6KE1560C0000650	JESSICA GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7989	9C2KC08207R056100	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7989	9C2KC08207R056100	LUIZ AUGUSTO VILALVA FILHO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT6384	9C2MC2700XR023202	VITOR SORRILHA PEREZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTM0512	9C2KC08508R066696	MAYCON OSEIAS RONDON OSUNA
HONDA/BIZ 125 ES	OOT2762	9C2JC4820FR545084	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOT2762	9C2JC4820FR545084	NORIVAL JESUS FLORES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5696	9C2JC3010YR033149	REGINALDO DE SOUZA
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	NRW5478	9BGJC75Z0DB181271	BANCO DO BRASIL SA
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	NRW5478	9BGJC75Z0DB181271	HONORIA IOVIOS DE CAMPOS
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	NRW5478	9BGJC75Z0DB181271	HONORIA IOVIOS DE CAMPOS-EPP
YAMAHA/YBR 125K	HSN1403	9C6KE092060020614	SILVIO DE CARVALHO ALMEIDA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1440A0014651	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1440A0014651	RONEY RODRIGUES PEREIRA LEITE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1699	9C2KC08505R061870	ANDRE LUIZ ORTIZ CARNEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1699	9C2KC08505R061870	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1699	9C2KC08505R061870	ELAINE GONCALVES LIMA
FORD/FIESTA	HRJ7231	9BFZZZFHAVB103075	WANDERLEY DIAS QUIANTARETO
YAMAHA/YBR 125K	HSV5755	9C6KE092070118496	JUNIOR CAMPOS MORENO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE0255	9C2JA04208R119724	VALMIR ROZENDO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1220A0137896	ALEXANDRO DA CONCEICAO SERRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1220A0137896	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6141	9C2JC4120AR084042	SELVINO CHIRIMANI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5441	9C6KE1520B0052304	DOUGLAS D. LEITE GALVAO DE ARRUDA
GM/CELTA 3 PORTAS	GYL8F43	9BGRD08X03G183979	NATALIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1108	9C2JC30203R123800	MAXWEL DA SILVA SANTANA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV8044	9C2JA04207R076066	PAULO ALLISON BATISTA DOS SANTOS

HONDA/CG 125 FAN	HSR0635	9C2JC30708R094780	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSR0635	9C2JC30708R094780	JACILENE RODRIGUES LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5203	9C2JC30101R110202	LUCAS BARRETO PERICENA
GM/CELTA 2P SPIRIT	HSC5383	9BGRX08X05G171428	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 2P SPIRIT	HSC5383	9BGRX08X05G171428	MARCOS RODRIGO PEREIRA BARBA
VW/FUSCA 1300	HQZ5628	B0006886	ELISEU DE ARAUJO MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW8192	9C2JC3010YR079353	CREONILTON MOREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR069592	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR069592	LEONARDO LUCAS DE CARVALHO LEMOS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSG3179	9BD15802764833070	AURELANDO OLIVEIRA ARRAIS
HONDA/NXR150 BROS ES	HSU4506	9C2KD03307R034072	ROSA AUXILIADORA DIAS DANTAS
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR8310	9C2KC1660CR524926	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR8310	9C2KC1660CR524926	RIVAEEL GOMES DE MORAES
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG2988	9C2KC2200HR616130	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG2988	9C2KC2200HR616130	ODAIR ROQUE DE ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM1792	9C2JC4120AR114037	ANUSIO ZAIDAN
I/TRAXX JL110 8	HSS9131	LAAAXKHE370000284	BANCO PANAMERICANO S A
I/TRAXX JL110 8	HSS9131	LAAAXKHE370000284	JOELSON SOARES NOGUEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9359	9C2HA07104R011062	WALDINEY FRANCO DE SALVATIERRA

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ	HRK6055	9C2HA07001R036747	VALDEMAR MARQUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS4734	9C2KC1550AR165146	GILIARDO MOREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX7680	9C6KE1920E0001737	MARIA ZULEIDE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSN5015	9C2HA07005R030802	JUSSARA YOSHIHARA FRANCO

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	NRK0604	9C2JC4820BR073484	VOLNEY LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4983	9C2MC35004R037640	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK4983	9C2MC35004R037640	WANER SOARES BRITZ
VW/GOL MI	KCZ2032	9BWZZZ377VT183617	ALESSANDRO PEITER GORGEM
GM/CORSA MILENIUM	HSA4890	9BGSC19Z02B137291	LUIZ CARLOS VALHOVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP0680	9C2JC30706R878448	PEDRO DE OLIVEIRA LIMA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OOT9816	LXYXCBL0XE0263230	MANOEL RECALDES

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8022	9C2JC4120BR538483	ANALDIR DIAS DA ROCHA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB8284	9CDNF41LJ8M141146	RENATO JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7737	9C2JC4120CR535525	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7737	9C2JC4120CR535525	ERCIRIA BENITEZ ROLA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9910	9C2KC08105R030650	MARIELLE DOS SANTOS PRADO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6558	9C2KC1680BR311854	RODOLFO SALINA MARTINES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7859	9C2MC35007R009974	CHARLES GOMES PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRV6301	9C2JC4820DR503198	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	NRV6301	9C2JC4820DR503198	MARIA LUCIA FLORES GONCALVES
HONDA/CG 150 SPORT	MWL2717	9C2KC08608R016053	IZAIAS DO CARMO CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3261	9C2JC250WVR036147	FLORINDO SIDNEY VARGAS BENITES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL1731	9C2MC35004R035716	LEVY PEREIRA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL1036	9C2KC08504R033718	JORGE VALDEZ
HONDA/CB 300R	NRG5120	9C2NC4310BR200403	NEDSON FERNANDEZ DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HTK2353	9C2KC08608R010358	ANA PAULA MONTEIRO DUARTE
YAMAHA/XTZ 125K	HSW9144	9C6KE038030001262	OLDAIR DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO8805	9C6KE1500B0043061	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO8805	9C6KE1500B0043061	ZILDA ALEM GIL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6219	9C2JC30102R155492	FAGNEIA ROMERO
HONDA/CG 125 FAN	HSS9542	9C2JC30707R213304	PAULO ELIEZER CAVANHA GRANCE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSX0250	9C2MC35002R044385	SERGIO HENRIQUE R. TRINDADE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH1449	9C6KE120090039632	VALDETE DE ARAUJO
YAMAHA/FAZER YS250	NFT7086	9C6KG017060002800	JOSINO GABRIEL BISPO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7055	9C2KC1670BR612803	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7055	9C2KC1670BR612803	MARIA GIMENES

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADARIO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSR6549	9C2JC30706R942543	EDSON JULIO RAMOS DE ARRUDA
HONDA/ELITE 125	S/PLACA	9C2JF8500KR105550	BANCO PAN S.A.
HONDA/ELITE 125	S/PLACA	9C2JF8500KR105550	JOAO ALTAMIRO GODOY
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO1826	9C6KE1950F0039262	EDILIA JOSE GONCALVES

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NXR125 BROS ES	HSQ8086	9C2JD20203R015555	AUREO NEY FELICIANO JUNIOR
VW/GOL SPECIAL	HRP9711	9BWZZZ377XP042736	JESSIES SILVA DE SOUZA

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ1531	9C2JC30213R628939	FERNANDA REGINA PEREIRA DE SOUZA
FIAT/UNO CS 1.5	HQF9825	9BD146000M3811136	ODILIO RODRIGUES PEREIRA
VW/GOL 16V	CMB5625	9BWZZZ373WT031432	VILMAR RODRIGUES DE QUEIROZ
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NLP4825	9BD15804AA6339030	ELIEZIO DOS SANTOS
GM/PRISMA JOY	HHX9615	9BGRJ69808G256111	CLAUDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1712	9C2JC3010YR072644	RONILDA BATISTA CARRIJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTE7776	9C2MC35008R111817	CAIO VITOR OLIVEIRA VALENTIM
HONDA/CBX 200 STRADA	CZY7615	9C2MC27001R002849	ELPIDIO MACEDO E SILVA
VW/GOL CL 1.6 MI	KJI6884	9BWZZZ377VP627427	MARIA ESTELA APARECIDA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	KAA0126	9C2HA07104R010879	WILLITA TASSIANE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	NFR8903	9C2KC08105R122826	VILMAR ROCHA DA SILVA
GM/CHEVETTE L	AEE9252	9BGTB11JPPC150131	VINICIUS EDUARDO LIMA
FIAT/UNO MILLE EP	BZM1923	9BD146000S5554988	LUIZ CARLOS M. DO PRADO SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	OGL2573	9C2KC1670CR521390	LIONARDO RESENDE SILVA
FIAT/UNO MILLE EP	FBI1961	9BD146107T5799955	IVANILDA APARECIDA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR2990	9C2JA04206R831513	S A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
HONDA/CG 125 FAN	HTB2086	9C2JC30708R122390	ANDRE PEREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	CGY9722	9C2JC250VVR172559	MARCOS ROBERTO BERTONHA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW6287	9C2HA0710YR224817	CATIUCIA APARECIDA SANTANA
FIAT/UNO MILLE	BFO8844	9BD146000N3836198	LUSCEEWANDRO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
GM/CORSA WIND	KDF0398	9BGSC68ZXWC645964	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
GM/VECTRA GLS	BPJ5889	9BGLK19BSRB300715	NILSON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	JYO5260	9C2JC250VTR004499	JOANATAN JUNIOR OLIVEIRA
GM/S10	BNL5544	9BG124ARTTC917076	JOVACIR BUONO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EOQ9465	95VGF2J2ABM008417	GILMAR CRISTEL DE CARVALHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	NGW0611	9C2MC35007R008869	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DPT9147	9C2KC08206R822953	ERIKA DAIANY OLIVEIRA BUENO
HONDA/CG 125 FAN ES	NJH7864	9C2JC41209R051636	GILBERTO MARCELO BRANDAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5362	9C2KC08105R018696	DENILTON SANTOS DAS NEVES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP1237	9C2JC4110AR510263	EDVALDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	KDB0613	9C2JC250TTR093997	LUAN HENRIQUE AGUIAR DE SOUZA
GM/OMEGA GLS	BKM0202	9BGVP19CPPB233969	FABIO JOSE DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	IHL1706	9BG5TE11UGC158418	VISMAR CUSTODIO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI3798	9C2KC1680ER561427	WALMIR XAVIER DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM7610	9C2KC08505R050487	EDVAN MATIAS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8225	9C2JC30101R191076	AILA CAROLINE BARROS SILVA
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	HRM3271	9BD178858W0611454	OSVALDO SAM MARCO

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO 1.5 R	ICN4834	9BD146000J3334174	EDIVANIA MESSIAS B.CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6461	9C2JC250WWR137759	MARCIO RICARDO MIRANDA OZORIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTI2642	9C2KC08107R150482	JULIO CESASR FERMINO DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE	ALQ0537	9BD17146742416011	GILMAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV5449	9C2KC08107R192767	FERNANDO R. DO AMARAL JUNIOR
HONDA/CBX 200 STRADA	BFZ2995	9C2MC270VVR030700	ONOFRE CORREA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO7985	9C2MC35005R051697	SAMUEL SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE2592	9C2JC30708R218970	LINDAURA PINTEIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HSO8398	9C2JC30706R835372	VALTER PEREIRA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC3071	9C2KC08508R070066	PANAMERICANO ARREND MERC S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC3071	9C2KC08508R070066	SILVIO ORTIZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4615	9C2MC35002R033905	PAULO CEZAR BRAGA DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	HTR5634	95VCA4L59AM003675	CLAUDIMAR ROBERTO SIQUEIRA LINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG3555	9C2KC1680BR313045	AUANDER DOS SANTOS SILVA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL07C0320514	
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8540	9C2JC30213R501383	THIAGO MATTOS CARVALHO
VW/PARATI 16V	CMG6102	9BWZZZ379WT020219	ALFREDO DUARTE JARA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB7570	9C2KC08508R044102	LUANA CONCEICAO B. DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO ED	JYP6803	9BD178016W0553832	GLEIDSON FREIRE VIANNA
DAFRA/RIVA 150	OBD7382	95VC02E2CDM003032	ELIANE DAMAZIO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7282	9C2HA07102R026508	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9630	9C6KE1220A0132896	JEFERSON DE O. PEREIRA DOS SANTOS
VW/APOLLO GL	KTF1418	9BWZZZ54ZNB277537	JOSE RENATO DOS SANTOS PINTO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ2209	9C2HA07203R002555	LEANDRO PASSOS DANTAS
VW/GOL 1.6	HQH7496	9BWZZZ373YT155378	GETULIO GOMES
VW/LOGUS GLI 1.8	CAO2107	9BWZZZ55ZSB680747	ILSA MARIA DE CAMPOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD6349	9BD146000R5376376	ELIO DOS SANTOS ARGUELLO

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no

prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL CL 1.8	KTK3500	9BWZZZ30ZNT087137	HARLEI CANEDO MENDONCA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4560	9C2KC08504R027111	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1609	9C2JC30101R155797	JULIO GONCALVES
FIAT/UNO MILLE FIRE	DAY2187	9BD15822524325117	MISAEEL DE PAULA FERREIRA THEODORO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0284	9C2KC08106R866176	MARCELO MOREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6502	9C2JC30212R536228	GILBERTO LEMOS
YAMAHA/YBR 125K	HSN6105	9C6KE092060025200	CLEYTON FONSECA MACHADO
I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	NRL4743	8A1CB8W05BL793117	CLENILCE SILVA DE ARRUDA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HTK6524	9C2KD03108R024641	HUDSON DOS SANTOS LIMA
HONDA/CG 125	HTW0262	CG125BR1315192	JORGE VILALVA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3768	9C2KC08105R143335	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP5128	9C2KC08207R021901	LENARA RODRIGUES FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9386	9C2JC2500XR172937	VANDERLEI BAZZI DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0591	9C6KE122090057504	MICHAEL ALBES RICARDI
HONDA/CG 150 TITAN ES	DJT2834	9C2KC08505R802669	ED VAGNER DA SILVA TEIXEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO4345	9C2JA04206R009573	JUPIRA DE LARA CORREA COELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU7864	9C6KE1510B0002251	GILSON CABREIRA ARECO
HONDA/C100 BIZ	HSW9477	9C2HA07003R001733	WILSON GOMES GRANJEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV5425	9C6KE1520D0125152	JOEL MACEDA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV5425	9C6KE1520D0125152	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA
KASINSKI/WIN 110 60	NRR2314	93FWNBAHBCM007455	PAULO ROBERTO PALHANO DUARTE
VW/NOVO FOX HL MD	QAA1107	9BWAL45Z3F4064955	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VW/NOVO FOX HL MD	QAA1107	9BWAL45Z3F4064955	MURILLO CESAR CARDOSO ME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK5954	9C2KC1680BR517779	CLISMA DUARTE DE SOUZA
I/GM CORSA SUPER W	HRU9294	8AGSD35N01R124504	FLORIANO ALVES CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB9032	9C2JC30708R552763	LETICIA APARECIDA DE SOUSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9845	9C2JC4120BR735077	FRANCIELLI PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC1646	9C6KE1950G0062385	ANTONIO LEITE DE SANTANA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP6694	9C2KC16209R010486	IVAN NANI JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HRK8533	9C6KE044050126596	NILSON LOPES MORAIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4953	9C2KC1670BR304224	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4953	9C2KC1670BR304224	ELITON MAMEDES CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK5617	9C2JC30708R549038	ALEXSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM9769	9C2KC08506R005728	GABRIEL PORTZ DE SOUSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2887	9C2KC1670BR506054	LUANA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL3722	9C2KC08208R082194	MIGUEL DE ALENCAR
HONDA/CG 125 FAN	HSH6094	9C2JC30708R115677	LUCAS DA SILVA PRADO
VW/GOL 16V	MYA5635	9BWZZZ373YT180866	MAURO DE OLIVEIRA BORGES
FORD/KA GL	JPH7244	9BFBSZGDA2B766199	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
FORD/KA GL	JPH7244	9BFBSZGDA2B766199	REGIA IVANA MARQUES SOUZA
FIAT/PALIO WK ADVENTURE	DDQ0791	9BD178844Y2189069	BANCO BRADESCO SA

FIAT/PALIO WK ADVENTURE	DDQ0791	9BD178844Y2189069	ELISABETH HILDEGARD DREISCHARF
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5978	9C2KC08507R001120	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5978	9C2KC08507R001120	JOSIEL FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC7093	9C2JC4120CR576930	LUIZ FELIPE TRILHA LUCIANO
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7300	9C2KC2200JR161498	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7300	9C2KC2200JR161498	NERIVALDO VENANCIO DA SILVA
YAMAHA/CRYPTON T105E	JZS8884	9C6KE047040009744	ANTONIO CARLOS GALTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0994	9C2JC2500XR222289	CARLITO ARANTES DE SOUZA
HONDA/BIZ 100 ES	NRV4452	9C2HC1420DR031566	JANAINA SARATI LUZ

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSS6129	9C2JC30707R004690	VALMIR DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5266	9C2JC41209R061115	TIAGO AGUILAR DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRI1789	9C2KC1650BR539674	ROSENILDA PEREIRA NUNES
VW/GOL SPECIAL	ALG7291	9BWCA05Y24T038123	ADALTO VEIGA SOBRINHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	NJB5891	9C2KC08107R210792	EDILEUZA GOMES DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7856	9C2JC30103R274070	PAULO INACIO NOGUEIRA DOS REIS
VW/SANTANA CL	MBS9550	9BWZZZ32ZHP201272	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRV7740	9C6KE1930E0009205	SELMO BATISTA FRANCA



VW/GOL I PLUS	KHL6555	9BWZZZ377TT197525	EDSON PAULINO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	NGD9993	9C2JC30707R175496	LUCIANO FERREIRA DE JESUS
GM/OMEGA GLS	BKG3939	9BGVP19BPNB210561	LUCAS DOS SANTOS LIMA
HONDA/XLR 125	HRX5125	9C2JD1700YR022013	AILSON INACIO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	JYP9215	9BD146058W5983960	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	JYP9215	9BD146058W5983960	JOSE LUIZ BATISTA
VW/GOL 16V	CWV2648	9BWZZZ377XP024205	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NKO9004	9C2KC16109R019290	BANCO BRADESCO FINANC SA

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7544	9C2JC250VVR106024	REINALDO ALVES PEREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	KCM9256	9BD146000S5516657	THIAGO RAYRAN SANTOS MOTA
GM/S10 DELUXE 4.3 E	HRM3636	9BG139CWWVC912595	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/S10 DELUXE 4.3 E	HRM3636	9BG139CWWVC912595	PAULO PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/LANDER XTZ250	HTL8732	9C6KG021080028033	ROSINEIRE MENDES DA SILVA
YAMAHA/LANDER XTZ250	HTL8732	9C6KG021080028033	YAMAHA ADMINIST DE CONS SC LTDA
VW/VOYAGE S	CDD0757	9BWZZZ30ZEP071351	MARCELA SCABINI
HONDA/CG 150 FAN ESI	ECK2565	9C2KC1550AR082489	RAFAEL MENEZES BONIFACIO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	LPH3419	9BD15802A96209373	OTOGAMIS DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2618	9C2KC08505R055558	PEDRO GOMES DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4312	9C2JC30202R133783	MARCELO PAULINO DE SOUZA
VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	HIK0916	9BWCB05W48T199638	AYMORE CRED FIN INV SA
VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	HIK0916	9BWCB05W48T199638	ISAURA CESARIA DA SILVA
VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	HIK0916	9BWCB05W48T199638	OZAURA CESARIA DA SILVA
VW/VOYAGE LS	KAX4770	9BWZZZ30ZEP058056	ZILMAR VICENTE PEREIRA
SUNDOWN/WEB 100	DWX2925	94J1XFBB88M063038	ADAO MARQUES ESTEVAO

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente

pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HSK2520	9C2HA07102R005662	ADEMILSON RODRIGUES DOS ANJOS
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTU5684	9A9MSMT05ACDT9090	JOSE DOS SANTOS ROSA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR5812	9BD15808814237580	VALDEMIR GILBERTO DE MELO SEZA
GM/CORSA HATCH JOY	MFF2428	9BGXL68608C139563	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA WIND	CVU8538	9BGSC19Z0XC736737	EDUARDO DA SILVA MININEL
VW/GOL CL	KCD6763	9BWZZZ30ZJT027304	JORGE SOARES DA SILVA
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	HTK8475	LF3PCJ5038B000841	VANDERSON DOUGLAS DA SILVA REGO
HONDA/BIZ 100 ES	OOI3783	9C2HC1420ER019254	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	OOI3783	9C2HC1420ER019254	TEREZA CURTO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	PQO5088	9C2KC2200HR012036	LUIZ CARLOS EUZEBIO DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NRT1827	9C2KC1620AR024883	AILTON DOUGLAS RAMOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSK6443	9C2HA07104R055950	FABIOLA GONZAGA SALDANHA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH0499	9C2JC4120AR006062	ARISTEU MACHADO DA COSTA
HONDA/C100 BIZ	HSL3210	9C2HA07004R013504	JULIANA BEZERRA LEANDRO
HONDA/CG 125 FAN KS	EHK7655	9C2JC4110AR615507	AGNES DIANA DOS SANTOS
HONDA/CB 300R	EHO9354	9C2NC4310AR075565	SEBASTIANA MARIA DE MELO
FIAT/UNO MILLE FIRE	DMT4995	9BD15802544568107	FELIPE PAULA DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	CPM0935	9BWZZZ377XP010316	DONIZETTI PEREIRA RAMOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSS9065	9C2JA04207R070243	CRISTIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NSI2431	9C2JC4110AR573945	WAGNER GRACIEL MARTINS MOURA
I/TRAXX JL50Q 2	NLI0793	LAAAXKBB890010391	VALDEMAR ANTUNES
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ6830	9BD146048V5917661	BENEDITA ALVES PINTO
CHEVROLET/MONTANA LS	NRR4999	9BGCA80X0CB211444	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/MONTANA LS	NRR4999	9BGCA80X0CB211444	CRISTHIAN GONCALVES MORAIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1496	9C2KC1550AR166252	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA FLEX	NWD4037	9BFZF55A9B8119955	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5381	9C2HA07104R056715	THAIS DE OLIVEIRA SANTANA
VW/GOL 1.0	JZW9816	9BWCA05X35P128267	LENILTON CARLOS SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK2190	9C2JC30708R556688	JOSE GARCIA DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	DAX2479	9BWCA05Y82T145111	PAULO SERGIO GODINHO
FORD/FIESTA GL	HRR4461	9BFBSZFHAYB319487	ARIADINEM DA SILVA SANTOS
AUDI/A3 1.8	JGC9493	93UMB28L934007985	JANIO GOMES DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC2290	9BD15822544536676	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC2290	9BD15822544536676	IVONE PEREIRA DA SILVA GUIMARAES
HONDA/CG 125 FAN	HSP9945	9C2JC30707R163609	JANAINA DE CAMARGO ROSARIO
HONDA/CG 125 FAN	HSO6920	9C2JC30706R844380	FABIO ALVES DE JESUS
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2423	9C2JA04107R023576	NOEDI DA SILVA AGUIAR
HONDA/C100 BIZ	MGW8880	9C2HA07005R010446	FABIANA DIAS MARTINS COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	BXR9100	9C2MC35008R028907	VALDEIR PERES DA SILVA
I/DAYUN DY 150 7	HTL6058	LXSPCKLYX81604964	DERVAN BORGES CAVALCANTE
FIAT/PALIO EDX	GRW7085	9BD178226V0391032	ALBANIZA DE CARVALHO F.CAMARGO
GM/ASTRA SEDAN	HPM2300	9BGTT69V03B171369	VERALDO ANDRADE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	NKF4763	9C2JC30708R143875	MARCOS BATISTA DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	DDW9970	9BWCA05Y41T125226	EDILSON TROPEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0162	9C2JC3010YR048162	GERALDO LEANDRO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSP8883	9C2JC30707R087498	EDIMILSON ALVES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSS8974	94J2XCCL67M014932	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS GONZAGA
GM/CORSA WIND	CZJ1118	9BGSC68Z0YB167331	NAIARA KATIUCE RULLI
GM/ASTRA SEDAN CONFORT	DKW6886	9BGTT69V05B105058	SILVANO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAI4376	9C2KC2200JR132003	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAI4376	9C2KC2200JR132003	WENDER SENA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	APE7224	9C2JC30708R017367	DIONATAN FERREIRA DE MORAIS
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500KR016830	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500KR016830	LUCAS GONCALVES LEITE
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	JFS7034	93YJA0025YJ119537	MARCELO DIAS BENTAK
HONDA/CB 300R	NRV1533	9C2NC4310CR007806	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CB 300R	NRV1533	9C2NC4310CR007806	DIEGO NUNES DA SILVA

HONDA/CG 150 FAN ESI	EXF3467	9C2KC1550AR154428	FELIPE LOPES DE FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HSP6538	9C2JC30706R914946	FERNANDA ALVES GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSS7937	9C2JC30707R205519	FERNANDA PACHU DA SILVA

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FIGUEIRAO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1489	9C2JC4120BR501343	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1489	9C2JC4120BR501343	SOILA NOGUEIRA DE ASSIS SILVA

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL CL	BNE1503	9BWZZZ30ZKT015404	ROBERTO MARCOLINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5658	9C2JC30706R923542	JEAN MAICON ANDRADE DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL4581	9CDNF41LJ8M234704	MAYCON BORGES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVF4181	9C2JC30102R016541	AGOSTINHO PIRES SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3163	9C2JC3010YR127637	MARCELO PEDROZA DA SILVA
IMP/FIAT UNO MILLE SX	BNB2666	8AP146028V8806312	ALICIO RIBEIRO NETTO

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL7844	9C2JC4110AR503871	ISRAEL JANUARIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	NFT3318	9C2HA07104R057187	ADRIANA SILVA GUIMARAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	NFJ4598	9C2JC30204R017295	JESUS JOSE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MVQ7873	9C2JC30101R103136	JESUS CARLOS PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR4692	9C2JC4110CR549364	RAFAEL MARTINS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0181	9C2KC08106R921032	DAVID MELO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI4072	9C2JC4110CR317879	JOSE LUIZ MARCOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZS7704	9C2KC08104R015325	JOSEMAR SILVA DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2950	9C2JC2500YR103515	CELIA PACHECO DE SOUZA
HONDA/POP100	HSZ4374	9C2HB02107R028733	JOAO DA SILVA SANTOS
VW/GOL 16V	JYQ3845	9BWZZ373WT059964	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	ASC8429	94J2XECB99M033309	JEFERSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2967	9C2JC3010YR139882	ERCISIO MEIRE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	KDZ6108	9C2HA0700YR026516	LUCAS MAGALHAES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	NGP4032	94J1XPBE66M002744	JOSE WILSON DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8289	9C2JC30103R024445	GIANA ANTUNES RIBEIRO DE FREITAS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HST0733	9C2HA07203R058291	CASSIA ARAZINE DAMSCENO
HONDA/CBX 200 STRADA	JYM7295	9C2MC270VVR007710	EDUARDO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125	HQO3935	9C2JC1801HR134720	EDGAR JOSE DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	GWY1020	9C2MC27001R026403	HEVERTON EDUARDO DOS ANJOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9301	9C2JC30103R285300	ALDEIR BATISTA DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTS2874	9C2JC4120AR095695	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTS2874	9C2JC4120AR095695	NELSON TEIXEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DJV8234	9C2KC08204R807265	MAYCTON MARIANO DE ASSIS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTS2677	9C2JC4110AR023456	CARLOS ROBERTO MIRANDA SOUTO

HONDA/CG 125 FAN	HSN0216	9C2JC30705R022856	RENATO OUVIDIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRQ5148	9C2JC30101R197410	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125	BJX9226	CG125BR1389519	ABEL DA SILVA ADRIAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9068	9C2JC30201R058449	CELINA DE FREITAS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2335	9C2JC30102R130858	ADALTO FERNANDES
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTS2747	9C2KD0520AR057904	MARIO SERGIO VIEIRA GIBSON
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTR5207	9C2KC16309R023543	NILDOMAR GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125	BJX8647	9C2JC1801JR112991	JOSE ANTONIO LOPES COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	GK9363	9C2JC30101R224837	ELIANE APARECIDA ALVES ORLANDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3349	9C2JC2500YR087463	MARIANO BENTO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOO6535	9C2JC4820FR001969	ALEXSANDRO NUNES DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	OOO6535	9C2JC4820FR001969	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTP2017	9C2KC15309R101715	CLAUDIOMAR G. DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HAF7315	9C2JC30204R008314	LOURIVALDO PAIXAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	BXW1322	9C2JC30103R199982	ADAO DE BRITO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF1360	9C2KC2200HR020530	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF1360	9C2KC2200HR020530	RITA DE CASSIA G R DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTF2883	9C2JC30708R686038	MERIELI HILARIO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR8062	9C2KC08107R033688	MARISA SILVERIO DUTRA
HONDA/CG 125	BRW3190	CG125BR1470898	DORIVAL BENEDITO DE O. JUNIOR
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSU3028	9C2KC08207R092498	WILSON FERREIRA ROCHA
HONDA/NX-4 FALCON	NJX7672	9C2ND07007R012035	TOTAL SISTEMAS DE PROT LTDA EPP
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8291	9C2JC30103R237438	OSMAR TEODORO PRIMO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NKJ4563	9C2KC08208R057615	ALESSANDRO BORGES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NKJ4563	9C2KC08208R057615	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK5048	9C2KC08108R173230	LUIZ GUSTAVO TARGIANO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5641	9C2JC30103R189552	ROSIMEIRE NUNES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	BXW2193	9C2KC08108R066712	SIVALDO FERREIRA DE ARAUJO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	CDS3674	94J1XPBK9AM026995	ERONILDO ALEIXO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	GZY1527	9C6KE026020005891	RAFAEL ALVES BRITO
HONDA/ML 125	CJW1897	CG125BR2134810	JUAN DA SILVA PEREIRA

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/SANTANA GLS 2000	BTK1247	9BWZZZ32ZMP012923	ARIOVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0046	9C2JC30202R114292	EMERSON HOSE DA SILVA
FIAT/UNO S 1.5	BHC1657	9BD146000N3816241	WELLINGTON LUIS ELIAS LACERDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	CZS0932	9C2JC30203R120798	NOEL AUGUSTO DE MORAES

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Tubo PVC DEFORO para atender as demandas da Sanesul. VALOR: R\$ 4.187.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 859/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sidinei José de Souza.

EXTRATO DO TMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 028/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ÍTACA EIRELI. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 03 meses. PROCESSO Nº 690/2019-03/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ismael Geobani Reichert.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 – LICITAÇÃO Nº 046/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VALE DO OURO EIRELI. OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de esgotamento Sanitário de Itaporã/MS. VALOR: R\$ 9.330.000,00. RECURSOS: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua - Conta: 1298. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 meses contados a partir da assinatura do contrato e 18 meses de execução contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 929/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.450, PÁGINA 105, DO DIA 23.03.2021: EXTRATO DO TMO ADITIVO Nº 004/2021 – CONTRATO Nº 036/2017. Onde se lê: PROCESSO Nº 945/2016/GETI/SANESUL, leia-se PROCESSO Nº 945-02/2016/GETI/SANESUL.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00304/2020/GECSA/SANESUL

CONTRATADA: BLP CPMÉRICO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Intimação para recurso

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer jurídico GELIC nº 085/2021, decidindo-se pela rescisão unilateral parcial do Contrato n. 149/2020, no que tange ao lote 08, com aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, celebrado com a contratada, em observância ao disposto nos artigos 204, I; 206, III do RICL, c/c Cláusula Sétima, item 7.1, III; 7.4, II do Contrato. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 23 de março de 2021.

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.453, PÁGINA 38, DO DIA 25.03.2021: EXTRATO DO TMO ADITIVO Nº 001/2021 – Onde se lê: CONTRATO Nº 021/2018, leia-se CONTRATO Nº 021/2020.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA n. 14, ESCOLAGOV de 26 de março de 2021**

Regulamenta, em caráter temporário e com prazo determinado, o funcionamento da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que nos termos do artigo 2º do Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020, foram suspensas as atividades de capacitação, treinamento ou de qualquer evento coletivo pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que impliquem em aglomeração e pessoas;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do

Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando os dados apresentados pelo PROSSEGUIR, mais especificamente, quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações e, conseqüentemente, da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados;

Considerando a sugestão apresentada o Boletim da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado aos 23 de março de 2021, o qual sugere a restrição de atividades nos estados da federação que se encontram na classificação "alerta crítico" em razão da lotação de Unidades de Terapia Intensivas (UTIs);

Considerando o Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCoV-2) e dá outras providências,

Considerando a necessidade de reduzir a proliferação do vírus, salvaguardar a saúde dos nossos colaboradores, sem, contudo, prejudicar a continuidade do serviço público essencial prestado por esta fundação.

RESOLVE

Art. 1º O atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) ficará suspenso pelo período compreendido entre os dias 26 de março a 4 de abril do corrente ano.

§ 1º O acesso do público ao interior do prédio da Escolagov ficará fechado.

Art. 2º - Art. 2º Adotar, em caráter temporário e com prazo determinado, o Regime de Teletrabalho.

§ 1º As comunicações com a Escolagov poderão ser mantidas pelos telefones e e-mails disponíveis no site www.escolagov.ms.gov.br

§ 2º - As demandas de atendimento a que alude o artigo 2º poderão ocorrer via telefone, WhatsApp, Skype, e-mail ou qualquer outro meio remoto disponível, sempre que solicitado pelos gestores públicos, e deverão ser atendidos com a celeridade necessária de acordo com a demanda solicitada.

Art.3º - Os servidores da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul deverão manter o celular ligado e aplicativo de mensagem apto a receber e responder mensagens de forma imediata, inclusive fora do horário normal de expediente dos órgãos públicos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2021

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retifica-se o quadro constante na Chamada FUNDECT/FINEP n. 5 - Programa Centelha - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimento Inovadores, publicado no Diário Oficial n. 10.372, e 8 de janeiro de 2021, páginas 62-73, passando a constar como segue:

TÍTULO DO PROJETO	D-MODULOR - DESIGN DE MODULOS CONSTRUTIVOS PRÉ-FABRICADOS DIGITALMENTE
EMPRESA	CNC PROJETO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ	36.640.251/0001-88
COORDENADOR	Juliano Thome de Faria
CPF	029.582.771-86
Nº DE BOLSISTA	2

BOLSISTA	Cássio Thomé de Faria
CPF:	020.943.521-61
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / D
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	5 meses
BOLSISTA	Juliano Thomé de Faria
CPF:	029.582.771-86
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	4 meses
TÍTULO DO PROJETO	Oncolytic - Empresa voltada a produção de medicamentos anti-câncer
EMPRESA	CAIO F. R. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ	37.064.452/0001-47
COORDENADOR	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
CPF	356.618.398-98
Nº DE BOLSAS	3
BOLSISTA	Cibeli Nicolaski Pedron
CPF:	360.974.818-45
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	4 meses
BOLSISTA	Luiz Severiano da Silva
CPF:	149.141.678-59
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	4 meses
BOLSISTA	Amanda Carolina Borges da Silva
CPF:	003.507.501-57
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	4 meses
TÍTULO DO PROJETO	HEMOTEC - Concentrado de Hemácias de Alta Tecnologia
EMPRESA	LUANA CARLA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ	37.094.348/0001-03
COORDENADOR	Luana Carla da Silva
CPF	022.859.221-67
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Luana Carla da Silva
CPF:	022.859.221-67
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Wilson Pereira dos Santos
CPF:	936.905.171-68
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	2 meses
TÍTULO DO PROJETO	Smart caps: bebidas funcionais
EMPRESA	ADRIANO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR EIRELI

CNPJ	37.038.053/0001-01
COORDENADOR	Adriano Francisco Ribeiro Junior
CPF	335.287.928-17
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Rafael Francisco Ribeiro
CPF:	085.163.368-40
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	9 meses
BOLSISTA	Manoel Martins Neto
CPF:	368.817.008-30
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	3 meses
TÍTULO DO PROJETO	NOVO BIOCOSMÉTICO: PROTETOR SOLAR ENRIQUECIDO COM GEOPRÓPOLIS
EMPRESA	HELDER FREITAS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ	37.062.546/0001-87
COORDENADOR	Helder Freitas dos Santos
CPF	050.461.181-06
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Mônica Palacio Carneiro Alves
CPF:	050.398.031-50
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
BOLSISTA	Debora Navit de Carvalho Cavalcante
CPF:	051.020.691-36
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
TÍTULO DO PROJETO	ÓVULO VAGINAL COM FITOCOMPLEXO
EMPRESA	MARANGONI, OLIVEIRA & NAZARI LTDA
CNPJ	37.067.218/0001-73
COORDENADOR	Janaine Alberto Marangoini
CPF	026.864.711-90
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Sidney Mariano dos Santos
CPF:	045.774.961-00
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / B
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Frederico formagio Neto
CPF:	016489379-26
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial/C
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	5 meses
TÍTULO DO PROJETO	SoBioS Medicina Regenerativa e Terapia Celular
EMPRESA	SOBIOS - SOLUCOES BIOTECNOLOGICAS EM SAUDE LTDA
CNPJ	37.133.425/0001-89

COORDENADOR	Silvia Cordeiro das Neves
CPF	287.616.718-27
Nº DE BOLSAS	1
BOLSISTA	Adrivanio Baranoski
CPF:	061.224.219-60
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
TÍTULO DO PROJETO	Fluoróforo biomarcador para aplicação em pesquisa e diagnóstico
EMPRESA	DAVID TSUYOSHI HIRAMATSU DE CASTRO EIRELI
CNPJ	37.038.217/0001-09
COORDENADOR	David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro
CPF	379.523.128-04
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Kátia Avila Antunes
CPF:	004.397.791-03
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	9 meses
TÍTULO DO PROJETO	Refeição rápida e individualizada pronta para consumo
EMPRESA	ALEX S. OLIVEIRA PESQUISAS CIENTIFICAS EIRELI
CNPJ	37.026.819/0001-38
COORDENADOR	Alex Santos Oliveira
CPF	014.482.742-57
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira
CPF:	020.790.081-70
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Darvin Messa Puerta Filho
CPF:	296.419.598-67
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	4 meses
TÍTULO DO PROJETO	Cadeira de roda feita com fibra sintética
EMPRESA	EMPRESA DOURADENSE DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ	36.574.711/0001-17
COORDENADOR	Roberto Mikio Kassuya
CPF	016.572.979-18
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Clayton Yoshizaki
CPF:	927.825.311-15
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Reginaldo Ribeiro de Sousa
CPF:	013.935.266-08
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / C

FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	2 meses
TÍTULO DO PROJETO	Inteligência Artificial na Justiça
EMPRESA	CHARLES FELIPE OLIVEIRA VIEGAS LIMITADA
CNPJ	36.764.019/0001-51
COORDENADOR	Charles Felipe Oliveira Viegas
CPF	816.057.731-15
Nº DE BOLSAS	3
BOLSISTA	Charles Felipe Oliveira Viegas
CPF:	816.057.731-15
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / A
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	4 meses
BOLSISTA	Pedro Dias Marques
CPF:	034.185.681-90
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial /C
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
BOLSISTA	Lucas Mato Grosso Ferreira Ramalho
CPF:	063.801.891-90
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial /C
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
TÍTULO DO PROJETO	AGRISEC - SENSORIAMENTO E CONTROLE AGRICOLA
EMPRESA	AGRISEC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
CNPJ	37.181.957/0001-91
COORDENADOR	Carlos Alexandre Cardoso Macena
CPF	065.928.321-26
Nº DE BOLSAS	1
BOLSISTA	João Victor Pistorio Martins
CPF:	065.930.931-90
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /H
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
TÍTULO DO PROJETO	LiI' Bird: Co-criação e Design
EMPRESA	COLETIVO LABOR, PRODUCAO CULTURAL, DESIGN E URBANISMO LTDA
CNPJ	36.763.742/0001-16
COORDENADOR	Eduardo Azevedo Medeiros
CPF	053.134.411-83
Nº DE BOLSAS	3
BOLSISTA	Danilo de Freitas Lima
CPF:	036545711-66
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / C
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
BOLSISTA	Eduardo Azevedo Medeiros
CPF:	053.134.441-83
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais/ H
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses

BOLSISTA	Paulo Ricardo Domingos Magalhães
CPF:	052.530.341-37
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / H
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de uma Prótese Biônica de Mão com Baixo Custo
EMPRESA	TECPROJET ENGENHARIA LTDA
CNPJ	37.052.949/0001-45
COORDENADOR	Thiago Lopes Quevedo
CPF	004.772.191-01
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Fábio Otsubo Yamada
CPF:	025.294.891-22
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	5 meses
BOLSISTA	Sandra Freitas Dias
CPF:	543.722.081-20
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	5 meses
TÍTULO DO PROJETO	Ciclo Azul Soluções Ambientais para Resíduos Orgânicos
EMPRESA	CICLO AZUL - CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ	36.940.762/0001-15
COORDENADOR	Lívia Medeiros Cordeiro
CPF	000.994.441-94
Nº DE BOLSAS	1
BOLSISTA	Juliana de Souza Terra
CPF:	025.170.241-38
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /B
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	6 meses

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Edital de Concessão de Bolsas do Programa Nacional de Apoio a Geração de Empreendedores Inovadores do CNPq – Programa Centelha – vinculado ao Processo seletivo da Chamada FUNDECT/ FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em conformidade ao Acordo de Cooperação CNPq/FUNDECT – Programa CENTELHA, SEI/CNPq – 0722766, celebrado em agosto de 2020, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, **homologa o resultado final do Edital de Concessão de Bolsas do Programa Nacional de Apoio a Geração de Empreendedores Inovadores do CNPq – Programa Centelha, vinculado ao Processo seletivo da Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS**, tornando-o público, para que produza seus reais e legais efeitos, conforme informações quadro 1:

QUADRO 1:

TÍTULO DO PROJETO	D-MODULOR - DESIGN DE MODULOS CONSTRUTIVOS PRÉ-FABRICADOS DIGITALMENTE
EMPRESA	CNC PROJETO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ	36.640.251/0001-88
COORDENADOR	Juliano Thome de Faria
CPF	029.582.771-86
Nº DE BOLSISTA	2
BOLSISTA	Cássio Thomé de Faria
CPF:	020.943.521-61
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / D
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	5 meses
BOLSISTA	Juliano Thomé de Faria
CPF:	029.582.771-86
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	4 meses
TÍTULO DO PROJETO	Oncolytic - Empresa voltada a produção de medicamentos anti-câncer
EMPRESA	CAIO F. R. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ	37.064.452/0001-47
COORDENADOR	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
CPF	356.618.398-98
Nº DE BOLSAS	3
BOLSISTA	Cibeli Nicolaski Pedron
CPF:	360.974.818-45
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	4 meses
BOLSISTA	Luiz Severiano da Silva
CPF:	149.141.678-59
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	4 meses
BOLSISTA	Amanda Carolina Borges da Silva
CPF:	003.507.501-57
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	4 meses
TÍTULO DO PROJETO	HEMOTECH – Concentrado de Hemácias de Alta Tecnologia
EMPRESA	LUANA CARLA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ	37.094.348/0001-03
COORDENADOR	Luana Carla da Silva
CPF	022.859.221-67
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Luana Carla da Silva
CPF:	022.859.221-67
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	8 meses

BOLSISTA	Uilson Pereira dos Santos
CPF:	936.905.171-68
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	2 meses
TÍTULO DO PROJETO	Smart caps: bebidas funcionais
EMPRESA	ADRIANO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR EIRELI
CNPJ	37.038.053/0001-01
COORDENADOR	Adriano Francisco Ribeiro Junior
CPF	335.287.928-17
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Rafael Francisco Ribeiro
CPF:	085.163.368-40
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	9 meses
BOLSISTA	Manoel Martins Neto
CPF:	368.817.008-30
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	3 meses
TÍTULO DO PROJETO	NOVO BIOCOSMÉTICO: PROTETOR SOLAR ENRIQUECIDO COM GEOPRÓPOLIS
EMPRESA	HELDER FREITAS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ	37.062.546/0001-87
COORDENADOR	Helder Freitas dos Santos
CPF	050.461.181-06
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Mônica Palacio Carneiro Alves
CPF:	050.398.031-50
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
BOLSISTA	Debora Navit de Carvalho Cavalcante
CPF:	051.020.691-36
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
TÍTULO DO PROJETO	ÓVULO VAGINAL COM FITOCOMPLEXO
EMPRESA	MARANGONI, OLIVEIRA & NAZARI LTDA
CNPJ	37.067.218/0001-73
COORDENADOR	Janaine Alberto Marangoini
CPF	026.864.711-90
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Sidney Mariano dos Santos
CPF:	045.774.961-00
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / B
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Frederico formagio Neto

CPF:	016489379-26
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial/C
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	5 meses
TÍTULO DO PROJETO	SoBioS Medicina Regenerativa e Terapia Celular
EMPRESA	SOBIOS - SOLUCOES BIOTECNOLOGICAS EM SAUDE LTDA
CNPJ	37.133.425/0001-89
COORDENADOR	Silvia Cordeiro das Neves
CPF	287.616.718-27
Nº DE BOLSAS	1
BOLSISTA	Adrivanio Baranoski
CPF:	061.224.219-60
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
TÍTULO DO PROJETO	Fluoróforo biomarcador para aplicação em pesquisa e diagnóstico
EMPRESA	DAVID TSUYOSHI HIRAMATSU DE CASTRO EIRELI
CNPJ	37.038.217/0001-09
COORDENADOR	David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro
CPF	379.523.128-04
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Kátia Avila Antunes
CPF:	004.397.791-03
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	9 meses
TÍTULO DO PROJETO	Refeição rápida e individualizada pronta para consumo
EMPRESA	ALEX S. OLIVEIRA PESQUISAS CIENTIFICAS EIRELI
CNPJ	37.026.819/0001-38
COORDENADOR	Alex Santos Oliveira
CPF	014.482.742-57
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira
CPF:	020.790.081-70
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Darvin Messa Puerta Filho
CPF:	296.419.598-67
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / G
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	4 meses
TÍTULO DO PROJETO	Cadeira de roda feita com fibra sintética
EMPRESA	EMPRESA DOURADENSE DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ	36.574.711/0001-17
COORDENADOR	Roberto Mikio Kassuya
CPF	016.572.979-18
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Clayton Yoshizaki

CPF:	927.825.311-15
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /G
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	8 meses
BOLSISTA	Reginaldo Ribeiro de Sousa
CPF:	013.935.266-08
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / C
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	2 meses
TÍTULO DO PROJETO	Inteligência Artificial na Justiça
EMPRESA	CHARLES FELIPE OLIVEIRA VIEGAS LIMITADA
CNPJ	36.764.019/0001-51
COORDENADOR	Charles Felipe Oliveira Viegas
CPF	816.057.731-15
Nº DE BOLSAS	3
BOLSISTA	Charles Felipe Oliveira Viegas
CPF:	816.057.731-15
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / A
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	4 meses
BOLSISTA	Pedro Dias Marques
CPF:	034.185.681-90
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial /C
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
BOLSISTA	Lucas Mato Grosso Ferreira Ramalho
CPF:	063.801.891-90
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial /C
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	6 meses
TÍTULO DO PROJETO	AGRISEC - SENSORIAMENTO E CONTROLE AGRICOLA
EMPRESA	AGRISEC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
CNPJ	37.181.957/0001-91
COORDENADOR	Carlos Alexandre Cardoso Macena
CPF	065.928.321-26
Nº DE BOLSAS	1
BOLSISTA	João Victor Pistorio Martins
CPF:	065.930.931-90
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /H
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
TÍTULO DO PROJETO	Lil' Bird: Co-criação e Design
EMPRESA	COLETIVO LABOR, PRODUCAO CULTURAL, DESIGN E URBANISMO LTDA
CNPJ	36.763.742/0001-16
COORDENADOR	Eduardo Azevedo Medeiros
CPF	053.134.411-83
Nº DE BOLSAS	3
BOLSISTA	Danilo de Freitas Lima
CPF:	036545711-66
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / C

FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
BOLSISTA	Eduardo Azevedo Medeiros
CPF:	053.134.441-83
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais/ H
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
BOLSISTA	Paulo Ricardo Domingos Magalhães
CPF:	052.530.341-37
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais / H
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	7 meses
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de uma Prótese Biônica de Mão com Baixo Custo
EMPRESA	TECPROJET ENGENHARIA LTDA
CNPJ	37.052.949/0001-45
COORDENADOR	Thiago Lopes Quevedo
CPF	004.772.191-01
Nº DE BOLSAS	2
BOLSISTA	Fábio Otsubo Yamada
CPF:	025.294.891-22
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	5 meses
BOLSISTA	Sandra Freitas Dias
CPF:	543.722.081-20
MODALIDADE/CATEGORIA	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial / B
FONTE PAGADORA	CNPq
PERIODO DA BOLSA	5 meses
TÍTULO DO PROJETO	Ciclo Azul Soluções Ambientais para Resíduos Orgânicos
EMPRESA	CICLO AZUL - CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ	36.940.762/0001-15
COORDENADOR	Lívia Medeiros Cordeiro
CPF	000.994.441-94
Nº DE BOLSAS	1
BOLSISTA	Juliana de Souza Terra
CPF:	025.170.241-38
MODALIDADE/CATEGORIA	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais /B
FONTE PAGADORA	FUNDECT
PERIODO DA BOLSA	6 meses

Campo Grande, 26 de março de 2021

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente - FUNDECT

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.340 do dia 04 de dezembro de 2020.
 DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 17/2020 - CONFAP - CNPq - H2020 Green Deal

ONDE SE LIA:

3. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Abertura da chamada pelo Confap	22/09/2020

Prazo final para submissão da proposta em inglês ao H2020 Green Deal Call	Até 26/01/2021
Prazo final para submissão da proposta e anexos em português no SIGFUNDECT	Até 01/03/2021
Período de avaliação das propostas pela comissão do H2020	Entre Março a Junho/2021
Divulgação dos projetos aprovados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Sul	A partir de Julho/2021
Previsão de contratação das propostas aprovadas	A partir de Outubro/2021

LÊ SE:

3. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Abertura da chamada pelo Confap	22/09/2020
Prazo final para submissão da proposta em inglês ao H2020 Green Deal Call	Até 26/01/2021
Prazo final para submissão da proposta e anexos em português no SIGFUNDECT	Até 23/04/2021
Período de avaliação das propostas pela comissão do H2020	A partir de Maio/2021
Divulgação dos projetos aprovados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Sul	A partir de Agosto/2021
Previsão de contratação das propostas aprovadas	A partir de Outubro/2021

Campo Grande (MS), 25 de março de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.328 do dia 20 de novembro de 2020.
DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020 – ERC - CONFAP – CNPq

ONDE SE LIA:

4. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Abertura da chamada	21/10/2020
Apresentação da manifestação de interesse e pedido da lista ao CONFAP dos projetos fomentados pelo ERC que podem receber pesquisadores brasileiros (Fase I)	Até 01/02/2021
Período para submissão da proposta completa pelo portal eletrônico do CONFAP (Fase II)	Até 01/03/2021
Divulgação do Resultado da Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores <i>ad hoc</i> (Fase III) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul	A partir de 06/04/2021
Período de recurso das propostas aprovadas na Fase III	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado
Divulgação dos projetos aprovados na Fase III após o período de recurso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do CONFAP	A partir de 22/04/2021
Convocação pelo Diário Oficial do Estado das propostas aprovadas para envio eletrônico dos documentos no SIGFUNDECT (Fase IV)	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado final
Convocação pelo Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga (Fase V)	A partir de maio/2021
Contratação das propostas aprovadas	A partir de junho/2021

LÊ SE:

4. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Abertura da chamada	21/10/2020
Apresentação da manifestação de interesse e pedido da lista ao CONFAP dos projetos fomentados pelo ERC que podem receber pesquisadores brasileiros (Fase I)	Até 01/02/2021

Período para submissão da proposta completa pelo portal eletrônico do CONFAP (Fase II)	Até 14/05/2021
Divulgação do Resultado da Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores <i>ad hoc</i> (Fase III) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul	A partir de 11/06/2021
Período de recurso das propostas aprovadas na Fase III	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado da Fase III
Divulgação dos projetos aprovados na Fase III após o período de recurso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do CONFAP	A partir de 23/06/2021
Convocação pelo Diário Oficial do Estado das propostas aprovadas para envio eletrônico dos documentos no SIGFUNDECT (Fase IV)	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado final
Convocação pelo Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga (Fase V)	A partir de julho/2021
Contratação das propostas aprovadas	A partir de agosto/2021

Campo Grande (MS), 25 de março de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 01/2021 – Living Lab V
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), na chamada de seleção de bolsistas para atuarem no projeto Laboratório aberto de inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - **Living Lab MS – SEBRAE**. torna público o resultado referente a Fase II: Análise Curricular e do Plano de Trabalho da respectiva chamada.

RESULTADO FASE II – Categoria CPIT -G

TITULO DO PROJETO	Programa de Inovação e de Startups - Living Lab MS
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	18,9
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	6,0
NOTA TOTAL	24,9
TITULO DO PROJETO	Utilizando a Metodologia de Design Thinking Para Criar Soluções Inovadoras Para as Startups de mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Mari Gislaire Moreira
CPF	026.508.301-07
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
PLANO DE TRABALHO	17,2
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	6,0
NOTA TOTAL	23,2
TITULO DO PROJETO	Aceleração Para Arranjos Produtivos Locais
COORDENADOR	Gleice Aguilar Santos
CPF	799.035.761-53
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Dourados

PLANO DE TRABALHO	16,3
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	6,5
NOTA TOTAL	22,8
TÍTULO DO PROJETO	Design Thinking em Inovação Aberta
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	033.872.111-80
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	17,4
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,5
NOTA TOTAL	20,9
TÍTULO DO PROJETO	Métodos Ágeis em prol do LabMaker
COORDENADOR	Caio Augusto Areco Roa
CPF	052.551.081-89
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	17,5
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,0
NOTA TOTAL	20,5

RESULTADO FASE II – Categoria CPIT-H

TÍTULO DO PROJETO	Gestão da Inovação 4.0
COORDENADOR	Mário Rogério Fagundes Jacome
CPF	046.898.181-00
FAIXA	CPIT-H
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	19,1
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,0
NOTA TOTAL	22,1
TÍTULO DO PROJETO	Apoio na consolidação do Lab Maker no âmbito do Living Lab / SEBRAE MS
COORDENADOR	Carolina Sanson Cação
CPF	010.265.061-66
FAIXA	CPIT-H
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PLANO DE TRABALHO	16,4
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	3,0
NOTA TOTAL	19,4

Campo Grande (MS), 26 de março de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Prorroga a suspensão dos atendimentos presenciais prestados nas dependências da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no período de 29 de março a 4 de abril de 2021, para fins de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus."

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)

no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 03, de 17 de março de 2021, que adotou a suspensão dos atendimentos presenciais prestados na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, bem como a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, no período de 18 a 28 de março de 2021, para fins de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCoV-2) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a gravíssima situação sanitária enfrentada no Estado de Mato Grosso do Sul, com a inexistência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para internação e o esgotamento da capacidade de atendimento nos hospitais e pronto atendimentos para novos casos e internações decorrentes do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as regras previstas na PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 03, de 17 de março de 2021, para o período de 29 de março a 4 de abril de 2021, para fins de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS.

Art. 2º As medidas previstas nesta portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos presenciais prestados nas unidades das Casas do Trabalhador de Mato Grosso do Sul, bem como a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 26 de março de 2021, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID 2019)".

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito das unidades das Casas do Trabalhador de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto Estadual nº 15.632, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre medidas de prevenção para evitar a proliferação do CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCoV-2) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em caráter temporário, a contar de 26 de março de 2021, os serviços de atendimento ao público de forma presencial no âmbito das unidades das Casas do Trabalhador de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Durante o período de suspensão, de que trata o *caput*, o atendimento dar-se-á exclusivamente por meio dos aplicativos para dispositivos móveis MS Contrata+ para trabalhadores, Sine Fácil Trabalhador, Sine Fácil

Empregador e MS Contrata+ não havendo assim qualquer interrupção e/ou prejuízo aos serviços prestados.

§ 2º A suspensão tratada no *caput* é passível de prorrogação, caso haja necessidade.

Art. 2º Fica implantado nas unidades das Casas do Trabalhador de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, a contar de 26 de março de 2021, passível de prorrogação, o Regime Excepcional de Teletrabalho conforme determina o Decreto Estadual nº 15.632, de 09 de março de 2021.

§ 1º Os servidores públicos de que trata o *caput* deste artigo deverão ficar de sobreaviso.

§ 2º Fica vedado o acesso do público nas dependências das unidades das Casas do Trabalhador de Mato Grosso do Sul, excluídas as necessidades excepcionais determinadas pela Diretoria, respeitando o não acúmulo ou aglomeração de pessoas no local.

Art. 3º Casos pontuais não abarcados pela presente Portaria serão avaliados de forma individualizada pelas áreas correlatas, com a anuência da Diretoria da FUNTRAB/MS.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria dar-se-á até o dia 04 de abril de 2021, passível de prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS N. 011, de 25 de março de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar no período de 1 a 30 de abril de 2021, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Parágrafo Único - Fica autorizada a abertura de espaços para acesso dos servidores que necessitem exercer atividades essenciais na Sede e nas Unidades, bem como, nos locais que serão utilizados para suporte tecnológico de acesso às atividades remotas pelos acadêmicos. A gerência juntamente com o comitê local de biossegurança de cada Unidade definirá os horários e a organização da escala de revezamento dos servidores para tal atendimento, seguindo as recomendações do plano institucional de biossegurança e as normas de segurança de cada Município.

Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2021.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.285, de 26 de março de 2021.

Altera e prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, especificamente para 1ª a 3ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dispostos no Programa "O Brasil CONTA Comigo", no Parecer CNE/CP N. 15/2020 e nos Pareceres Orientativos CP/CEE/ MS n. 017/2020 e CP/CEE/MS n. 020/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020, que trata da flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA PROE-UEMS N. 001, de 5 de janeiro de 2021 que constitui comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de unificação dos calendários acadêmicos de 2020 e 2021, para as 1ª a 4ª séries do curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, bem como o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão;

CONSIDERANDO o fechamento temporário dos serviços de saúde da rede municipal de Dourados, em decorrência do contexto da pandemia, que não permitiu a recepção de acadêmicos de 1ª a 3ª séries para execução das aulas práticas;

CONSIDERANDO a natureza eminentemente prática da formação do profissional Enfermeiro e a estrutura do Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem da UEMS, pautado na integralização da teoria e da prática;

CONSIDERANDO que muitos acadêmicos residem fora da cidade de Dourados e que no atual momento de crise econômica, de saúde e social no país, juntamente da incerteza da realização das aulas práticas, estariam expostos a uma situação de vulnerabilidade, dispondo de recursos, sem data definitiva de retorno às práticas;

CONSIDERANDO que a UEMS não consta de laboratório virtual, de simulação realística, bem como de capacitação dos docentes para trabalhar com estratégias de ensino em simulação, o que torna a execução do projeto pedagógico dependente exclusivamente dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o calendário vacinal de Covid-19 ainda não está previsto para os docentes e discentes, e uma vez que, com o desenvolvimento das aulas práticas estariam todos se deslocando para os serviços de saúde, poderia ser alto o risco de exposição/contaminação;

CONSIDERANDO a valorização do curso e da UEMS, para que os processos formativos sejam de qualidade, centrados no aluno e que como instituição de excelência, ensino, pesquisa e extensão busca encontrar soluções para os problemas e avançar com os desafios,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, especificamente para 1ª, 2ª e 3ª séries do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução Nº 2.137, de 24 de outubro de 2019, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.167, de 19 de junho de 2020 e homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.177, de 2 de outubro de 2020 e alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.265, de 4 de dezembro de 2020, especificamente para 1ª, 2ª e 3ª séries do Curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.285, de 26 de março de 2021.

**CALENDÁRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CONTINUUM 2020 - 2022 (1ª, 2ª e 3ª séries)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

FEVEREIRO/2021 - 00 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 a 19	Período de planejamento de atividades docentes, elaboração das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem, atividades de formação pedagógica e organização do curso.
22 a 28	Férias docentes.
MARÇO/2021 - 9 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 a 19	Férias docentes.
22	Retorno das aulas.
ABRIL/2021 - 22 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Recesso.
2	Feriado Nacional – Paixão de Cristo.
3	Recesso.
21	Feriado Nacional – Tiradentes.
MAIO/2021 - 25 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalhador.
11 a 12	Comemoração da Semana de Enfermagem.
JUNHO/2021 - 23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
3	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> .
4 a 5	Recesso.
JULHO/2021 - 27 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
AGOSTO/2021 - 13 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
14 a 28	Recesso discente e docente.
SETEMBRO/2021 - 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
6	Recesso.
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil.
OUTUBRO/2021 - 20 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado.
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida.
13 a 16	Recesso.
26 a 29	VII Simpósio de Ensino em Saúde.
NOVEMBRO/2021 - 23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Recesso.
2	Feriado Nacional – Dia de Finados.
15	Feriado Nacional – Proclamação da República.

DEZEMBRO/2021 – 18 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
8	Feriado Municipal.
20	Feriado Municipal.
23 a 31	Recesso.
JANEIRO/2022 – 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1	Feriado Nacional – Ano Novo.
3	Recesso.
FEVEREIRO/2022 – 00 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 a 28	Férias docentes.
MARÇO/2022 – 25 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
1 a 2	Férias docentes.
ABRIL/2022 – 23 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
15	Feriado Nacional – Paixão de Cristo.
16	Recesso.
21	Feriado Nacional – Tiradentes.
MAIO/2022 – 24 dias letivos	
DATAS	ATIVIDADES
11 a 12	Comemoração da Semana de Enfermagem.
21	Término do período Letivo.
26	Data limite para realização de exames finais.
26	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais.
27	Data limite para encerramento dos diários de classe, no SAU Sistema Acadêmico Universitário (SAU).
27	Término do ano letivo de 2020/2021.

2021	S	I	Q	Q	S	S	Total
Março	2	2	2	1	1	1	9
Abril	4	4	3	4	4	3	22
Mai	5	4	4	4	4	4	25
Junho	4	5	5	3	3	3	23
Julho	4	4	4	5	5	5	27
Agosto	3	3	2	2	2	1	13
Setembro	3	3	5	5	4	4	24
Outubro	3	3	3	3	4	4	20
Novembro	3	4	4	4	4	4	23
Dezembro	2	3	3	3	3	3	17
Total	33	35	35	34	34	32	203
2022	S	I	Q	Q	S	S	Total
Janeiro	4	4	4	4	4	4	24
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-
Março	4	4	4	5	4	4	25
Abril	4	4	4	3	4	4	23
Mai	4	4	4	4	4	3	23
Total	16	16	16	16	16	15	95
Total	49	51	51	50	50	47	298

Dourados, 26 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 8/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 03 de março de 2021, tornam público para conhecimento dos interessados, a convocação, na condição *sub judice*, para realizar a “Fase I: Da Inscrição” do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM, dos Policiais Militares relacionados no Anexo Único do presente edital, conforme decisões proferidas nos autos de Ações Judiciais.

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, em seus anexos e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos a seguir especificados.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h00min do dia 29 de março de 2021 até às 23h59min do dia 31 de março de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes. O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- b) clicar no link “INSCRIÇÃO – CHO - Mérito Intelectual”;
- c) preencher o campo “CPF”, com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão “Acessar formulário”.

3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário *online* de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão “salvar”, sendo redirecionado para a opção de impressão.

3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de *e-mail* informado no formulário de inscrição.

3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo

próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.

4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "7.4." do edital de abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) o candidato que na data especificada em Edital para a realização da "Fase V: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 3, do Edital de Abertura e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de Policial Militar, detentor do cargo de subtenente PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.

12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – CHO

CONVOCAÇÃO *SUB JUDICE* PARA INSCRIÇÃO

Habilitação por Processo Seletivo por Critério Mérito Intelectual

ORD	ALMAN.	MATRÍCULA	NOME	GRADUAÇÃO	AUTOS Nº
1	0012	83547021	RAMAO EDIVALDO ESCOBAR	1º SGT QPPM	1403086-52.2021.8.12.0000

EDITAL n. 9/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 03 de março de 2021, tornam público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à “Fase I: Da Inscrição” do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	61888021	JEOVA ALVES DOS SANTOS	ST QPPM DESIG	NÃO PROVIDO
2	89882021	FABIO WOLLMEISTER	1º SGT QPPM	NÃO PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. Após este prazo, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.4/DOCENTES CHO/CEFAP/DEIP/PMMS/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QAOPM E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS – QOE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Edital n.1/DOCENTES CHO/CEFAP/DEIP/PMMS/2021**, de 22 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, **a relação dos docentes selecionados**, em suas respectivas disciplinas, para compor o banco cadastral de instrutores para o Curso de Habilitação de Oficiais (Anexo I), assim como a relação de disciplinas não contempladas com candidatos inscritos (Anexo II), as quais o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS deverá realizar, no âmbito da PMMS, a indicação ou convocação de instrutores, nos termos do artigo 34, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020 e **homologo o presente processo seletivo**.

Campo Grande, MS, 24 de março de 2021.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N.4/DOCENTES CHO/CEFAP/DEIP/PMMS/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QAOPM E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS – QOE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I - RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS NAS DISCIPLINAS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM)

ORD.	NOME	DISCIPLINA
1	AVYNER FALCÃO JAQUES – Aspirante-a-Oficial PM	Policiamento Ostensivo
2	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS – Prof. Universitário	Metodologia Científica
3	EDNILSON PAULINO QUEIROZ – Tenente-Coronel PM	Policiamento Ambiental
4	FERNANDO DA COSTA NEVES – Capitão PM	Defesa Pessoal Policial
		Leis Penais Extravagantes e Segurança Pública
		Ordem Unida
5	LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Tenente-Coronel PM	Armamento e Munição
		Tiro Policial
6	LUIZ FERNANDO RODRIGUES – 2º Tenente PM	Gerenciamento de Crises
		Policiamento de Choque
7	MARCOS JOSE PINTO – Promotor de Justiça	Direito Processual Penal
8	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – Coronel PM	Direito Penal
		Gerenciamento de Crises
		Leis Penais Extravagantes e Segurança Pública
9	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI – Capitão PM	Direito Administrativo
		Direito Penal
		Inteligência de Segurança Pública
10	THIAGO GUILHERME VASQUES – 1º Tenente PM	Ordem Unida
		Policiamento Ostensivo
11	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR – Capitão PM	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário
		Tecnologia da Informação e Comunicações

II - RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS NAS DISCIPLINAS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QOE-1/Mus)

ORD.	NOME	DISCIPLINA
1	ANTONIO JOELSON COSTA - Capitão PM	Harmonia Básica Regência
2	WALDEVINO GOMES PINHEIRO - 1º Tenente BM	Condução de ensaio de Bandas de Música Militares Conhecimento do Cerimonial Militar e Civil Regência

**ANEXO II AO EDITAL N.4/DOCENTES CHO/CEFAP/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QAOPM E DO
QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QOE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

I- DISCIPLINAS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM DOCENTES INDICADOS OU CONVOCADOS PELO CEFAP/PMMS

ORD.	DISCIPLINA
1	Comunicação, Expressão e Elaboração de Documentos Oficiais
2	Comunicação Social
3	Direito Constitucional
4	Direito Penal e Processual Penal Militar
5	Educação Física e Saúde I (teoria)
6	Educação Física e Saúde II (prática)
7	Gestão de Material na PM (atividade de almoxarife)
8	Gestão de Recursos Humanos na PM (atividade de P-1)
9	Introdução ao Estudo do Direito
10	Legislação Policial Militar
11	Procedimentos Administrativos

II - DISCIPLINAS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QOE-1/Mus) QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM DOCENTES INDICADOS OU CONVOCADOS PELO CEFAP/PMMS

ORD.	DISCIPLINA
1	Estruturação e Formação de Naipes Instrumentais
2	Acentuação Métrica
3	Afinação de Instrumentos que compõem Bandas Militares
4	Andamentos
5	Campo Harmônico
6	Condução e Comando por Gestos
7	Escalas
8	Evolução da Música
9	Instrumentação
10	Leitura de Partitura

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 031/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA - ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017,

conforme:

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 031/2021
(Revogação da matrícula)**

INSC.	NOME	FUNÇÃO
187791	RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 03/2021 – PROFEDUC/UEMS, de 29 de março de 2021

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO –
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais divulga o Resultado da seleção da inscrição para aluno especial e Aluno vinculado nas disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2021 e convoca para matrícula os selecionados dentro do limite de vagas ofertadas.

1. SELECIONADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS:

DISCIPLINA: CULTURA EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE

DOCENTES: Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda

Prof. Dr. Ademilson Batista Paes

N Candidatos

1. DAYSA CHRISTIANE GONÇALVES IRALA
2. ISABEL RIBEIRO BARBACENA
3. LORENA PINHEIRO CHAVES
4. LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO
5. LUÍS HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA
6. LUCIANA INAJARA DE CAMPOS
7. MARCIA VILALBA AREVALO
8. PERLA DA SILVA OLIVEIRA

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

DOCENTE: Prof. Dr. Ademilson Batista Paes

Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira

Profa. Dra. Nedina Roseli Martins Stein

N CANDIDATOS

1. CLAUDIA REGINA GIARETTA
2. DANIELLE ROLAND AMARAL MUNHOZ DE OLIVEIRA
3. ELIZEU LINDOLFO SEBASTIÃO
4. JANAINA CRIS ASSIS DE FREITAS DE LOURENÇO
5. JUCILEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARQUES
6. JULIANA DE SOUZA DE JESUS
7. MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO
8. RONALDO JOAQUIM DE BRITO
9. SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA

10. WANDERSON JUNIOR DA SILVA MARQUES

DISCIPLINA: ITINERÁRIOS CULTURAIS
DOCENTE: Prof. Dr. Marcos Antônio Oliveira Bessa

N CANDIDATOS

1. ADRIANA FREITAS TRINDADE
2. CECILIA FATIMA MELLO FUCHS
3. JAIRO BARBOZA DE SOUZA
4. JANAÍNA POMPEU DA SILVA
5. JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS
6. LUCIANA DA SILVA DOS ANJOS CÁCERES
7. MARIA CARNEUZA FELIX RODRIGUES

DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Educação: Fundamentos da Teoria Crítica, Educação e Estética

DOCENTE: Profa. Dra. Keyla Andrea Santiago Oliveira

Prof. Dr. Marsiel Pacífico

Profa. Dra. Lucilene Soares da Costa

N CANDIDATOS

1. ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA
2. ANNA HELOISA KIRCHESCH E COSTA
3. CAMILLA MARTINS MORAES
4. CÉLIA CRISTINA CARVALHO SILVA
5. DAMISA LÚCIO DANTAS
6. ELIANE CRISTINA DE SOUZA
7. FÁBIO PEREIRA DE LIMA
8. GERSON JACOBINA
9. JOICE VAREIRO DA COSTA
10. JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA
11. JULIANA DE SOUZA DE JESUS
12. KÁTIA MARGARIDA ECHEVERRIA PINHEIRO
13. LENI AIRES FONTOURA
14. LILIAN AIRES FONTOURA
15. MARILEI TERESINHA MATIELI ARAKAKI
16. MATEUS VENÂNCIO LOPES SOUZA
17. MIRIAM SALOMÃO
18. ROSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
19. TATIANA GONÇALVES DE LIMA
20. VANESSA JANAÍNA VIANA DE OLIVEIRA

2. SELECIONADOS FORA DO LIMITE DE VAGAS:

DISCIPLINA: CULTURA EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE

DOCENTE: Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda

Prof. Dr. Ademilson Batista Paes

N CANDIDATOS

1. ADRIANA DOS SANTOS
2. DANNIELLY CASTRO DOS SANTOS MOTTI
3. GISELA ASSIS VIDAL
4. MELINA TALAMINI ROJAS COMERLATO

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

DOCENTE: Prof. Dr. Ademilson Batista Paes

Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira

Profa. Dra. Nedina Roseli Martins Stein

N CANDIDATOS

1. ANILZA DA SILVA NETTO
2. EDIANE NASCIMENTO MOTA
3. ELIANE DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS
4. GISLENI FRANCISCO FARIAS CANALE
5. IURY FEITOSA DA ROCHA

6. IVÂNIA NOGUEIRA ROCHA FELIPE
7. IVONEIS MACEDO DUARTE
8. LARISSA GOMES SALAZAR
9. LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE
10. LEANDRO DE OLIVEIRA
11. MÁRCIA ROBERTA MARQUES
12. MARCO TÚLIO CORRÊA NASCIMENTO DOS SANTOS
13. MARIA LUSINETE DE LIMA
14. MARILEI ARRUDA DA ROCHA
15. NEUCIANE CARNEIRO PINHO
16. ROSANGELA DE ANDRADE THOMAZ
17. SHIRLEY ALMADA MORAIS

3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

N CANDIDATOS

1. CLÁUDIO NÉRIS
2. EMERSON CAVALCANTE DA COSTA
3. GERSON JOSÉ RODRIGUES
4. LETÍCIA MANGELOT GOMES DA SILVA

MOTIVO: inscrição realizada e/ou pagamento de taxa para o Programa de Mestrado Acadêmico de Letras

N CANDIDATOS

1. PRISCILLA FACCIÓ NEVES SOARES

MOTIVO: inscrição realizada em disciplina não ofertada em edital

N CANDIDATOS

1. BÁRBARA HELIS DE MELO FREITAS
2. Keli Godoy Campello
3. Marta Santos de Lima Souza
4. Talita Ribeiro Lemos Ferreira
5. Valnélia Pereira Dos Santos

MOTIVO: inscrição sem envio de documentação exigida em edital e/ou sem pagamento da taxa.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- a) Requerimento (Ficha) de matrícula de aluno especial preenchido, impresso e assinado pelo candidato: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes
- b) Cópia Autenticada em cartório da cédula de identidade – RG;
- c) Cópia Autenticada em cartório do cadastro de pessoa física – CPF;
- d) Cópia Autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia Autenticada em cartório do Título de Eleitor
- f) Cópia Autenticada em cartório da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) Cópia Autenticada em cartório do diploma e histórico escolar da Graduação,
- h) 1 (uma) foto 3x4;

4.1 A documentação deverá ser entregue ou postada via SEDEX no período de 30 e 31 de março de 2021, em envelope lacrado com o nome completo do candidato e a disciplina a ser cursada, no endereço da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão, Bloco A, piso superior. CEP 79115-898 Campo Grande – MS
Tel. (067) 99278-4430 - e-mail: profeducprofeduc@gmail.com

4.2 A efetivação da matrícula, como aluno especial, ocorrerá somente após a apresentação dos documentos que são solicitados neste edital.

5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação da UEMS/CG e seu Colegiado.

Campo Grande, 29 de março de 2021.

Profa. Dra. Erika Porceli Alaniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Mestrado Profissional em Educação

EDITAL Nº 054/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de março de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 54/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de março de 2021**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **002/2020** – PRODHS/PROE de 31/07/2020, **D.O. 10242**, de 03/08/2020, p. 75;
- EDITAL de Homologação nº **27/2020** – RTR, de 02/09/2020 - **D.O. 10269** de 03/09/2020, página 53.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
WELTON PEREIRA E SILVA – Subst. Ana Paula T. P. Dargel – Lic. Méd. 01/04/2021 a 09/04/2021	Língua Portuguesa	Letr. Inglês/ Cassilândia	14 h

- EDITAL de Seleção nº. **231/2019 - PRODHS** de 15/10/2019, **D.O. 10007**, de 16/10/2019, página 33;
- EDITAL de Homologação nº **54/2019 – RTR**, de 27/11/2019, **D.O. 10038**, de 28/11/19, página 64.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
---------------	-----------------	----------------	----

CAMILA ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA – Subst. Ana Paula T. P. Dargel – Lic. Méd. 01/04/2021 a 09/04/2021	Língua Portuguesa	Letras / Cassilândia	06 h
---	-------------------	----------------------	------

**EDITAL Nº 01/2021– PPGES/UEMS, de 29 de março de 2021.
DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa em consonância com a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25 de agosto de 2020.

1. Dos critérios

1.1. De acordo com a Reformulação do Regulamento do Programa aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.114, de 24 de outubro de 2019, no Diário Oficial nº 10.025, de 8 de novembro de 2019, ao aluno especial ou vinculado é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.

1.1.1. Alunos especiais são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, sendo permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre, sem direito ao diploma de mestre.

1.1.2. Denominam-se vinculados os discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição. Ao aluno vinculado é permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre.

1.2. O número de vagas para alunos especiais ou vinculados em uma disciplina está definido no anexo I deste Edital.

1.3. O candidato classificado e aprovado, dentro do limite de vagas, que não efetuar a matrícula no prazo perderá o direito à vaga.

1.4. Ocorrendo vaga para alunos especiais ou vinculados, os candidatos classificados para vagas remanescentes poderão ser convocados obedecendo à ordem de classificação.

1.5. Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento das vagas de aluno vinculado para aluno especial, ou vice-versa.

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas, para a solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.7. Eventuais empates na pontuação do Currículo *Lattes* serão resolvidos, pelo maior valor obtido no item 1 do Anexo II deste Edital. Caso o empate permaneça, o maior valor no item 2 do Anexo II deste Edital. E caso o empate permaneça novamente, o maior valor obtido no item 3 do Anexo II deste Edital, e assim sucessivamente, até proceder ao desempate.

2. Das inscrições

2.1. O período das inscrições compreende o período de 29 de março a 5 de abril de 2020.

2.2. Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288> e enviar os documentos digitalizados em formato PDF para o e-mail ppges@uems.br com tamanho máximo de até 25MB (para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente):

a) Requerimento de matrícula, solicitando matrícula **em somente uma (01) disciplina** de interesse no semestre, disponível no site do Programa http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2021-03-23_11-25-31.docx, **preenchido e assinado**.

b) Currículo *lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado e atualizado no corrente ano, observando os seguintes itens:

1. Entenda-se como **currículo *Lattes* documentado, a apresentação de fotocópias que comprovem a formação profissional (graduação e pós-graduação), bem como todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (a partir de 01 de janeiro de 2018);**

2. As publicações de resumos simples, expandidos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo ou trabalho na íntegra, destacando o nome do candidato. Caso não seja enviado, conforme solicitado, a publicação em questão não será pontuada;

3. As publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros, devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro, que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. Caso não seja enviado, conforme solicitado, a publicação em questão não será pontuada;

2.3. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Coordenação de acordo com o quadro do Anexo II deste Edital.

2.4. O encaminhamento digitalizado dos **documentos solicitados para inscrição em processo seletivo deste edital** é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a veracidade dos mesmos.

3. Da matrícula

3.1. O período da matrícula compreende o período de 13 a 14 de abril de 2021. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão **enviar os documentos digitalizados para o e-mail ppges@uems.br** com tamanho máximo de até 25MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente. Devem ser enviadas **as cópias dos seguintes documentos:**

- a. documento de identificação pessoal, preferencialmente RG (frente e verso);
- b. cadastro de pessoa física – CPF;
- c. certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral disponível em [https:// www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ;
- e. certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g. Diploma de Curso Superior de Graduação (frente e verso) na área da Saúde, devidamente registrado;
- h. Histórico Escolar do Curso de Graduação na área da Saúde, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação
- i. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j. em caso de aluno vinculado, declaração da anuência do orientador, devidamente datada e assinada.
- k. se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro.
- l. se for servidor efetivo da UEMS, encaminhar cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da UEMS. A Resolução COUNI-UEMS nº 363, de 9 de setembro de 2009 delibera que os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição da matrícula da disciplina.

3.2 Além do envio por e-mail dos documentos citados no item 3.1, os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas, deverão **enviar por SEDEX (com AR)**, as cópias autenticadas dos documentos do item 3.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", e **Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado** (via original), **sendo a data de postagem de até 14 de abril de 2021**. O endereço para envio é: **Secretaria Acadêmica do PPGES Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul CEP 79-804-970. Caixa Postal 351.**

3.2. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser pago **somente pelos candidatos classificados e aprovados** dentro do número de vagas após a homologação do resultado final do processo seletivo. O boleto estará disponível no Portal da Pós-Graduação em <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288>

3.3. O pagamento da taxa descrita no item 3.1 "i" deverá ser realizado **somente após a homologação do resultado final do processo seletivo**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 12 de abril de 2021, conforme item 4.1 do cronograma.

3.4. A efetivação da matrícula, como aluno especial ou vinculado, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e recebimento dos documentos constantes do item 3.1.

3.5. O encaminhamento digitalizado dos **documentos solicitados em edital de matrícula** é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a veracidade dos mesmos.

4. Do período

4.1. O período da solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial ou vinculado obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
29 de março de 2021	Lançamento do edital com o quantitativo de vagas para aluno especial ou vinculado
Até 5 de abril de 2021	Período de envio dos documentos constantes no item 2.2 para o e-mail ppges@uems.br (conforme especificações do item 2.2).
Até 7 de abril de 2021	Divulgação do resultado provisório pelo site do PPGES
12 de abril de 2020	Divulgação do resultado final pelo site do PPGES
Até 12 de abril de 2021	Pagamento da Taxa de Inscrição
13 e 14 de abril de 2021	Matrícula dos aprovados como aluno especial ou vinculado. Envio de documentos conforme especificado nos itens 2.2, 3.1, 3.2. No item 3.2, a data de postagem é de até 14 de abril de 2021.

5. Disposições Gerais

- 5.1.** O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial ou vinculado será divulgado no site do Programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes
- 5.2.** Os alunos matriculados em caráter especial ou vinculado receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação das mesmas, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
- 5.3.** Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial ou vinculado, **portadores de diploma de curso superior na área da saúde**, desde que autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
- 5.4.** O aluno especial ou vinculado ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.
- 5.5.** A relação de disciplinas e o respectivo número de vagas para alunos especiais ou vinculados, ofertadas pelo Programa no primeiro semestre em 2021, segue no anexo I deste edital. E caso não atinja o número mínimo de cinco alunos matriculados na disciplina, a oferta da disciplina será cancelada.

5.6 O PPGES não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou erros por parte dos Correios.

5.7 O PPGES relata que é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato, a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do edital pretendido, quanto por meio da página da PPGES.

6. Dos Recursos

6.1. A partir do resultado provisório caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2. A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail ppges@uems.br com tamanho máximo de até 25MB (para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente) identificando o nome do candidato e o programa.

6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação, será divulgado no site do Programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes no prazo definido no cronograma do item 4.1.

6.4. A Coordenação, no prazo definido no cronograma do item 4.1, proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão será enviada ao e-mail do candidato.

7. Casos Omissos

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES).

Dourados, 29 de março de 2021.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES/UEMS)

Anexo I (Edital N° 01/2021/PPGES/UEMS)

NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO EM DISCIPLINAS DO 1º. SEMESTRE DE 2021

Disciplina	Carga/horária	Créditos	Alunos Especiais (AE)/ Alunos Vinculados (AV) (vagas)	Período	Datas das aulas

Ensino Clínico em Saúde	30h	2	10/2	As aulas serão na quinta, período da tarde.	15, 22 e 29 de abril; 06, 13, 20 e 27 de maio; 10 de junho.
Tópicos Especiais em Ensino em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária	30h	2	10/2	As aulas serão na sexta, período da tarde.	16,23 e 30 de abril; 7,14,21 e 28 de maio, 11 de junho

**Anexo II – (Edital Nº 01/2021/PPGES/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, **a partir de 01 de janeiro de 2018.**

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1. Cursos						
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, Iniciação à pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, Bolsista de extensão.	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
3.1	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
3.2	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2013 a 2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2013 a 2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino - Quadrienal 2013 a 2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino - Quadrienal 2013 a 2016).	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	50		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	50		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		

8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso mínimo de 30 horas	Palestrante	Evento	2		
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação	Membro	Participação	1 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Participação	3 (até 3 participações)		
12. Comissões – Conselhos e Organizações						
12.1	Conselhos municipais ou estaduais ou federais (de saúde, defesa de direitos, em geral).			5		
	Comitês municipais ou estaduais ou federais.	Membro	Participação	(até 3 participações)		
	Organização Não Governamental					
13. Produção Técnica Educativa em Saúde Registrada						
13.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software.	Autor ou coautor		15		
14. Orientação concluída em curso de graduação						
14.1	Programa institucional de iniciação científica, iniciação à docência ou de bolsa de extensão	Orientador		2 (até 5 orientações)		
14.2	Especialização	Orientador		2 (até 5 orientações)		
14.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador		1 (até 5 orientações)		
15 Tempo de Serviço						
15.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		
15.2	Atuação como Professor nos últimos 5 anos no Ensino Técnico ou Ensino Superior ou Especialização ou Residência, na área da Saúde.	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 122, de 09 de fevereiro de 2021 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 11 de fevereiro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de março de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10

(dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina**

SORTEIO: 08/04/2021

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Alexandre Luís Gonzaga
02	Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo
03	Felipe Coelho de Souza Ladeira
04	Fernanda Alvarenga Rezende
05	Hulda Gomides Oliveira
06	Jorge Viana Moraes
07	Luiza Bedê Barbosa
08	Maurício Sartori Resende
09	Suseile Andrade Sousa

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Literatura**

SORTEIO: 08/04/2021

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Carolina Barbosa Lima Santos
02	Clara Avila Ornellas
03	Gabriela Lopes Vasconcellos de Andrade
04	Geison Almeida Bezerra da Silva
05	Jorge Augusto Balestero
06	Lucila Bassan Zorzato
07	Mayra Moreyra Carvalho
08	Norival Bottos Júnior
09	Roberta da Costa de Sousa
10	Rosicley Andrade Coimbra

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Inglesa**

SORTEIO: 08/04/2021

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Eduardo Espindola Braud Martins
02	Gabriela Pacheco Amaral
03	Gerson Bruno Forgiarini de Quadros
04	Mônica Hogetop
05	Robson Caetano Santos

6. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo

EDITAL Nº 05/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina**

01	Arthur Rodrigues Pereira Santos	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida ou ata da defesa com histórico escolar).
02	Eliete Lopes Matricardi	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida).
03	Nágila Kelli Prado Sana Utinói	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida).
04	Pâmella Lopes Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "a", "c" e "f" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da ficha de inscrição devidamente preenchida, ausência do diploma de Pós-graduação exigida e ausência de foto atual em formato jpg).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Literatura**

01	Alba Valéria Cordeiro Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" e "e" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida e ausência das Tabelas I e II do Anexo II devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s)).
02	Amanda Kristensen de Camargo	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida).
03	Andréia de Oliveira Alencar Iguma	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c", "d" e "e" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida, ausência do Currículo <i>Lattes</i> e ausência das Tabelas I e II do Anexo II devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s)).
04	Adriana Carolina Hipolito de Assis	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" e "f" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida(verso) e ausência de foto atual).
05	Cristiano Mello de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" e subitem 2.4.2 do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida e não envio de documentos em arquivo único).
06	Eduardo Luis Araujo de Oliveira Batista	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação não é a exigida).
07	Eliane da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "a", "c", "d" e "e" e subitem 2.4.2 do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da ficha de inscrição preenchida, ausência do diploma de Pós-graduação exigida, ausência do Currículo <i>Lattes</i> , ausência das Tabelas I e II do Anexo II devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) e não envio de documentos em arquivo único).
08	Eliete Lopes Matricardi	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "a" e "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da ficha de inscrição devidamente preenchida, ausência do diploma de Pós-graduação exigida).
09	Juliana Franco Alves Garbim	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "f" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de foto atual em formato jpg).
10	Marcos Lemos Ferreira dos Santos	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de foto atual em arquivo separado).
11	Mariana de Oliveira Arantes	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida).
12	Pâmella Lopes Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "a" e "c" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da ficha de inscrição devidamente preenchida, ausência do diploma de Pós-graduação exigida).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Inglesa**

01	João Paulo Machado	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c", "e" e "f" do Edital 05/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do diploma de Pós-graduação exigida, ausência das Tabelas I e II do Anexo II e ausência de foto atual).
----	--------------------	--

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 05/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 26 de março de 2021.

Prof. Aginaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.128/2020
 Ata de Registro de Preços n. 079/2020
 Pregão Eletrônico nº 009/2020
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros (capital)

Conforme as disposições constantes na DECISÃO, **restou prejudicado** o pedido de reequilíbrio, apresentado pela empresa **FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 05, 30, 32, 42, 46, 50.1 e 59.1, da Ata nº 079/2020-3.

Campo Grande – MS, 26 de março de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
 PROCESSO Nº 55/000.672/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.224.121/0020-66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
1	Motoniveladora - Tipo: patrola; Quilometragem: zero km (nova); Fabricação: nacional ou mercosul; Chassi: articulado; Motor: a diesel turbo, do mesmo fabricante da motoniveladora, 06 cilindros; Potência: líquida mínima de 140 HP; Cabine: fechada com ar condicionado rops/fops ou opg; Transmissão: de no mínimo 06 marchas a frente e 03 a ré; Peso bruto: mínimo de 14.000 kg; Informações adicionais: telemetria via satélite, GSM ou Wi-Fi; Requisito: equipada com lâmina padrão no comprimento mínimo de 3,6 m; escarificador compatível com o equipamento; RIPER traseiro com o mínimo 5 (cinco) dentes/unhas; Peso operacional: máximo de 17,6 toneladas; Pneus: mínimo de 17,5 x 25 16 L L3, sem câmara.	1 - Un.	118 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NEW HOLLAND RG140B	R\$689.900,00	R\$81.408.200,00

ITEM 003: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
1	Trator - Tipo: pá carregadeira de rodas, nova, zero hora; Sistema hidráulico: reservatório pressurizado, comando de elevação e basculamento na mesma alavanca/Joystick; direção hidráulica; com caçamba dianteira de no mínimo 1,7 m ³ com dentes; sistema elétrico 24 v; Requisito: motor do mesmo fabricante do equipamento, no mínimo 6 cilindros, turbo alimentado, com certificação de emissão de gases tier III, com potência líquida mínima de 125 hp, cabine fechada com ar condicionado rops/fops ou opg, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança; Eixo: com coroa e pinhão do tipo hipóide, diferencial de torque proporcional, com sistema de bloqueio automático antipatinagem, eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias; freio a disco imerso em banho de óleo; Fabricação: Nacional/Mercosul; Requisito (1): coluna de direção com ajustes de inclinação; limpador de para-brisas dianteiro, retrovisores externo, luzes de direção traseira e dianteira, transmissão tipo "powershift" contraeixos, com no mínimo 04 velocidades a frente e 03 a ré; Informação adicional: pneus mínimo 17,5 x 25 16 I 13, sem câmara, força de desagregação mínima de 8.000 Kg, peso operacional mínimo do equipamento de 10.500 Kg, telemetria via satélite, gsm ou wifi.	1 - Un.	108 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NEW HOLLAND 12D EVO	R\$432.800,00	R\$46.742.400,00
VALOR GLOBAL						R\$128.150.600,00

Campo Grande, 25 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcelo
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 500/595), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.442, do dia 17 de março de 2021, pág.37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 097/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.652/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.652/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CONTAINER METÁLICO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E UTILIZAÇÕES DE SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A SER INTEGRADO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021
PROCESSO: 11/016.091/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 13 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020
PROCESSO: 11/006.813/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 13 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Contrato Nº: 4597/OC-BR
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
País: Brasil
Objeto: Contratação de firma consultora para realização de avaliação de riscos do ambiente de Datacenter atual e elaboração de projetos para construção de um novo Datacenter principal e de um Site Backup, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo Nº: 11/011.938/2020
Manifestação Nº: 012/2020

A Comissão Especial de Seleção, com base na competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.947, de 19 de outubro de 2020, comunica aos interessados, através do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, o resultado do processo de seleção vinculado à MI nº 012/2020, tendo como vencedora a Empresa FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.693.698/0001-30, com contrato de prestação de serviços no valor global de R\$ 240.133,40 (Duzentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos).

Maluceli Bitencourt Machado Guenka
Presidente da Comissão Especial de Seleção
PROFISCO II-MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** dos Itens **01, 01.1, 04 e 09** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2020.
PROCESSO: 55/000.687/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
01.1		REPROVADA
04		APROVADA
09		REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **08 de abril de 2021 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** dos Itens 06, 12 e 18 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2020.
PROCESSO: 55/000.582/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
06	WILL COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI	APROVADA
12	YVO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **08 de abril de 2021 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2021.
PROCESSO: 55/000.347/2020.

ITENS FRACASSADOS: 12 e 16.
 ITENS DESERTOS: 02, 07, 08, 17 e 18.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS EIRELI	119,00
03		29,21
04		40,35
05		46,20
06		112,00
09		90,00
10		147,00
11		22,30
13		50,50
14		51,00
15		17,54
19		65,20

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do item: 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2020

PROCESSO:55/000.562/2020

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 07 de abril de 2021 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do item: 16 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2020

PROCESSO:55/000.562/2020

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 07 de abril de 2021 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.265, de 3 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **item 002** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E SERRAGEM.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0099/2020
PROCESSO N.: 55/000.689/2020

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRA, dia **30 de março de 2021** às **14h** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande - MS, 26 de março 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira – EP 03
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução "P" SAD nº 2.294, de 18 de dezembro de 2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.356, de 21 de dezembro de 2020, pág. 192 vem, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, tornar público e com base na decisão da subcomissão técnica, referente à Concorrência nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA , publica abaixo o resultado dos recursos apresentados pelas empresas participantes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA
CONCORRÊNCIA: 001/2020
PROCESSO: 51/000.240/2020

Informamos que as respostas e pontuações estão disponíveis no Sistema Gestor de Compras (SGC), site: www.compras.ms.gov.br e anexados ao processo físico.

No quadro abaixo, estão relacionadas as empresas classificadas, bem como sua pontuação final.

Quadro das empresas Classificadas.

	Campanhas e empresa por ordem decrescente de nota	Raciocínio Básico	Estratégia de Comunicação	Ideia Criativa	Estratégia de Mídia e não Mídia	Nota Envelope 1	Nota Envelope 3	Nota Final
1	Tema: "Mato Grosso do Sul. Estado de Evolução"; Empresa: Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.	10,00	24,00	24,00	10,00	68,00	30,00	98,00
2	Tema: "No MS, crescer mais é crescer junto"; Empresa: Oitenta Vinte Marketing Ltda.	9,00	24,00	24,00	10,00	67,00	30,00	97,00
3	Tema: "Que orgulho"; Empresa: Think Service Desingn Ltda.	9,00	22,00	23,00	8,00	62,00	30,00	92,00
4	Tema: "Mato Grosso do Sul. Tá firme. Tá Forte, Tá na frente"; Empresa: Art e Traço Publicidade e Assessoria Ltda.	8,50	21,00	23,00	8,00	60,50	30,00	90,50
5	Tema: "Somos Mato Grosso do Suuuul. Motivo de orgulho, terra de oportunidades"; Empresa: B&W 3 Propaganda Ltda.	9,00	21,00	22,00	7,00	59,00	30,00	89,00
6	Tema: "Gestão moderna faz MS avançar"; Empresa: Comuniart Comunicação e Marketing Ltda.	9,00	21,00	22,00	7,00	59,00	30,00	89,00
7	Tema: "Mato Grosso do Sul A nova fronteira do crescimento do Brasil"; Empresa: Origem Comunicação e Marketing Ltda.	9,00	21,00	21,00	7,00	58,00	30,00	88,00
8	Tema: "A força do MS está aqui". Empresa: Novo Engenho Comunicação Integrada.	8,00	21,00	21,50	7,00	57,50	30,00	87,50
9	Tema: "#Pra frente MS". Empresa: Let's Comunicação Integrada Eireli-EPP.	6,00	21,00	22,50	7,00	56,50	30,00	86,50
10	Tema: "# MS do trabalho... Ser feliz é confiar no trabalho de quem cuida da gente"; Empresa: Ramal Propaganda Ltda.	8,00	21,00	20,00	6,00	55,00	30,00	85,00
11	Tema: "Made in MS: Competência, resistência, trabalho"; Empresa: Slogan Publicidade Eireli Empresa Desclassificada.	7,00	17,00	19,00	8,00	51,00	30,00	81,00
12	Tema: "Mato Grosso do Sul escolheu ser inovador e competente. E deu muito certo"; Empresa: MV Comunicação e planejamento Ltda.	7,00	21,16	21,16	7,00	56,32	30,00	86,32

AVISO DE CONVOCAÇÃO 3ª SESSÃO- CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, nos termos do item 20.4 do edital, para a terceira sessão da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

CONCORRÊNCIA: 001/2020

PROCESSO: 51/000.240/2020

DATA E HORÁRIO: Às 14:00 horas do dia 30 de março de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Auditório da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização- SAD/MS- Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

Comissão Especial de Licitação

SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, por meio de seu Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021607/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ricardo Ferreira Barbosa N. 2000, Bairro Planalto, CEP 79.230-000, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, sita à Rua Ricardo Ferreira Barbosa N. 2000, Bairro Planalto, CEP 79.230-000, neste município. GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 25 de março de 2021.

Érico Rosa da Silva Pariz
Presidente da APM
CPF N. 025.107.611-37

Republica-se por alteração na data de abertura da sessão no aviso de licitação, anteriormente publicado no Diário Oficial N. 10.443, de 18 de março de 2021, pág. 64

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, por meio de seu Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020273/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, TRES LAGOAS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, sita à R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 25 de março de 2021.

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA
Presidente da APM
CPF N. 810.641.951-72

Republica-se por alteração na data de abertura da sessão no aviso de licitação, anteriormente publicado no Diário Oficial N. 10.441, de 17 de março de 2021, pág. 102

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, por meio de sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020165/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 20 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua General Osório N. 321, Centro, CEP 79.904-664, PONTA PORÃ/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, sita à Rua General Osório N. 321, Centro, CEP 79.904-664, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 25 de março de 2021.

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES
Presidente da APM
CPF N. 776.464.951-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, por meio de sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021861/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Vínicius Soares do Nascimento, N. 500, Jd. Universitário, CEP 79.906-680, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, sita à Av. Vínicius Soares do Nascimento, N. 500, Jd. Universitário, CEP

79.906-680, neste município.
PONTA PORÃ/MS, 25 de março de 2021.

NÍDIA ELIANE FALCÃO FIGUEREDO DE SOUZA
Presidente da APM
CPF N. 878.439.431-53

Republica-se por alteração na data de abertura da sessão no aviso de licitação, anteriormente publicado no Diário Oficial N. 10.440, de 16 de março de 2021, pág. 172

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, por meio de seu Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/019932/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Abílio Espíndola Sobrinho N. 800, Bairro Jardim Ipê, CEP 79.995-000, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, sita à Av. Abílio Espíndola Sobrinho N. 800, Bairro Jardim Ipê, CEP 79.995-000, neste município.
CORONEL SAPUCAIA/MS, 25 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Presidente da APM
CPF N. 294.221.081-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, por meio de sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021862/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 16 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tiradentes-centro N. 845, Centro, CEP 79.904-620, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, sita à R. Tiradentes-centro N. 845, Centro, CEP 79.904-620, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 25 de março de 2021.

Marlene Galiano
Presidente da APM
CPF N. 407.700.281-87

Republica-se por alteração na data de abertura da sessão no aviso de licitação, anteriormente publicado no Diário Oficial N. 10.441, de 17 de março de 2021, pág. 102

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por meio de seu Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020171/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati Nº 200, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.811-110, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, sita à Rua Itamarati Nº 200, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.811-110, neste município.

DOURADOS/MS, 25 de março de 2021.

Valdenor Santos de Almeida
Presidente da APM
CPF N. 447.858.871-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021084/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho, Centro, CEP 79.774-000, ANAURILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, sita à Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho, Centro, CEP 79.774-000, neste município. ANAURILANDIA/MS, 22 de março de 2021.

EDILEUSA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 161.730.038-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021910/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 19 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, sita à R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Vila Alba, CEP 79.990-000, neste município. AMAMBAI/MS, 26 de março de 2021.

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 542.163.201-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por meio de sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021394/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 13 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Kadiwéu, Centro N. 861, Centro, CEP 79.390-000, BODOQUENA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, sita à R. Kadiwéu, Centro N. 861, Centro, CEP 79.390-000, neste município. BODOQUENA/MS, 26 de março de 2021.

SOLANGE OLÍMPIA DE OLIVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 833.537.631-04

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS**PROCESSO:** 29/005.279/2021**FAVORECIDO:** ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**VALOR:** R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Notebook) visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na fonte de recurso 0100000000, Natureza de Despesas 44905235, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 12.122.0012.4086.0001.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1384/2020/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25 da Lei nº 93/8.666, mediante o credenciamento de empresas que atuam no ramo de serviços funerários.

OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Campo Grande e Núcleos Regionais de Medicina Legal da Coordenadoria-Geral de Perícias/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/002.010/2020	EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CADÁVERES	R\$ 1.615.600,00

Campo Grande-MS, 25 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS em exercício

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 218/2021/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	OBJETO	FAVORECIDO	Item (ns)	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.550/2021	Aquisição de produtos hospitalares de proteção e segurança (EPI's) para atender a Coordenadoria-Geral de Perícias	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	002 e 006	15.300,00
		HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	003, 004 e 005	406.000,00
		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	001	16.500,00

Campo Grande-MS, 25 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS em exercício

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 006/2021 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.823/2020.

OBJETO: Restauração de pavimento, melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia estadual MS-382, trecho: BR-060 (B) / BR-267 (B) / BR-419 (B) – entr. MS-178 (A), subtrecho: estaca 0+0,00 – estaca 1347+0,00 (lote 1), com extensão de 26,940 KM, nos Municípios de Guia Lopes da Laguna e Bonito/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: CONCORRENTE ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2021 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.978/2020	Aquisição de Correlatos Hospitalares V (Máscara com Elástico).	MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	001	R\$ 161.946,20

Em 26 de março de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação N. 004/2021 no Processo no 29/016600/2021.

AMPARO LEGAL: - Caput do artigo 25 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais)

FAVORECIDO: Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM

OBJETO: Pagamento de anuidade do Cursos de Medicina da UEMS, junto à ABEM – Associação Brasileira de Educação Médica, referente ao exercício de 2021.

Dourados-MS, 25 de março de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/008.954/2021	Marcos Regis Silverio	378,00
71/008.950/2021	Nobrega Imóveis Ltda	378,00
71/009.934/2021	Isadora dos Santos Marcon	35,00
71/010.361/2021	Ventura & Ventura Ltda	30,00
71/010.725/2021	Centro de Estética Maribelly Ltda ME	399,00
71/010.726/2021	Oliveira Limpeza de Tanques Ltda ME	30,00
71/010.727/2021	Rio Vermelho Administração de Bens Ltda	220,00

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 290, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 5/3/2021 a 2/7/2021, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Bibiane Caceres da Rosa**, matrícula nº 483660021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, Processo nº 51/003106/2021.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 283, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.454, de 26 de março de 2021, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... MARIA LUIZA DE CARVALHO..."

PASSE A CONSTAR: "... MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder à Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 86156022, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – COPGE, 90 (noventa) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme BIM nº 151998, no período de 02/03/2021 à 30/05/2021, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15000868/2021).

Campo Grande-MS, 26 de março de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 660, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I. N. 295/SUGESP/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
81963021	NUCCIA CAMPOS ORTEGA	IV	V	03/08/2020
96106021	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	IV	V	17/08/2020
94085021	PATRICIA QUIDÁ BURTON	IV	V	11/08/2020
101332023	PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO	IV	V	15/08/2020
98974021	RICARDO EDERSON ICASSATTI	IV	V	09/08/2020
68510021	ROSILDA SOUZA COSTA	IV	V	23/08/2020
88624021	ROSIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS	V	VI	17/08/2020
82211021	SANDRA MARIA LOPES F FERRACIOLLI	IV	V	11/08/2020
102518021	SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ	IV	V	09/08/2020
76954021	SANGELA RODRIGUES DE FREITAS	IV	V	09/08/2020
112762021	SARAH ALMEIDA ARAUJO PEREIRA	IV	V	14/08/2020
108984021	SILVIA ADRIANA MARQUES DINIZ	IV	V	20/02/2020
69712021	SIRLENE GOMES MASSAMBONI	III	IV	17/04/2020
70393021	SORAIA DA CONCEICAO SILVA	IV	V	11/08/2020
76606021	VALDETE SANTOS LIMA	IV	V	10/08/2020
117153021	VALDICE TRINDADE DA SILVA	IV	V	04/09/2020
101974021	VANILDA ANDRE SANTOS SOUZA	IV	V	09/06/2020
95953021	VERA LUCIA XAVIER DE LIMA QUEIROZ	IV	V	04/08/2020
74322021	ZENILDA DE SOUZA FERNANDES	V	VI	17/08/2020

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 661, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I. N. 295/SUGESP/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
70502021	GLAUCIA LUCIA MATOS SANTOS	V	VI	18/08/2020
113757021	HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	IV	V	03/08/2020
105572021	JAQUELINE MONSON DAURIA LOUREIRO DA SILVA	IV	V	08/09/2020
68378021	JEOVA MOREIRA	IV	V	02/08/2020
79609021	JOAO DA SILVA MARQUES	IV	V	09/08/2020
79459021	JORGE HENRIQUE CHAVES SANTOS	IV	V	09/08/2020
88365021	JOSE GILBERTO DA SILVA	IV	V	22/08/2020

97894022	JOSE ROBERTO DA SILVA	III	IV	28/08/2020
70370021	JOSEFA DE FARIAS LIMA VENANCIO	IV	V	21/08/2020
104598021	JUCEMAR SERPA DA GAMA	IV	V	31/07/2020
101784021	JUNIOR PEREIRA DA ROSA	IV	V	09/08/2020
61865021	KATIA CILENE DIAS BRAGA	IV	V	10/08/2020
99891021	LEIA FERREIRA RODRIGUES	IV	V	07/08/2020
61993021	LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	V	VI	22/08/2020
122876021	LIGIA ANDREA MENEGATI COSTA	IV	V	14/08/2020
120281021	LILIAN CRISTINA DIAS LIMA DA COSTA	IV	V	07/08/2020
20797021	LILIANE DA SILVA CANUTO	IV	V	14/08/2020
112899021	LUCIANA CAVALARI SANDIM	IV	V	16/08/2020
123010021	LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO	IV	V	14/08/2020
64814021	MADALENA LEMES DE FREITAS ALMEIDA	III	IV	17/04/2020
97330022	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	IV	V	15/09/2020
110534021	MARCIO RAMAO GONÇALVES DA SILVA	IV	V	04/08/2020
107906021	MARCIO WAGNER DE SOUZA	IV	V	03/08/2020
75773021	MARIA DO NASCIMENTO NOVAES TOLOTTI	IV	V	22/05/2020
63211021	MARIA JOSE GOMES VIEIRA	IV	V	21/08/2020
116109021	MARIA JOSE NOVAIS NETA	III	IV	18/09/2020
88336021	MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA	IV	V	25/08/2020
60570021	MARLIZA TEREZINHA CESCUN	V	VI	16/08/2020
94219021	MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	IV	V	26/05/2020
70965021	MOACIR DOS SANTOS	V	VI	01/09/2020
63711021	NATANIEL GOMES DE MELLO	V	VI	16/08/2020
76771021	NILVE MICHELS	IV	V	16/08/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
127764021	LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	I	II	12/05/2019

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
430680021	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	I	II	04/05/2020

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 662, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pela servidora ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, Coordenadora de Contratos, matrícula 116680024, como gestora; SORAYA REGINA DE HUNGRIA CRUZ, Superintendente de Planejamento e Apoio Institucional, matrícula 16947022, como fiscal; para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços técnicos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado o servidor ANDERSON SOARES JBARA, Superintendente de Administração, Orçamentos e Finanças, matrícula n. 118782026, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (313/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/039047/2020	020/2021	DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 123, de 25 de março de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para elaboração de estudos técnicos preliminares das licitações de aquisições de materiais ou contratações de serviços, com o objetivo de atender as necessidades da Hemorrede de Mato Grosso do Sul e revogar a Resolução P 501, publicado no DOE 10.037, de 27/11/2019:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Cláudia Costa Buhler	488009021
Andrea Silva Campos	24960024
Bibiana Rugolo Oliveira Nakao	101810021
Edvania Borches Correa	129487024
Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
João Barbosa da Silva	69126021
Jouse Fonseca Bittencourt	99441022
Julio Cesar Sant'ana da Silva	73876026
Lucelia de Souza Santos Rodrigues	128357024
Luciene Gamarra Vieira Esmi	122655021
Maria Anita Medeiros	103809022
Renata Ribeiro Motta	105736022
Rinaldo Nunes Rodrigues	57929025

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 124, de 25 de março de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 05/SES/MS/2021, que institui o Comitê Estadual para o Fortalecimento e Integração da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (COEFI – APS/VS) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no DOE 10.401, p. 10/11 de 05/02/2021, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estadual para o Fortalecimento e Integração da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (COEFI – APS/VS), com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2021:

Nome	Representação
Antônio Lastoria – titular	Diretoria Geral de Assistência em Saúde – DGAS/SES
Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo – titular Solange Glória de Oliveira – suplente	Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde – CRAS/DGAS/SES
Karine Cavalcante da Costa – titular Geani Almeida – suplente	Coordenadoria de Ações em Saúde – CAS/DGAS/SES
Larissa Domingues Castilho de Arruda – titular Danielle Ahad das Neves – suplente	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde – DGVS/SES
Márcio Luiz de Oliveira – titular	Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores – CCV/DGVS/SES
Ana Paula Rezende Goldfinger – titular Natália Verrone de Souza – suplente	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica – CEVE/DGVS/SES
Karyston Adriel Machado da Costa – titular Danieli Souza Bezerra – suplente	Coordenadoria Estadual em Saúde Ambiental e Toxicológica – CSAT/DGVS/SES
Maria Madalena Xavier de Almeida – titular Carini Souza Luciano – suplente Naira Rocha Chaves – suplente	Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST/DGVS/SES
Karine Ferreira Barbosa – titular Livia Mello Almeida Maziero – suplente	Coordenadoria CIEVS/MS
Eliete Domingues Rios Maggioni – titular Luciana Comunian – suplente	Distrito Sanitário Especial Indígena – SESAI/DSEI – Ministério da Saúde.

Alessandro Diogo de Carli – titular	Apoiador do Projeto Força Tarefa para Integração da APS/VS Área da Atenção Primária à Saúde (LAIS- UFRN/ Ministério da Saúde) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Clarice Souza Pinto – titular	Apoiador do Projeto Força Tarefa para Integração da APS/VS Área da Vigilância em Saúde (LAIS- UFRN/ Ministério da Saúde)

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 130, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 097/2021 - GCONT 14821 - Processo n. 27/001.391/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTA	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 131, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 086/2021 – GCONT 14736 - Processo n. 27/000.657/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	68629023
SUBSTITUTO	DANYEL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	487886021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 132, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 073/2021 – GCONT 14707 - Processo n. 27/000.656/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo

Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	68629023
SUBSTITUTO	DANYEL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	487886021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da carga horária em 1 (uma) hora para amamentação.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período
39489021	Aline Sanches da Silva Mugarte	Assistente de Serviços de Saúde I/Técnico de Enfermagem	22/02/2021 a 25/03/2021

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 0233/2021 e com o Decreto nº 12.823/2009, art. 28. (Processo n. 27/001965/2021).

Campo Grande/MS, 11 de março de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 071, DE 25 DE MARÇO 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Marcio Alves Saraiva – matrícula n. 114114021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/70048 - Referência 455/B/1/3, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Superintendência de Benefícios Sociais, no Município de Campo Grande, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 3º, inciso XXIV do Decreto nº 14.903/2017, a contar da data de publicação (Processo 65/001098/2021).

Campo Grande - MS, 25 de março de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 149, de 26 de março de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, matr. 69932026, Cargo em Comissão de Administração Superior Direta, função Secretário de Estado, pelo período de **26 de março de 2021 a 9 de abril de 2021**, de acordo com o artigo 130, I, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 31/022872/2021).

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 88, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2ºSgt BM Tânia Margarida Lopes de Arruda, matrícula n. 111.040-021, do QCG/Coordenadoria Jurídica/CBMMS para a 1ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-1), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD BM Rafael de Castro Bento, matrícula n. 432.788-021, do 3ºGBM/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 92, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD BM Marcos Felipe Santos Rocha, matrícula n. 423.579-021, do 6ºGBM/CBMMS para a 5ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-5), a contar da data da publicação (.).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 48, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 21/2020 – Processo n. 57/500.129/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa JF Logística e Serviços Eireli, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 73/2020, de 09 de dezembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robert Edward Warren Carneiro	85660024	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 49, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato de Adesão n. 001/2017 ao Contrato Corporativo n. 01/2017 – Processo n. 67/100.315/2016**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Consórcio Taurus Card, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 124/2020, de 11 de dezembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robert Edward Warren Carneiro	85660024	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 50, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato de Adesão n. 32/2018 ao Contrato Corporativo n. 05/2018 – Processo n. 57/500.306/2018**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **SH INFORMATICA LTDA**, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 76/2020, de 12 de novembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robert Edward Warren Carneiro	85660024	Gerência Executiva e Assessoramento

Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais
-------------	-----------------	-----------	------------------------------------

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 51, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato de Adesão n. 05/2020 ao Contrato Corporativo n. 02/2020 – Processo n. 57/500.207/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 106/2020, de 26 de novembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robert Edward Warren Carneiro	85660024	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Luiz Benedito da Costa	65514024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 52, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 15/2017 – Processo n. 57/500.098/2017**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Aguas de Guariroba S/A, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 96/2020, de 24 de novembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais
Substituto:	Helena Nicareta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens

entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 53, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 20/2017 – Processo n. 67/000.032/2016**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Caixa Econômica Federal, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 119/2020, de 07 de dezembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Helena Nicareta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 54, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 19/2017 – Processo n. 67/100.135/2016**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Caixa Econômica Federal, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 118/2020, de 07 de dezembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Helena Nicareta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência

pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 55, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato de Adesão n. 001/2019 ao Contrato Corporativo n. 02/2019 – Processo n. 57/500.136/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Consórcio Guaicurus, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 107/2020, de 26 de novembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Helena Nicareta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 56, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 13/2017 – Processo n. 57/500.095/2017**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Catijo Administração de Imóveis Ltda, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 112/2020, de 26 de novembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Helena Nicareta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 57, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e o art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e no Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 9912413308 – Processo n. 57/500.077/2017**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em substituição aos fiscais designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 93/2020, de 24 de novembro de 2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Laura Antonia Pereira dos Santos	116970021	Técnico de Programas Habitacionais
Substituto:	Larissa Dornas Gonçalves	255250021	Gestão Intermediária e Assistência

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 58, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 04/2021 – Processo n. 57/000.519/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gislene Freire de Almeida	33017025	Analista Contábil
Substituto:	Célia Ferreira Vieira	65344022	Técnico Contábil
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nolli Marcia Tavares Correa	83004024	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Helena Nicareta	8331024	Gerência Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando

em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.259 de 26 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 153447, datado de 25 de março de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **MARCELO LINO DE ALMEIDA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **MARCELO LINO DE ALMEIDA** matrícula nº83463021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março e término em 12 de setembro de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação funcional, em atividades burocráticas, conforme parecer médico.(Processo nr.31/023112/21).**

Campo Grande – MS, 26 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601103/2015 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acatando o entendimento em que chegou a Comissão Processante, **absolvo o acusado e determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601103/2015.**

Campo Grande-MS, 26 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0328, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à APARECIDA CORREA BARRETO BOTELHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Antoninho Botelho Filho, matrícula n. 55256022, aposentado no cargo

de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/6, código 40016, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 16 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000547/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0329, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCELIA SANTOS DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luis Antonio Esperança da Silva, matrícula n. 825025, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 24 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000919/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0330, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSILENE APARECIDA LOPES, na condição de Cônjuge e a filha Ana Carolina Lopes Pezzolantte, beneficiárias do servidor falecido Marcos Antonio Pezzolantte Junior, matrícula n. 97451021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/5, código 40017, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 49-A, §1º e §2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 4 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000470/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à TICIANA DA ROCHA PEREIRA SANT'ANA, na condição de Filha, representada por sua genitora Jackeline Grace da Rocha Pereira, beneficiária do servidor falecido Cleverson Herminio de Sant'Ana, matrícula n. 38393022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso

II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000501/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUSELMA MARIA DO NASCIMENTO VÓRIA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Geraldo Alves Vória, matrícula n. 4026021, que detinha o cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, símbolo 133/SUP/C, código 70060, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502709/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0333, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA RIBEIRO SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alicio Antunes Soares, matrícula n. 10638021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Eletricista de Máquinas e Veículos, classe C, nível 3, código 90245, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 18 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/504143/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTIN
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0334, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SELMA CRISTINA GOULART, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Sebastião Rodrigues Goulart, matrícula n. 1665022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/002217/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0335, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CELIA TAVARES DA CONCEIÇÃO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Marcio Antonio da Conceição, matrícula n. 14818022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Maquinas Motorizadas, classe G, nível 7, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503954/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0336, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE, matrícula n. 77913021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031667/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0337, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ADELMA NAZARIO NOBRE, matrícula n. 66069022, ocupante do cargo de Professor, classe A3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 76-A, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046441/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA, matrícula n. 93835021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, §1º, art. 76 e art. 77, todos

da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 16 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/015048/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA DIVINA DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula n. 9004023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041618/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0340, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSELY MONACO NAVARRO CAMPOS, matrícula n. 18914022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, classe B, nível 2, código 60064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/029224/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0341, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 58131021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009871/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0342, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES, matrícula n. 98735021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 7, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/014335/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0343, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIANE TAVARES BARBOSA, matrícula n. 51499022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 65/000289/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0344, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM ALBENSIO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 46509022, símbolo 231/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/303508/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0345, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA PAULA FREITAS DA SILVA, na condição de Cônjuge e representante legal das filhas Emanuely Vitoria da Silva Barbosa e Esther Freitas de Oliveira, beneficiárias do servidor falecido, Ronan de Oliveira Barbosa, matrícula n. 432962021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 439, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "2", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001429/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 52 de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.454, página 94, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao Servidor Wesley de Souza Borges, matrícula nº 62433022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

Onde consta: "Wesley de Souza Borges"

Passa a constar: "Wesley Souza Barros"

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 114 de 22 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Interromper, as férias da servidora Dilmara Monteiro Ferreira - matrícula n. 78545022, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Farmacêutico, a contar de 18/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, prevista para ser usufruída no período de 17/03/2021 a 31/03/2021, conforme solicitado por sua chefia imediata e autorizado pela Titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 266, de 26 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel 70632021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	09/02/2021 a 09/04/2021	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	I 60033	30	26/02/2021 a 27/03/2021	Sim
Gabriela Wendisch 87965021	Técnico de Nível Superior	III 60033	60	04/02/2021 a 04/04/2021	Sim
Giuliana Mendonça de Faria 74032021	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	22/03/2021 a 05/04/2021	Não
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	25/02/2021 a 11/03/2021	Sim
Luiz Gustavo Boiam Pancotti 485536021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	60	20/03/2021 a 18/05/2021	Não
Maria Verônica De Souza 94205021	Técnico de Nível Superior	IV 60033	05	18/03/2021 a 22/03/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 267, de 26 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
--------------------------------	---------------------	----------------------------	--------	-------------	--------------

Lindomar Silva de Souza 101733022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	11/03/2021	29/020867/2021
---	----	-----	-------	------------	----------------

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 268, de 26 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº
Marcos Alcará 92822021	144, de 18/02/21.	10.414, de 19/02/21, págs. 175 e 176.	18/02/2021	29/004140/2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 269, de 26 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Classe	Para Nível/ Classe	Código	A partir de	Processo nº.
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	08/03/2021	29/018977/2021
Vania Mara Basilio Garabini 83490021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	26/02/2021	29/500399/2013
Winnie Furtado Silva 358085021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-A	IV-A	60034	01/03/2021	29/500288/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.033/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e Conselho da Comunidade de Campo Grande.

Referência: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais, a ser realizada por um (01) sentenciado trabalhador, compreendendo os serviços de jardinagem, limpeza de canteiros, retirada de entulhos da área externa do prédio e serviços de reparos elétricos e hidráulicos de pequena monta, em atendimento à demanda da Defensoria Pública do Estado.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato. Prorrogação de vigência.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 075/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão constante no item 10.1, da cláusula contratual décima, art. 2º, incisos III e V e 5º inciso I, todos da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda no art. 7º, §6º, inciso II, da Lei Complementar n. 111/2005, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 ao Contrato n. 010/DPGE/2020, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, a vigorar, a partir de então, de 01/04/2021 a 31/03/2022, mantidas hígdas as demais cláusulas e condições acordadas. Publique-se. Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "V" nº 005/2021 - CGDP, de 23 de março de 2021, publicada no D.O.E. nº 10.451, de 24 de março de 2021, página 55:

PORTARIA "V" Nº 005/2021-CGDP, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Aline da Silva Queiroz de Oliveira Rodrigues	Nova Andradina	19/02/2019
Amanda Caroline Gomes Bernardes	Três Lagoas	11/02/2021
Ana Clara Ramires de Rezende	Campo Grande	16/03/2021
Anna Lucia Gomes do Nascimento de Almeida	Paranaíba	26/01/2021
Emilio Gabriel Arevalos Recalde	Coronel Sapucaia	29/01/2021
Heloisa Vilela Medeiros de Freitas Costa	Paranaíba	04/03/2021
Jéssica Naiane Maciel Claro	Corumbá	11/01/2021
Laura Beatriz Silva dos Santos	Maracaju	16/03/2021
Maria Rafaela Faria	Campo Grande	01/03/2021
Melissa Amaral Moraes Salles	Campo Grande	04/03/2021
Rebeca Prette Borba	Três Lagoas	19/02/2021
Yasmim Fernanda da Silva Tupan	Campo Grande	17/03/2021
Yasmin Marcela Martins	Três Lagoas	19/02/2021

Campo Grande, 23 de março de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 33/000.049/2021**INTERESSADO:** RAFAEL DUQUE DE FREITAS**DECISÃO:**

(…)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **RAFAEL DUQUE DE FREITAS**, defensor público estadual, matrícula n. 5511636-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 33/000.050/2021**INTERESSADO:** NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JUNIOR**DECISÃO:**

(…)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR**, defensor público estadual, matrícula n. 5511600-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 144/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria DPGE n. 6, de 25 de março de 2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 26 de março de 2021, a PORTARIA "S" DPGE n. 140/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.E n. 10.451, de 24 de março de 2021, página 58/59, que designou os Assessores da Defensoria Pública, para compor a Escala de Plantão Extraordinário, na comarca de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 25 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Resultado da Licitação

Processo Administrativo nº 141/2020. Pregão Eletrônico nº 2021/002. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 2002/10.520 e Decreto Municipal nº 2013/006 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021/002, cujo o objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo a, (simples remoção tipo furgão), ano e modelo 2020, através do Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 11443.806000/1190-07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora no menor valor: FRP Maquinas e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF Nº 37.532.344/0001-51. Valor: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). Valor Total Global: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até a data de 31 de dezembro de 2021. Água Clara/MS, 24 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 049/2021. Pregão Presencial nº 016/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 25 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Decisão do Pregoeiro

Processo Administrativo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2021. O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da sessão de Pregão Eletrônico nº 2021/001 realizada na data de 17 de março de 2021, por intermédio do recurso apresentado pela empresa S.R.A Comercio de Alimentos Ltda, em face da decisão que declarou vencedor o Licitante Marques e Marques Ltda, e mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, fica INDEFERIDO o recurso apresentado pela interessada, mantendo a Empresa Marques e Marques Ltda vencedora nos itens julgados. Água Clara/MS, 25 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Decisão do Pregoeiro

Processo Administrativo nº 053/2020. Pregão Presencial nº 011/2021. O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de IMPUGNAÇÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 2021/011, com data marcada para o dia 06 de abril de 2021, por intermédio da solicitação expedida pela empresa C.L.R Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneantes, Genero Alimenticio e Medico Hospitalar EIRELI – EPP, encaminhado ao Setor de licitações, mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município anexada ao processo, fica INDEFERIDA a impugnação apresentada pela proponente interessada, mantendo a sessão pública marcada para a data e horário estipulado. Água Clara/MS, 25 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Decisão do Pregoeiro

Processo Administrativo nº 052/2020. Pregão Presencial nº 012/2021. O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de IMPUGNAÇÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 2021/012, com data marcada para o dia 29 de março de 2021, por intermédio da solicitação expedida pelas empresas MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar Ltda-ME e C.L.R Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneantes, Genero Alimenticio e Medico Hospitalar EIRELI

- EPP, encaminhados ao Setor de licitações, mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município anexada ao processo, fica INDEFERIDA a impugnação apresentada pelas proponentes interessadas, mantendo a sessão pública marcada para a data e horário estipulado.

Água Clara/MS, 25 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação e instalação de rede de comunicação de dados (infovia digital) e internet com tecnologia sem fio (wireless) com infraestrutura do backfone de alta velocidade e disponibilidade de link entrante de internet banda larga com velocidade de 50 MB, conforme as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 13 de abril de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 26 de março de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizado pelas equipes de saúde nos atendimentos e assistência em saúde aos usuários do serviço de saúde no tratamento de COVID-19 considerando as unidades de saúde: Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de saúde da Família Kesusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **A.D.DAMINELLI - ME**, CNPJ nº. 10.749.758/0001-80

Valor: 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 36.121.635/0001-94

Valor: 19.830,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53

Valor: 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 33.886.742/0001-15

Valor: 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Valor: 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** CNPJ nº. 13.851.726/0001-80

Valor: 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** CNPJ nº. 07.947.536/0001-68

Valor: 318,00 (trezentos e dezoito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 26 de Março de 2021.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais individuais utilizados em medidas de proteção e prevenção de contágio do coronavírus COVID19 para as escolas públicas municipais considerando Recurso Federal encaminhado via Portaria nº 1.857 de 28 de Julho de 2020, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53

Valor: 1.334,20 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05

Valor: 1.057,88 (hum mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 33.886.742/0001-15

Valor: 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Valor: 715,00 (setecentos e quinze reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 26 de Março de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de um veículo aéreo não tripulado (Vant) e acessórios, para serem utilizados pelo setor de engenharia na elaboração de projetos, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Abril de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição veículo de 02 rodas (Motocicleta), para atender a demanda da Vigilância Sanitária e Epidemiologia, através do Processo n.º 27/001605/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Abril de 2021 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Abril de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Contabilidade Pública para o Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Abril de 2021 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 26 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021**

O **Município de Antônio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa capacitada em engenharia objetivando à Construção dos itens remanescentes de um Estádio de Futebol, no loteamento Olívio Penzo, próximo à BR 384, no Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0334.275-74/2010-MESPORTE/CAIXA, que celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Antônio João/MS, objetivando a execução do Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

Vencedor: XLS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.903.921/0001-18, com valor global de **R\$ 189.650,08** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório N.º 010/2021 referentes à licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2021, tendo por objeto a Construção dos itens remanescentes de um Estádio de Futebol, no loteamento Olívio Penzo, próximo à BR 384, no Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0334.275-74/2010-MESPORTE/CAIXA, que celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Antônio João/MS, objetivando a execução do Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE, considerando que foram observados os preceitos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa **XLS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.903.921/0001-18, com sede a com sede à Rua Jesuíta, n.º 184, Parque Novos Estados, na Cidade de Campo Grande-MS – CEP 79034-460, com o valor global de **R\$ 189.650,08** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

Antônio João/MS, 16 de março de 2021

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 008/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual aquisição de medicamentos contínuos e agulhas para aplicação de insulina com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde quando requeridos por Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de determinações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 147/2021/SMS, processo administrativo nº 018/2021. **ADJUDICO** a empresa: A. D. DAMINELLI - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.113.962/0001-21, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 08, 15, 18, 20, 21, 22, 23, e 25 no valor total de R\$ 37.279,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais). Os itens: 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 24, 26 e 27 ficaram desertos. **DEIZIANE BERNARDES DA SILVA** - Pregoeira. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 26 de março de 2021.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ ADM Nº 2/2021, processo administrativo nº 016/2021. **ADJUDICO** as empresas: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS**

ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.144.274/0001-08, para fornecer os itens nº 06, 35, 36, 41, 48, 51, 52, 53, 60, 68, 81, 109, 112, 113, 183, 184, 186, 202 e 203 no valor total de R\$ 22.438,03 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.631.751/0001-95, para fornecer o item nº 145 no valor total de R\$ 77.474,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO 04418959130, inscrita no CNPJ nº 21.727.093/0001-20, para fornecer os itens nº 92, 97, 185 e 199 no valor total de R\$ 6.729,78 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28, para fornecer os itens nº 02, 03, 07, 08, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 33, 66, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 89, 93, 98, 102, 103, 107, 108, 114, 140, 141, 146, 147, 148, 151, 153, 157, 158, 159, 172, 182, 187, 188, 190, 197, 198 e 201 no valor total de R\$ 92.843,92 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens nº 01, 10, 12, 14, 15, 25, 29, 31, 34, 38, 39, 40, 49, 64, 71, 77, 88, 96, 99, 100, 104, 106, 111, 115, 116, 117, 120, 121, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 169, 193, 194, 195, 196, 200 e 210 no valor total de R\$ 99.131,18 (noventa e nove mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos), FABRÍCIO DOURADO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.496.063/0001-02, para fornecer os itens nº 21, 23, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 58, 59, 61, 65, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 86, 87, 90, 95, 105, 110, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 129, 134, 135, 149, 150, 152, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 191, 192, 204, 205, 206, 207, 209 e 211 no valor total de R\$ 61.768,18 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.646.927/0001-45, para fornecer os itens nº 11, 13, 24, 28, 54, 55, 56, 57, 62, 67, 127 e 189 no valor total de R\$ 14.537,47 (quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), COMERCIAL MALLONE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03, para fornecer o item nº 91 no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17, para fornecer os itens nº 04, 05, 09, 18, 30, 32, 37, 43, 63, 70, 94, 101, 165, 166, 167, 168 e 208 no valor total de R\$ 23.886,10 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 25 de março de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2021 - Processo nº 28.286/2020

Objeto: Aquisição de veículos para atender as equipes do PAE/MAE (Prática de Ação Educacional/Manutenção do Ambiente Escolar) e o órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 31 de março de 2021 ao dia 12 de abril de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 12 de abril de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 04/2021.

Processo: 12471/2020 – PE nº 74/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.255.330/0001-70.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 29.654,43.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SÁLÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA.

Data da Assinatura: 24/03/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e o Sr. Priscila Consani das Mercês – W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendencia de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito os atos praticados na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Processo nº 25852/2020, Motivo: inconsistência nos itens do edital e seus anexos com o disposto na plataforma de realização da sessão pública que ocasionaram Prejuízos causados à disputa dos licitantes.. Corumbá-MS, 26 de março de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 08/2021 – Processo nº 20925/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de ares-condicionados, tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os lotes 1 e 3 no valor total de R\$ 37.034,80; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os lotes 2 e 4, no valor total do item de R\$21.700,00; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-81, menor preço para o lote 5, no valor total do item de R\$ 11.690,00;

Corumbá-MS, 26 de março de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Processo nº 15621/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de materiais permanentes (mobiliários), tendo por vencedora a empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens 1, 3, 5, 6, 9, 10, 16, 19, 21, 22, 30, 34, 35, 37, 38 e 44 no valor total de R\$ 44.365,80; CARVALHO E IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.187.164/0001-81, menor preço para os itens 2, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens 4, 7, 11, 26, 32, 42, 43.

Corumbá-MS, 26 de março de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 002/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de ÓRTESE e PRÓTESE, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das CIRURGIAS DE COLUNA, destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no **dia 13 de Abril de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 26 de Março de 2021.

Thiago Dias Matos

Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)**Ref. Processo de Licitação nº 096/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do **SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA** em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia **16 de Abril de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 26 de Março de 2021.

Thiago Dias Matos

Presidente da CPL - Portaria nº 0321/2020/FUNSAUD

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado em Saco de 25 KG, para aplicação a frio em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESA CLASSIFICADA: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI - EPP**, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).Ivinhema-MS, 26 de Março de 2021.**Elizabeth Adolfo Machado**"Pregoeira".Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 193/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 780/2019, de 28 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**". Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de locação de caminhão tipo basculante, no mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos), incluindo o motorista e manutenção mecânica, com fornecimento de combustível pela Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, especificamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 12/04/2021 às 08h**. Data: 25/03/2021.

LUCIANA ALMADA SERRANO

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 006/2021

Processo Administrativo de nº. 1146/2020, Processo Administrativo Licitatório de nº. 073/2020. Pregão Presencial de nº. 033/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ de nº. 14.110.024/0001-08. Contratada ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 05.950.849/0001-40, no valor global de em R\$ 50.860,00 (Cinquenta mil oitocentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de veículo através do Convênio Nº29932/2020 da SEDHAST, para realizar o transporte de munícipes que necessitam de acompanhamento dos programas de apoio assistencial vinculados a Secretaria de Assistência Social de Jaraguari/MS, com intuito de promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social o acesso aos demais serviços setoriais, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA: 03/03/2020 até 30/06/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **13 de abril de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de

acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos números de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 26 de março de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 015/2021, com início da sessão ocorrido no dia 23 de março de 2021, às 8:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí e que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Plataforma Aérea Articulada, tipo elevador para uso em manutenção da rede de energia elétrica, compatível com acoplagem em caminhão Mercedes Sprinter Chassi, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, objetivando atender a demanda do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, foi declarado DESERTO. Jateí/MS, 23 de março de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº061/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº009/2021. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2021, de quatro de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender o fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, secretaria de administração e planejamento, secretaria de desenvolvimento econômico e sustentável, secretaria de educação, cultura e esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 13 de Abril de 2021, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 26 de Março de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 071/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/04/2021, às 10h00min (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada: Processo nº 91152/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da

presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NAS RUAS DA AMIZADE, SANTA CATARINA, PARANÁ, MARECHAL RONDON E JARAGUÁ, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 875428/2018/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ CAIXA, Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 20/04/2021 às 08h00min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064).

Nova Andradina MS; 25 de Março de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, Processo nº 91991/2021- modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENTRADA DE ENERGIA DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA-ANDRADINA - MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 881366/2018/MS/ CAIXA, através da solicitação da CI. Nº 82/2021 e Solicitação nº 298/2021; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 15/04/2021 às 08:00 min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064).

Nova Andradina MS; 25 de Março de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 14 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Centro - Município de Rio Brilhante - MS**, visando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos para desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações Geográficas, atualização do Cadastro Técnico Municipal, atualização da Base Cartográfica Urbana, Módulos Gerenciais e Treinamentos para o Município de Rio Brilhante - MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2021. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Ultrassonográficos em pacientes da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedora a empresa: **MELKE S/S** com valor total de R\$ 187.200,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Ultrassonográficos em pacientes da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**,

ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **MELKE S/S** com valor total de R\$ 187.200,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa**, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a **contratação de empresa especializada em neurologia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 876/2020 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 026/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2021 OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de material de enfermagem em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2021 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1138 ou 3254-3166, e Portal da Transparência. Sonora - MS, 26 de Março de 2021.

Maria Lucilene de Souza Leite
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha GLP – 13 e GLP – 45 (gás liquefeito de petróleo) na forma de botijões de gás e de acordo com as normas vigentes para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, torna público, a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços nº 1/2021**, (Processo nº 01/2021) com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8666/1993 com suas alterações posteriores e demais legislações e normas atinentes à espécie e constantes do Edital, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço, no valor máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) no período de 12 (doze) meses e com possibilidade de ser aditivado nos exercícios seguintes, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, existentes atualmente e aplicáveis ao objeto, bem como, as que porventura vieram a ser implantadas no decorrer do contrato a ser firmado, durante o período de 12 (doze) meses.

Nos preços propostos deverão ser computados todas e quaisquer despesas da empresa e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato serão de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada. Por ocasião de envio de técnicos/consultores/assessores/prepostos até Aparecida do Taboado, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão arcadas exclusivamente pela licitante contratada e não pela Câmara Municipal.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser obtida pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, (07:00 às 13:00 horas MS) na Câmara Municipal, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 - Jardim São Bento - Aparecida do Taboado - MS, bem como através de solicitação para conhecimento, via email cm.aptaboado@camaraapaecidadotaboado.ms.gov.br, sem nenhum custo. O edital e anexos também poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal, qual seja www.camaraapaecidadotaboado.ms.gov.br no Portal da Transparência.

Os envelopes (propostas de preços e documentos), deverão ser entregues às **09:00 horas MS do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2021**, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no mesmo endereço acima disposto, mediante protocolo, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 09:15 horas MS, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado, 25 de março de 2021.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bela Vista**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", execução indireta.

Processo nº 014/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Digitalização, sem limite de páginas digitalizadas por mês, pelo período de 12 meses, de documentos pertencentes à todos os setores da Câmara Municipal de Bela Vista - MS, com fornecimento de um aparelho de scanner, software específico para Gestão Eletrônica de Documentos - GED, um digitalizador para realizar a digitalização e armazenamento dos arquivos digitalizados em nuvem privada, para a Câmara Municipal de Bela Vista - MS.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 12/04/2021 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Coronel Dias, nº. 594 - Centro - CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e/ou pelo e-mail cmbelavistams@gmail.com.

Bela Vista - MS, 26 de março de 2021.

Luiz Carlos Torraca Júnior
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIAO DE EXTINÇÃO DE EMPRESA PREV AUDIO PREVENÇÃO AUDITIVA OCUPACIONAL S/S CNPJ 06.326.288/0001-75

12/03/2021, as 17:00 horas na Rua Rio de Janeiro, nº 158 casa 53 Bairro Monte Castelo CEP 79011-210 em Campo Grande MS:

COMPOSIÇÃO DA MESA: Eliana Nascimento Menezes presidente e Juliana Andreetta Ortega, secretária;

PRESENCAS: Sócias representando a totalidade do capital social;

CONVOCAÇÃO: Mediante aviso, contra recibo, entregue a todas as sócias com antecedência de 10 dias, contendo data hora e local da realização, assinado pelo liquidante, Dercy Ferreira Rodrigues;

ORDEM DO DIA: As sócias aprovam sem restrições as contas finais do liquidante Dercy Ferreira Rodrigues e declaram encerrada a liquidação da sociedade, com o arquivamento da ata desta assembleia/reunião, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Grande MS.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos.

Dercy Ferreira Rodrigues

Eliana Nascimento Menezes

Juliana Andreetta Ortega

EDITAL

A **MINERADORA NEGRI LTDA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, localizada, ROD MS 060 S/N KM 28, município de Sidrolândia - MS.

EDITAIS

A empresa **ASA BRANCA COMERCIO E TRANSPORTE DE CALCARIO LTDA**, CNPJ:30.869.083/0001-10, com Atividade em Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, torna público que Requereu a Gerência de Meio Ambiente da Cidade de Itaquiraí-MS, a Licença Ambiental De Instalação e Operação (LIO), localizada na Rodovia BR 162, KM 110 – Zona Rural, no Município de Itaquiraí-MS.

A empresa **ASA BRANCA COMERCIO E TRANSPORTE DE CALCARIO LTDA**, CNPJ:30.869.083/0001-10, com Atividade em Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários, torna público que Requereu a Gerência de Meio Ambiente da Cidade de Itaquiraí-MS, a Licença Ambiental De Instalação e Operação (LIO), localizada na Rodovia BR 162, KM 110 – Zona Rural, no Município de Itaquiraí-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Instituto CASA SATINE de Mato Grosso do Sul – CASA SATINE convoca todos/as para a assembleia geral que será realizada no dia 7 de abril de 2021, às 17 horas, na Rua Laerte, 375, Jardim Panamá, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Fundação do Instituto CASA SATINE de Mato Grosso do Sul;
- 2) Apreciação e aprovação do Estatuto Social do Instituto CASA SATINE de Mato Grosso do Sul;
- 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto CASA SATINE de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2021.

LEONARDO BASTOS FERREIRA

EDITAL

Mattos Ambiental torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação – LIO/Carvoejamento de Tany C. da Silva B. Ferraz-ME, para Ana Lucia da Silva Barbosa - EIRELI, localizada na Fazenda Orion, município de Bela Vista-MS, válida até 05/04/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PASTORIL FAFEC S.A.
CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112

O Diretor Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 30 de Abril de 2021, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia, para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo; e, para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI - Reforma do Estatuto com alteração dos Artigos 5º e 12; e, VII - Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o "quórum" de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 30 de Abril de 2021, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, quando serão instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento dos(as) prezados(as) Acionistas, registra-se antecipadamente os agradecimentos pelas vossas presenças.

Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor-Presidente).

AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.
CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Conformidade Legal

Senhores(as) Acionistas em cumprimento ao que determina o § 3º do Artigo 43 do atual Estatuto Social da Empresa e o § 3º do Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, a atual Diretoria, vem submeter à apreciação de V. S^{as}. este Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Conjuntura Econômica

A Pandemia da Covid-19 que teve seu início na China no final de 2019, afetou de forma expressiva a economia global em 2020.

Em 24 de junho do ano passado a situação era tão grave que o FMI (Fundo Monetário Internacional) chegou a divulgar em seu relatório "World Economic Outlook" (Perspectiva Econômica Mundial) uma projeção para PIB (Produto Interno Bruto) mundial com um crescimento de -4,9 % e para o Brasil, com uma queda de -9,1 %, em relação a 2019. O cenário era de tantas incertezas que em 5 de julho, ainda do ano passado, a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), também, publicou uma projeção para o PIB brasileiro igual a -9,2 %, muito próxima à do FMI.

O governo federal que estava trabalhando numa agenda com propostas de reformas estruturantes, teve que concentrar seus esforços em medidas econômicas com objetivo principal de salvar vidas e atenuar os impactos negativos sobre a economia, buscando a preservação dos empregos e a sobrevivência das empresas, que envolveram o montante de cerca de R\$ 800 bilhões injetados na economia do país, que direta e indiretamente possibilitaram que o PIB de 2020 resultasse em -4,1 % e, que embora negativo, foi bem menor que as projeções mais desfavoráveis. Na composição do PIB nacional está a parcela referente ao Agronegócio que resultou em 24,31% em 2020, frente a 2019, conforme cálculos feitos pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). E, especificamente, o PIB para o ramo pecuário o cálculo resultou teve uma alta de 24,56%.

Ainda segundo o CEPEA, o preço da arroba do boi gordo no início de janeiro de 2020 foi R\$ 193,72, chegou a R\$ 292,48 em novembro e fechou em dezembro a R\$ 267,62; o que, em valores nominais no geral, estiveram superiores aos de 2019.

Posicionamento Circunstancial

A Conjuntura Econômica nacional e internacional mais uma vez proporcionaram aos produtores um cenário animador com aumento nos preços nominais e no consumo da carne bovina no ano de 2020 em relação a 2019, mas não deve ser esquecido que os custos produção sofreram aumento sobretudo diante do dólar alto, que encareceu

insumos importados e, os preços recordes reais do bezerro e do boi magro de reposição do plantel, assim como, os do milho e do farelo de soja, usados na produção de ração.

Também, pelas incertezas dos efeitos da Pandemia na Economia a Diretoria a continuou adotando como estratégia de gerenciamento, com uma postura bastante conservadora para a administração da Empresa, mantendo e implementando técnicas que possibilitem a redução dos custos e que possam refletir em maiores ganhos, inclusive, nas atividades de manutenção e implantação de benfeitorias.

Atividades de Manutenção e Benfeitoria

No bem imóvel da Empresa, a Fazenda Serrito (meio produtivo), foram realizadas reformas de duas invernações degradadas por anos de utilização, para as quais foram feitas análise química do solo, execução de curva de nível, limpeza grossa dos pastos com equipamentos de arrasto ("link" e triângulo), combate das ervas daninhas com herbicida, preparo do solo com gradagem, aplicação de calcário e adubo orgânico, plantio de sementes de capins Brachiarão e Dictyoneura. Para essas reformas foram usados recursos próprios de equipamentos como grade, adubadeira, semeadeira e tratores, operados com mão-de-obra própria, complementada com mão-de-obra contratada por tempo determinado. Ainda na Fazenda foram feitas manutenção de aproximadamente 8.000 metros de cercas, construção de 5.000 metros de cerca elétrica, manutenção e troca de parte do madeiramento, assim como, de porteira danificados do curral, construção de um galpão de estrutura metálica para servir de garagem e oficina de equipamentos agrícolas e, instalação de uma caixa d'água metálica tubular de 12.500 litros para atendimento de todas as casas.

Aos bens móveis, ou seja, os equipamentos como tratores e implementos agrícolas foram dadas apenas manutenções de rotina para o uso.

Já a manutenção do Rebanho (meio de Produção), foi feita obedecendo a legislação, sob a fiscalização do IAGRO, no que se refere à vacinação dos animais bovinos. E, quanto à alimentação no período da seca, a compensação à falta de pastagem foi feita com sal mineral proteinado para os bovinos e ração para o rebanho de equinos, produtos estes adquiridos em diversas fontes do mercado revendedor.

Desempenho Econômico-Financeiro

A principal atividade produtiva da empresa no exercício social encerrado compreendeu na criação e comercialização de gado bovino destinado à reprodução e corte, portanto, o desempenho econômico-financeiro, pode ser avaliado a partir dos valores dos animais vendidos, nascidos, perdidos por causas diversas, comprados, despesas operacionais e manutenções do imobilizado.

Vale observar que a Receita Líquida do ano de 2020 foi 50,90 % maior que a de 2019, devido ao fato do preço do boi ter aumentado e o valor total de vendas ter sido superior ao de compra de animais do Estoque. Esses dois fatos, junto com número de nascimentos ter sido significativo, bem como, nas negociações de compra e venda de machos de valores maiores e compra de fêmeas de custos menores, permitiram que o Estoque de animais bovinos pudesse ter sido aumentado em 26,80 %, na renovação do plantel.

Em 2020 as Despesas Operacionais atribuídas às manutenções do imóvel (reforma de invernações), dos móveis (tratores e equipamentos agrícolas) e dos estoques (os rebanhos bovino e equino) atingiram 49,04 % do Lucro Bruto, mas, mesmo assim, o Lucro Líquido foi muito alto, inclusive, muito maior que o de 2019, pelo fato deste ano ter sido muito baixo.

Assim, em relação ao ano de 2019 o desempenho econômico-financeiro de 2020 pode ser considerado bom, como pode ser constatado pelas Demonstrações Financeiras.

Proposta da Administração

Os resultados financeiros da Empresa estão baseados basicamente em dois pilares, um, o meio de produção de carne que é o rebanho bovino e o outro o meio produtivo que é a Fazenda, mais diretamente as suas invernações com pastagens para alimentação dos animais.

A proposta da atual Diretoria para esses dois pilares é que, tanto, para o rebanho bovino no que se refere a aquisição e o cuidado com os animais, quanto, para o gerenciamento operacional e manutenção física da fazenda, sejam aplicadas boas técnicas do ramo da pecuária. Essa proposta é pela continuidade do que vem sendo praticado nos últimos anos com resultados de melhoria contínua.

Assim, com relação à Fazenda a proposta é a continuidade da execução das divisões das invernações, reforma das pastagens e construção de bebedouro em cada uma delas, pois estas ações tem-se apresentado positivamente no resultado financeiro final.

Outros estudos continuam sendo feitos e tão logo estejam concluídos e principalmente sejam considerados viáveis, serão apresentados aos acionistas.

Com relação ao "Lucro Líquido" obtido, a proposta é que do valor, o equivalente a 5 %, seja destinado para a "Reserva Legal" e os demais 95 % para a "Reserva Estatutária".

Agradecimentos

Com encerramento de mais um exercício social, a atual Diretoria em nome dos acionistas aproveita a oportunidade para agradecer a todos os clientes e amigos que colaboraram para o desenvolvimento das atividades desta Empresa no decorrer do ano de 2020.

AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.

CNPJ – MF: 03.880.325/0001-02 e NIRE: 54.300.001.112

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas em conformidade com as disposições estatutárias e legais os responsáveis pelas Contabilidade e Administração da AGRO-PASTORIL FAFEC S.A. abaixo mencionados, apresentam estas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, colocam-se a disposição para eventuais esclarecimentos na sede da Empresa.

Balanco Patrimonial

Ativo			Passivo		
Ano do exercício social	2019	2020	Ano do exercício social	2019	2020
Ativo Circulante	1.499.284,49	2.329.729,65	Passivo Circulante	407.165,55	160.147,54
Disponível	6.716,16	72.158,72	Fornecedores	30.788,00	111.537,43
Banco	1	1	Empréstimo e Financiamento	350.400,00	0
Banco aplicação	439.250,00	640.000,00	Financiamento de Maquinário	15.991,21	16.692,07
Adiantamento a fornecedores	0	0	Encargos Sociais e Trabalhista	7.842,65	9.665,05
Estoques	1.053.317,33	1.617.569,93	Impostos sobre Receitas	2.143,69	22.252,99
Ativo Permanente	1.908.257,71	1.964.172,71	Passivo Exigível a Longo Prazo	65.008,79	409.017,58
Investimento em aquisição Gado	40.279,29	40.279,29	Empréstimo e Financiamento	0	360.000,00
Imobilizado	362.300,00	362.300,00	Financiamento de Maquinário	65.008,79	49.017,58
Benfeitorias	1.507.182,99	1.563.097,99	Patrimônio Líquido	2.935.367,86	3.724.737,24
Depreciações Acumuladas	-1.504,57	-1.504,57	Capital Social	2.882.538,00	2.882.538,00
Total do Ativo	3.407.542,20	4.293.902,36	Lucros Acumulados	7.833,12	789.369,38
			Reserva Estatutária	44.262,38	51.703,84
			Reserva Legal	734,36	1.126,02
			Total do Passivo	3.407.542,20	4.293.902,36

Demonstração do Resultado do Exercício

Ano do Exercício social	2019	2020
Receita Bruta de vendas	1.682.710,86	2.452.859,10
Deduções sobre Vendas	-162.692,76	-159.152,38
Receita Líquida	1.520.018,10	2.293.706,72
Custo dos Produtos Vendidos	-863.775,44	-744.729,12
Lucro Bruto	656.242,66	1.548.977,60
Despesas Operacionais	-648.408,94	-759.608,22
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	7.833,12	789.369,38

Demonstração do Lucros ou Prejuízos Acumulados

Ano do Exercício Social	2019	2020
Saldo anterior de Lucros Acumulados	14.687,11	7.833,12
Lucro Líquido do Período Base	7.833,12	789.369,38
Lucros Acumulados	7.833,12	789.369,38

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Ano do Exercício Social	2019	2020
Fluxos de Caixa Originários de Atividades Operacionais		
Valores Recebidos de Clientes	1.682.710,86	2.385.444,38
(-) Pagamentos a Fornecedores	105.805,02	1.002.761,20
(-) Pagamento de Impostos Federais	49.857,16	40.412,04
(-) Pagamento de Salários de Colaboradores	132.045,45	105.464,33
(-) Pagamentos de Juros	0	0
Disponibilidade Líquida gerada na Atividade Operacional	1.395.003,23	1.236.806,91
Fluxos de Caixa Originários de Atividades de Investimento		
(-) Compra de Imobilizado e Benfeitorias	81.000,00	55.915,00
Disponibilidade Líquida gerada na Atividade de Investimento	-81.000,00	-55.915,00
Fluxos de Caixa Originários de Atividades de Financiamento		
Empréstimos tomados a Curto Prazo	431.400,00	0
(-) Pagamento de Empréstimo	431.400,00	365.690,35
Disponibilidade Líquida Gerada na Atividade de Financiamento	0,00	0
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	-431.400,00	-365.690,35
Disponibilidade no Início do Período	61.142,07	445.967,16
Disponibilidade no Final do Período	445.967,16	644.745,00
Variação da Disponibilidade	384.825,09	198.777,84

Notas Explicativas

Nota 1 – Contexto Operacional – A AGRO-PASTORIL FAFEC S/A é uma empresa de capital fechado, com objeto social a exploração da agricultura e pecuária em geral, tem sede na Fazenda Serrito, município de Água Clara - Estado do Mato Grosso do Sul, no último exercício social sua principal atividade compreendeu na criação e comercialização de gado bovino destinado à reprodução e corte.

Nota 2 – Preparação das Demonstrações Financeiras – As demonstrações financeiras foram preparadas obedecendo as disposições legais da legislação das Sociedades Anônimas, os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e, as normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Nota 3 – Práticas Contábeis – Os registros contábeis foram feitos de acordo com as boas práticas adotadas no Brasil para a Contabilidade com a escrituração dos documentos fiscais recebidos e emitidos no ano.

Nota 4 – Critérios de Avaliação – De modo geral os critérios de avaliação:

- dos elementos patrimoniais foram, para o Imobilizado pelo custo de aquisição, formação ou construção e, para o Estoque foi por meio do custo médio de aquisição e produção, que não excedeu ao valor de mercado ou valor líquido de realização;
- dos cálculos de depreciação, feita pelo método linear e que leva em conta a vida útil estimada dos bens, não havendo amortização e nem exaustão;
- de constituição de provisões para encargos e riscos, foi para os encargos, através de cálculo estimativo baseado na aplicação direta da correspondente alíquota do tributo, ao valor a ser tributado, não sendo provisionado nada para os eventuais riscos; e,
- dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo não foram adotados, por não terem sido consideradas.

Nota 5 – Financiamento a longo prazo – Feito com recursos do BNDS à taxa de 8,5 % ao ano, com pagamento em parcelas fixas anuais até 2026. Cédula de Crédito Rural, para pagamento de Cédula Anterior com prazo para pagamento no ano de 2022.

Nota 6 – Aumento de valor de elementos do ativo e ajustes de exercícios anteriores – não foram feitos.

Nota 7 – Eventos subsequentes – até a data emissão destas Notas Explicativas não se tinha conhecimento, nem previsão de fatos, que após encerramento do exercício, tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da empresa.

Nota 8 – Resultado – Demonstração de apuração com base no Lucro Presumido em conformidade com o regime contábil de competência.

Nota 9 – Fluxos de Caixa – Demonstração preparada pelo método indireto conforme o regime de competência.

Nota 10 – Ações – O Capital Social em 31.12.2020 está dividido em 2.882.538 Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal igual a R\$ 1,00.

Água Clara/MS - **Tereza Nakano** (Técnica Contábil - CRC/MS 1945/O-9) - **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor Presidente).